



Diário Oficial

Nº 12.653 - Ano L

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.614, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Acresce o art. 3ºG ao Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que "Dispõe sobre a Fase Emergencial do Plano São Paulo no Município de Campinas".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que, por força do disposto no art. 23, inciso II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo os princípios e diretrizes para a saúde em nosso país, e que prevê em seu art. 15, inciso XX, que cabe a cada ente federado a atribuição de "definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária";

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.529, de 19 de fevereiro de 2021, que altera o anexo III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que "Institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas";

Considerando o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, dá providências complementares e prorroga até o dia 16 de agosto de 2021 a Fase de Transição no Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3ºG ao Decreto nº 21.382, de 12 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3ºG No período entre 11 de agosto e 16 de agosto, fica permitida a prática de esportes coletivos desde que sejam respeitadas as seguintes regras:

- I - uso de máscaras sempre que possível, com trocas quando ficarem úmidas;
- II - vedação de jogadores que apresentem sintomas respiratórios e/ou tiverem contato com indivíduos sintomáticos nos dias que antecederem os jogos;
- III - vedação de presença de público ou torcida;
- IV - atenção aos protocolos de higiene e segurança como medidas de prevenção coletiva e de proteção individual visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021

DÁRIO SAADI

Prefeito de Campinas

PETER PANÚTTO

Secretário Municipal de Justiça

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

Redigido conforme os elementos do processo SEI PMC.2021.00044569-74.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00007842-17

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 102/2021 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº4207662e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº4207939, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº4208018, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **R & K CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA. e PH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, PORTARIA & OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que desconsiderou as propostas das empresas recorrentes, para os lotes **01,02,03,04,05 e 06**, por participarem de forma simultânea do mesmo procedimento licitatório com empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico familiar, em conformidade com a sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 1052861-36.2016.8.26.0114, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, de onde foram extraídos os

elementos que corroboraram a presente decisão, a teor do disposto no subitem 21.1 do edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto dos lotes **01a06** às empresas indicadas, por terem sido objeto de recurso.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 102/2021, referente ao objeto em epígrafe, para os lotes indicados, com os respectivos valores globais estimados, para 12 (doze) meses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, lote **01**: R\$ 1.049.220,09 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e nove centavos); lote **02**: R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais); lote **04**: R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais) e lote **06**: R\$ 1.272.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 4.512.220,09 (quatro milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte reais e nove centavos);

-**GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, lote **03**: R\$ 1.439.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); e

-**SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, lote **05**: R\$ 1.078.875,82 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00022612-03

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 122/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de academia para terceira idade, placa orientativa e playground.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº4216105, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº4216119, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 122/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, itens **01**(R\$ 2.600,00),**07**(R\$ 975,00),**09**(R\$ 1.090,00),**10**(R\$ 780,00) e **11**(R\$ 1.200,00);

-**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.**, itens **02**(R\$ 1.500,00),**03**(R\$ 1.100,00),**04**(R\$ 1.500,00),**05**(R\$ 2.100,00),**06**(R\$ 840,00),**08**(R\$ 990,00),**12**(R\$ 1.000,00) e **13**(R\$ 1.100,00); e

-**BRAS-MÓVEL COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **14**(R\$ 1.190,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00015258-43

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 182/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº4202270, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº4202319, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 182/2021, referente ao objeto em epígrafe, para os lotes indicados, com os respectivos valores globais estimados, para 12 (doze) meses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA. - EPP**, lote **01**: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 149.575,00 para mão de obra e R\$ 190.425,00 para peças e acessórios e lote **06**: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 15.885,00 para mão de obra e R\$ 23.115,00 para peças e acessórios, perfazendo o valor total estimado de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais);

-REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., lote 04: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 136.600,00 para mão de obra e R\$ 133.400,00 para peças e acessórios e lote 05: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 53.600,00 para mão de obra e R\$ 66.400,00 para peças e acessórios, perfazendo o valor total estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); e

-SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA., lote 02: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), sendo R\$ 69.480,00 para mão de obra e R\$ 93.520,00 para peças e acessórios; lote 03: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 85.100,00 para mão de obra e R\$ 99.900,00 para peças e acessórios e lote 07: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 29.800,00 para mão de obra e R\$ 41.700,00 para peças e acessórios, perfazendo o valor total estimado de R\$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2021.00003557-07

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 153/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4177273, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4177298, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item 05, por não acudirem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01,06 e 15 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 153/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-SARDINHA E SARDINHA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - ME, itens 10(R\$ 0,44),11(R\$ 1,17) e 13(R\$ 3,76);

-SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA., itens 02(R\$ 3.158,76) e 12(R\$ 11,10);

-C M HOSPITALAR S.A., item 04(R\$ 3,44);

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., item 03(R\$ 5,12);

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., item 07(R\$ 5.909,37);

-ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 08(R\$ 7,63) e 09(R\$ 7,96); e

-BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., item 14(R\$ 883,81).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preço; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00034398-99

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 195/2021 - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de microscópios.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 031/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, CONSIDERANDO o Plano de Ações do CMDCA para o ano de 2021, aprovado em reunião ordinária de 15/12/2020 no qual há a previsão de uso de recursos no total de R\$ 120.000,00 para ações de divulgação à sociedade, especificamente para a contratação de comunicação e divulgação do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 01/2021 publicada no Diário Oficial do Município de 08/01/2021;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA na reunião ordinária ocorrida em 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

APROVAR a utilização de até R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), provenientes do FMDCA, para contratação de serviço profissional para suporte às atividades virtuais do Conselho para o período de doze meses.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS RENÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONDEPACC

SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 de julho 2021

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária do dia 05 de agosto de 2021, Ata 497 decidiu:

1. Homologar as aprovações "ad referendum" aos Protocolados abaixo relacionados:

1.1 Protocolo nº 2020/10/3598 PG.

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto - solicitação de execução de obras de adequação das instalações elétricas do andar térreo do prédio onde funciona o Centro Público ao Trabalhador - CPAT, à Avenida Campos Salles, 427 - Palácio da Mogiana. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 01/94 - "Palácio da Mogiana". Resolução 28/98.

1.2 Protocolo: nº 2018/10/37864 PG.

Interessado: Paróquia São José

Assunto: solicitação de pintura interna e reparo dos vitrais do imóvel localizado à Rua 24 de Maio, 477, lote 01, Quarteirão 1287. Imóvel tombado pelo CONDEPACC - Processo de Tombamento nº 01/2013 - "Igreja São José e Casa Paroquial". Resolução nº 125/2013.

1.3. Protocolo: nº 2019/10/3949 PG.

Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli

Assunto: definição de área efetivamente relevante de 293,00 m2 (duzentos e noventa e três metros quadrados) do imóvel localizado à Rua Lusitana, 1667, para efeito de emissão de Certificado de Potencial Construtivo (CPC-T). Imóvel tombado pelo CONDEPACC - Processo nº 03/2000 - "Imóvel situado à Rua Lusitana, 1667". Resolução 154/2017.

1.4. Protocolo: nº 2019/10/25456 PG

Interessado: Centro Cultural Brasil Estado Unidos

Assunto: cálculo de área efetivamente relevante de 380,90 m2 (trezentos e oitenta e nove metros quadrados) para o imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita, 606, para efeito de emissão de Certificado de Potencial Construtivo (CPC-T). Imóvel tombado pelo CONDEPACC - Processo de Tombamento nº 13/2001, "Imóveis da região do Cambuí". Resolução 67/2008.

1.5. Retificação da Resolução nº 119 de 02 de Abril de 2012, "Casa do Sol", espaço de criação literária e guarda do acervo pessoal da escritora Hilda Hilst (Publicada em DOM em 03/06/2020). Processo de Tombamento nº 02/2011, correção da numeração predial, do quarteirão, da área de tombamento e atualização do mapa de identificação do bem tombado.

1.6. Protocolo: 2020/10/1274 PG

Interessado: Casa do Sol Hilda Hilst

Assunto: cálculo de área efetivamente relevante de 9.426,50 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis vírgula cinquenta) para o imóvel situado à Rua Caetano Monteiro, 359, Qt. 5065, Parque Xangrilá, para efeito de emissão de Certificado de Potencial Construtivo (CPC-T). Imóvel tombado pelo CONDEPACC - Processo de Tombamento nº 002/11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- " Casa do Sol (Casa da escritora Hilda Hilst)". Resolução nº 119/12.

1.7. Protocolo: SEI Nº 2020.00020965 - 80

Interessado: Gustavo V. Peressinato

Assunto: proposta de intervenção em imóveis localizados no entorno da Casa de Saúde de Campinas, com base no parecer nº 2497221 e documento 2501318. Processo de Tombamento nº 11/2008 (Imóveis do entorno da Casa de Saúde de Campinas). Resolução 123/2012, com a orientação de que o solicitante deverá apresentar o projeto com as especificações e demais documentos solicitados.

1.8. Protocolo: nº 2020/10/3312 PG

Interessado: cálculo de área efetivamente relevante de 350 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados) para o imóvel localizado à Rua Lusitana, 833, Quarteirão 1054, lote 15, para efeito de posterior Transferência de Potencial Construtivo. Imóvel tombado pelo CONDEPACC - Processo de Tombamento nº 05/2014 - "Imóvel situado à Rua Lusitana, 833". Resolução 159/2020.

1.9. Protocolo: Processo SEI nº 2020.00000272-7

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas.

Assunto: projeto de implantação do Pátio de Recolha de Veículos de Campinas, com base no parecer nº 2644029 e documento 2648760, objetivando intervenção em áreas do antigo pátio central da FEPASA. Processo de Tombamento nº 04/1989 - Resolução 137/2015- (Complexo Ferroviário Central)". Processo de Tombamento nº 04/2014 - (áreas remanescentes do Complexo ferroviário Central - Resolução 129/2014 e Resolução: 130/2014 "(Parque Cultural Ferroviário)".

1.10. Protocolo: 2020/10/9071 PG.

Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas

Assunto: medidas de segurança para combate e prevenção de incêndio e instalações elétricas da Catedral Metropolitana de Campinas, visando atender a Portaria do IPHAN nº 366/2018. Processo de Tombamento nº 005/88 - "Catedral Metropolitana de Campinas". Resolução nº 001/88.

1.11. Protocolo: 2020/10/9861 PG.

Interessado: Carmen Lucia Maria Doria

Assunto: execução do projeto arquitetônico de intervenção interna no imóvel à Rua José Paulino, 1235, Quarteirão 99, lote 01. Área envoltória do Mercado Municipal de Campinas, bem tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 007/95- "Mercado Municipal de Campinas". Resolução 142/15.

1.12. Protocolo: nº 2017/10/30159 PG

Interessado: Obra Social São João Bosco.

Assunto: solicitação de aprovação para execução de projetos propostos referentes a instalações elétricas, hidráulicas e de ar condicionado no imóvel à Rua José Paulino, 479, Qt. 1.100, Lote 01, bem tombado pelo CONDEPACC. Processo de tombamento nº 05/1993 - "Externato São João". Resolução 32/95.

1.13. Protocolo nº 2020/11/4298 PDU

Interessado: Meta Florestal Comércio e Transporte Ltda

Assunto: solicitação apresentada por atender a Resolução de Tombamento Nº 157/2018.

1.14. Protocolo: 2020/10/10569 PG.

Interessado: Adolpho Lindenberg.

Assunto: instalação de estrutura de Rede Coletora de Esgoto-Quinta do Barão- Setor de Esgotamento (Barão Geraldo) por atende a Resolução de Tombamento Nº 151/2016, denominada "Várzea e montante da Várzea próxima à mata Santa Genebra". Processo de Tombamento nº 02/2016.

1.15. Protocolo: 2019/10/8812 PG.

Interessado: Tradição Conservação e Restauro.

Assunto: Estudo e definição da área efetivamente relevante de 375,00 m2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) do imóvel à Rua Barão de Jaguara, nº 1373, lote 5, quadra 96, Centro - Campinas. Processo de Tombamento nº 01/2008 - "Imóvel à Rua Barão de Jaguara, 1373". Resolução nº 90/2009.

1.16. Protocolo: 2019/10/28820 PG.

Interessado: Sérgio Luis Carrara.

Assunto: renovação de licença de estação de telefonia localizada no topo do edifício situado à Rua José Paulino, 1227, quarteirão 99, localizado em área envoltória do Mercado Municipal. Processo de Tombamento nº 07/1995 - " Mercado Municipal de Campinas". Resolução nº 142/2015.

1.17. Protocolo: 2020/10/6083 PG.

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Assunto: solicitação de aprovação de reforma da cobertura do bloco do teatro, localizada em área envoltória do edifício tombado, ou seja, ao lado do prédio principal da Escola Estadual Culto à Ciência, à Rua Culto à Ciência, 422. Processo de Tombamento nº 10/1992 - "Colégio Culto à Ciência e Colégio Técnico Bento Quirino". Resolução nº 136/2015.

1.18. Protocolo: 2020/10/10464 PG.

Interessado: Patricia R. Fernandes Felix

Assunto: reforma no edifício situado à Rua Doutor Quirino, 1348, lote 01, quarteirão 73. Processo de Estudo de Tombamento nº 07/2010 - " Edifícios Verticais em Estilo Art Deco," reiterando a necessidade de encaminhamento prévio pelo interessado de projeto de publicidade.

1.19. Protocolo: SEI: 2019.00050386-46

Interessado: SEINFRA

Assunto: solicitação de aprovação de projeto de ampliação e reforma dos sanitários externos e de recuperação das fachadas e telhado do Mercado Municipal de Campinas, situado à Av. Benjamin Constant, s/nº, quarteirão 148. Processo de Tombamento nº 07/1995 - "Mercado Municipal de Campinas". Resolução 142/2015.

1.20. Protocolo: nº2020/10/1273 PG.

Interessado: "Casa do Sol, Hilda Hilst"

Assunto: projeto básico de restauro com fins de emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo para o imóvel à Rua João Caetano Monteiro, 359, Qt.5065, Pr. Xangrilá. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 02/2011 - "Casa do Sol, Hilda Hilst". Resolução 119/2012.

1.21. Protocolo: 2019/10/5559 PG.

Interessado: BDI Realty Empreendimento Imobiliário 01 Ltda.

Assunto: Definição de área efetivamente relevante de 7.412,29 m2 (sete mil quatrocentos e doze virgula vinte e nove metros quadrados) para o imóvel situado à Rua Mário Siqueira, 829, para efeito de Transferência de Certificado de Potencial Construtivo. Imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 02/1996 - " Áreas e Prédios do Complexo Ferroviário da Antiga Companhia Magiana". Resolução nº 45/2004.

1.22. Protocolo nº 2020/10/9158 PG.

Interessado: Tradição e Conservação e Restauro

Assunto: Cálculo da área efetivamente relevante de 1.292,65 m2 (um mil, duzentos e noventa e dois vírgula sessenta e cinco metros quadrados) para o imóvel situado à Rua Culto à Ciência, 238, quarteirão 221, lote 05, Botafogo, tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 03/2002 - "Imóvel situado à Rua Culto à Ciência, 238, Qt.221, Botafogo". Resolução nº 57/2004.

1.23. Protocolo nº 2020/10/9327 PG.

Interessado: Tradição Conservação e Restauro

Assunto: Estudo de definição de área efetivamente relevante de 424,00 m2 (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), para o imóvel situado à Avenida Campos Sales, 402 (esquina com Rua Visconde do Rio Branco 400/412), quarteirão 1022, lote 09, Centro. Processo de Tombamento nº 22/2008 - "Imóveis do entorno do Palácio da Mogiana". Resolução nº 145/2015.

1.24. Protocolo: 2020/10/8187 PG.

Interessado: COMURB - Sociedade de projetos Urbanísticos Ltda.

Assunto: intervenção no entorno do conjunto arquitetônico em Processo de Estudo de Tombamento nº 47/04 - "Conjunto Arquitetônico da Fazenda São Quirino".

1.25. Protocolo: Protocolo: 2018/10/33.380 PG.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Empr. Ferroviárias Paulista.

Assunto: objetos de instalação hidráulica sanitária e elétrica para o imóvel situado à Rua César Bierrenbach, 80/84/90, esquina com Rua Luzitana, tombado pelo CONDEPACC - Processo nº 19/2008 - "Imóveis Rua César Bierrenbach, 80-84-90". Resolução 105/2010.

1.26. SEI nº 2020.0000001329-21

Interessado: SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.

Assunto: implantação de sistema de abastecimento de água - subadutora Bananal, nos três trechos que fazem interferência com bens tombados pelo CONDEPACC, a saber: Área envoltória de 30 metros do Fragmento de Mata Remanescente do Sítio Santa Fé. Processo de Tombamento 04/03, item 33 - Resolução 157/18. A subadutora passará fora do bem tombado, desde que não infrinja os itens discriminados em A, III, artigo 3º, Resolução 157/08. "Traçado da antiga Cia. Mogiana de Estrada de Ferro" e respectiva área envoltória. Processo de tombamento 03/200 - Resolução 122/2012, "Conjunto arquitetônico do Bairro Carlos Gomes Velho". Processo de tombamento 03/2003- item 9 - Resolução 122/2012.

1.27. Protocolo: 2020/10/8682 PG

Interessado: Casa de Saúde de Campinas.

Assunto: projeto básico de restauro do bem denominado Casa de Saúde Campinas, situado à Rua Riachuelo, nº 28 (Praça Dr. Toffoli), para fins de emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 07/1991 - "Casa de Saúde de Campinas". Resolução 26/1997.

1.28. Protocolo: 2020/10/13148 PG

Interessado Borghi Agrícola e Comercial S. A

Assunto: solicitação de intervenções referentes aos serviços de manutenção e conservação do imóvel situado à Avenida Dr. Campos Sales, quarteirão 1014, lote 01, mantendo-se a pintura nas cores atuais e recuperando piso deteriorado. Imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 01/1988 - "Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória)". Resolução 03/1990.

1.29. Protocolo: 2019/10/30.609 PG

Interessado: FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Assunto: intervenções referentes a recuperação e pintura do imóvel situado à Avenida Andrade Neves, 214, quarteirão 105, lote 01. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 24/08 - " Imóvel da Avenida Andrade Neves, 214, lote 01, Qt.105". Resolução 145/2015.

1.30. Protocolo: Protocolo 2020/10/13.939 PG

Interessado: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Assunto: reforma geral do Teatro e do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio de todo o complexo escolar da Escola Estadual Culto à Ciência, situada à Rua Culto à Ciência, 422. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 10/1992 - "Colégio Culto à Ciência e Colégio Técnico Bento Quirino". Resolução 136/2015.

1.31. Protocolo:2020/10/15.127 PG

Interessado: Romildo Copas Lira

Assunto: serviços de execução de pintura de porta interna da edificação tombada, situada à Rua Ferreira Penteado nº 03,11,17, esquina com Rua Saldanha Marinho nº 115, lote A-SUB, quarteirão 1.030. Imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 09/04 - "Traçado urbano da Praça 09 de Julho". Resolução 146/2016.

1.32. Protocolo:2018/10/18808 PG

Interessado: TC Terrenos e Casas Empreendimentos Ltda.

Assunto: obras de recomposição do Ed. Roque de Marco (Mac-Hardy/Escritório), localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 232/244/250. Imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 009/04 - "Traçado urbano da Praça 9 de Julho". Resolução 076/2004.

1.33. Protocolo: 2020/10/11.912 PG

Interessado: Bruno Nucci

Assunto: projeto de intervenção de manutenção e reorganização espacial interna e publicidade prevista para o imóvel localizado na Avenida Francisco Glicério, 1.057, lote 14, quarteirão 1.011. Imóvel tombado pelo CONDEPACC, Processo de Tombamento nº 01/2001 - " Antigo Hotel Terminus". Resolução 078/2009.

1.34. Protocolo: 2020/10/17.189 PG

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Assunto: transferência provisória para a cidade de Itú-SP, da Locomotiva nº 3136, GE 60 T, da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pelo período determinado de 02 anos. Processo de Estudo de Tombamento pelo CONDEPACC nº 003/11.

1.35. Protocolo: 2020/10/17.190 PG

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Assunto: transferência provisória deste Município para a cidade de Itú-SP, da Locomotiva nº 3128, GE 60 T, da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, pelo período determinado de 2 (dois) anos. Processo de Estudo de Tombamento 001/14 - CONDEPACC.

1.36. SEI Nº 2020.00017199-58

Interessado: SMDEST- GAB

Assunto: projeto de execução para confecção e instalação de monumentos de marcação dos núcleos de formação de Campinas constante nos documentos 2836114, 2836126, 2847954, 2847960, 2847964, 2847968, 2866516 e 2869984 do processo SEI.

1.37. Protocolo: SEI Nº 2020.00055685-47

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Assunto: projeto de segurança contra incêndio para o prédio situado à Avenida Campos Sales, 427, conhecido como Palácio da Mogiana, tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento Nº 01/94- "Palácio da Mogiana". Resolução Nº 28/1998.

1.38. SEI Nº 2020.00062880-41

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: intervenção na estrutura de cobertura do imóvel, sede do Centro de Saúde Carlos Gomes, localizado na Avenida Antonio Ignácio Pupo, s/nº, Jardim Carlos Gomes, para que se possa manter a estabilidade e restabelecer a salubridade da edificação tombada pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento Nº 03/03 - "Traçado da antiga companhia Mogiana de Estrada de Ferro - CMEF". Resolução nº 122, de 26 de abril de 2012.

1.39. Protocolo: 2020/10/17515 PG

Interessado: Ana Beatriz Amarante Arantes Almeida

Assunto: projeto de conservação e manutenção do edifício localizado à Praça Marechal Floriano Peixoto, 288, Lote 02, Quarteirão 1027 Centro. Campinas, tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 09/2004 "Traçado urbano da Praça 9 de Julho". Resolução 146/2016.

1.40. Protocolo: 2020/10/16126 PG.

Interessado: Chika Ambrose Ifekabeya

Assunto: troca das telhas da cobertura do imóvel localizado à Rua Doutor Waldemar César da Silveira, nº 231, em Processo de Estudo de Tombamento pelo CONDEPACC Nº 03/2013 - "Antigo Prédio que abrigou o Seminário Arquidiocesano de Campinas".

1.41. Protocolo: 2020/10/11895 PG

Interessado: Paróquia Nossa Senhora das Dores.

Assunto: projeto de instalação do sistema elétrico da Paróquia Nossa Senhora das Dores, imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento Nº 13/01 - "Imóveis da região do Cambuí". Resolução Nº 67/08.

1.42. Protocolo: 2020/10/2380 PG

Interessado: TGSP-70 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: projeto prevendo a utilização de Área Permeável Alternativa, conforme Resolução 158/19. Área envoltória do Bosque dos Jequitibás, tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento Nº 03/93 - "Bosque dos Jequitibás". Resolução Nº 13/93.

1.43. Protocolo: 2020/10/4748 PG

Interessado: TGSP-70 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: projeto de sondagem, telhado verde e poço de infiltração prevendo a utilização de Área Permeável Alternativa, conforme Resolução Nº 158/19, assunto tratado em Protocolo Nº 2020/10/2380 PG. Área envoltória do Bosque dos Jequitibás. Processo de Tombamento Nº 03/93 - "Bosque dos Jequitibás". Resolução Nº 13/93.

1.44. Protocolo: 2020/10/14173 PG

Interessado: Torres Lira Participações Societárias Ltda.

Assunto: delimitação da área efetivamente relevante da edificação localizada à Rua Saldanha Marinho, nº 115, tombada pelo CONDEPACC, para efeitos de emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo. Processo de Tombamento Nº 009/04 - "Traçado Urbano da Praça 09 de julho". Resolução Nº 76/08.

1.45. Protocolo: 2019/10/29006 PG

Interessado: Maria Helena Dias Seraphim

Assunto: alteração da Resolução nº 137 de 13 de outubro de 2015, para constar que os lotes de código cartográfico 3423.41.11.0001.01001, localizados na Rua Francisco Theodoro, nº 340/374, não fazem parte do zoneamento de proteção ZPO- Permitidas somente edificações térreas.

1.46. Protocolo: 2019/10/29038 PG

Interessado: Cristiane Corrêa Rosa

Assunto: implantação de um empreendimento habitacional vertical com 15 (quinze) andares e 88 (oitenta e oito) moradias de 44 metros quadrados cada, no Lote 019ANE, Quarteirão 01270, código cartográfico 3414.64.69.00065.00000 localizado na rua Dr. Salles de Oliveira, nº 501.

1.47. SEI Nº 2017.00026827-81

Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas

Assunto: intervenções e procedimentos de caráter emergencial feitos na alvenaria sudeste do tambor da Cúpula Central da Catedral Metropolitana de Campinas, situada na Praça José Bonifácio, s/nº, Centro. Processo de Tombamento nº 05/1988 - "Catedral Metropolitana de Campinas". Resolução 001/1988.

1.48. Protocolo: 2019/10/21106 PG.

Interessado: Casa de Saúde de Campinas

Assunto: Planilha orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro constantes às folhas 484 a 489 referentes ao projeto de restauro da Casa de Saúde de Campinas, situada à Rua Riachuelo, nº 28 (Praça Dr. Toffoli) para fins de emissão de Certificado de Transferência de Potencial Construtivo. Imóvel tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento nº 07/1991 - "Casa de Saúde de Campinas". Resolução 26/1997.

1.49. SEI: Nº 2019.00050098-91

Interessado: Fundação José Pedro de Oliveira

Assunto: Projeto de Sinalização da ARIE Mata Santa Genebra. Resolução 65/2006, pois segundo afirmações técnicas da Fundação José Pedro de Oliveira "a concepção do projeto visou a harmonia com ambiente natural de forma a promover uma comunicação efetiva com o menor impacto visual possível".

1.50. SEI: Nº 2019.00052954-52

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: projeto de reforma dos sanitários da plataforma da Estação Cultura, bem inserido no Complexo Ferroviário Central da antiga Fepasa e tombado pelo CONDEPACC por meio da Resolução 137/2015.

1.51. Protocolo: 2018/10/34627 PG

Interessado: Flavio Renato Biglia.

Assunto: orçamento e cronograma para a execução das obras referentes ao projeto de restauro do imóvel localizado na Rua Barão de Jaguara, nº 1.148, lote 24, quarteirão 13, Centro, tombado pelo CONDEPACC por meio da Resolução 145/2015. Processo de Tombamento nº 20/2008 - "Imóveis situados em torno do Largo do Rosário".

1.52. Protocolo: 2020/10/9187 PG

Interessado: Carina Silva Cury,

Assunto: projeto arquitetônico de construção de transposição viária e de túnel sob o leito férreo, na altura do km 12, da antiga estrada de ferro da Mogiana, tombada pelo CONDEPACC por meio da Resolução nº 122/2012 para acesso ao Loteamento Residencial Les Champs.

1.53. Protocolo: 2021/10/3038 PG.

Interessado: Juliana Cristine Tosi da Silva

Assunto: projeto de instalação de grade de segurança em laje técnica de aparelhos de ar condicionado no imóvel localizado na Avenida Júlio de Mesquita, nº 666/670, lote 01, quarteirão 77, Cambuí, tombado pelo CONDEPACC por meio da Resolução nº 67/2008. Processo de Tombamento Nº 13/01 " Imóveis da região do Cambuí".

1.54. Protocolo: 2020/10/15549 PG.

Interessado: Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF

Assunto: projeto arquitetônico de restauro da Estação Carlos Gomes, referente ao bem tombado pelo CONDEPACC pela Resolução nº 122/2012. Processo de Tombamento nº 003/03 - "Percurso do leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna (Maria Fumaça)".

1.55. Protocolo: Protocolo 0535/2021 (SETEC)

Interessado: Oclesio Mancini

Assunto: projeto de regularização de obras de reforma, nos boxes 54,55 e 56 do Mercado Municipal, localizado na Avenida Benjamin Constant, s/n, quarteirão 148, Centro, bem tombado pelo CONDEPACC por meio da Resolução nº 142/2015. Processo de Tombamento nº 07/95 - "Mercado Municipal de Campinas".

1.56. Protocolo nº2021/10/ 4091 PG.

Interessado: Thamires Carolina Pantaroto Mesiano.

Assunto: projeto de reforma interna do edifício do Instituto Penido Burnier, localizado na Avenida Andrade Neves, 655, lote 01, quarteirão 111, tombado pelo CONDEPACC. Processo de Tombamento Nº 009/04 - " Traçado urbano da Praça 9 de Julho". Resolução Nº 31/08. Resolução nº 145/2015.

1.57. SEI nº PMC 2021.00016442-65.

Interessado: Ana Angelica Costa.

Assunto: projeto de instalação de lambes em parte da fachada frontal da Estação Cultura para realização da exposição " Exercícios para Respirar", que compõe a programação do XII Festival Hercule Florence, aprovado no Programa de Ação Cultural 2020 - Lei Aldir Blanc.

1.58. Processo SEI Nº PMC 2019.0005132-73.

Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas

Assunto: Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio da Catedral Metropolitana de Campinas, tombada pelo CONDEPACC, por meio da Resolução Nº 01/88. Processo de Tombamento Nº 05/88 - "Catedral Metropolitana de Campinas".

1.59. Protocolo: 2018/10/34.627 PG

Interessado: Fávio Renato Biglia

Assunto: definição de que a área efetivamente relevante do imóvel à Rua Barão de Jaguara, 1148, lote 24, quarteirão 13, tombado pelo CONDEPACC, por meio da Resolução Nº 145/2015, seja considerada toda a área do lote, que é de 465 m2 (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados). Processo de Tombamento Nº 20/2008 - Imóveis situados no entorno do largo do Rosário".

1.60. Protocolo: 2020/10/ 1273 PG

Interessado: Casa do Sol Hilda Hilst.

Assunto: orçamento e cronograma da obra de restauro do imóvel localizado na Rua João Caetano, 359, quarteirão 5065, Parque Xangrilá, bem tombado pelo CONDEPACC, para fins de Transferência de Potencial Construtivo. Processo de Tombamento Nº 02/2011 - "Casa do Sol Hilda Hilst". Resolução nº 119/2012.

1.61. Protocolo: 2020/10/3312 PG.

Interessado: Sindicato dos Comerciantes de Campinas.

Assunto: memorial descritivo e o projeto básico de restauro do imóvel localizado na Rua Luzitana, nº 833, quarteirão 1.054, lote 15, Centro, bem tombado pelo CONDEPACC, para fins de Transferência de Potencial Construtivo. Processo de Tombamento Nº 05/2014 - "Imóveis situados à Rua Luzitana, 833". Resolução 159/2020.

2.APROVAR as diretrizes da CSPC referentes a:**2.1** Protocolo SEI Nº PMC 2017.00047083-20

Interessado: Ação Civil Pública - Autos 1061/752-12.2017.8.26.0114

Assunto: Análise e deliberação sobre Minuta de Termo de Referência dos serviços de engenharia para os projetos executivos de escoramentos e coberturas provisórias das paredes remanescentes do Casarão do Parque Jambeiro.

Diretrizes para a cobertura do casarão:

- Estrutura metálica composta por pilares, vigas, tesouras e terças. A princípio o telhado será coberto por telhas sanduíche, porém, calculada para que suporte telhas de barros futuramente.

- Caráter definitivo.

- Implantada no interior da construção, faceando as alvenarias em pontos pré-definidos em projeto.

- Desenho do telhado (águas e caimentos) respeitará a configuração original do casarão, encaixando-se nas platibandas com calhas nas posições originais e condutores descendo pelas faces externas das alvenarias.

- Direcionamento das águas pluviais aos elementos públicos de coleta.

- Conforme consta no Termo de Referência os projetos deverão ser aprovados no CONDEPACC.

3. APROVAR os pareceres favoráveis da CSPC:**3.1** Protocolo: 2021/10/7752

Interessado: Talel Abdouch

Assunto: Solicitação para aprovação de projeto de regularização de construção comercial.

Situação do Imóvel: trata-se de um bem lindeiro a bem em estudo de tombamento.

Endereço do Imóvel: Rua Treze de Maio, 671, lote 12, quarteirão 1014.

Processo de Tombamento: 32/2015

3.2 Protocolo: 2021/10/5235

Interessado: HESA 176 Investimentos Imobiliários LTDA

Assunto: Demolição do imóvel nos trechos não tombados e escoramento das fachadas e chaminé tombadas.

Situação do Imóvel: Tombado

Endereço do Imóvel: Rua Barão Geraldo de Rezende, 112, lote 01-quarteirão 291.

Processo de Tombamento: 03/1994.

Resolução: 082 de 21/01/2009

3.3 Protocolo: 2021/10/8549

Interessado: Eduardo Pereira de Camargo

Assunto: Reforma no Imóvel

Situação do imóvel: Tombado

Endereço do imóvel: Avenida Campos Sales, 946/954, lote 28, quarteirão 1010

Processo de Tombamento: 20/2008

Resolução: 145/2015 - imóveis no entorno do largo do Rosário

4. **APROVAR** o parecer contrário da CSPC;

4.1 Protocolo: 2021/10/8097

Interessado: Escola Estadual Carlos Gomes

Assunto: Pedido de regularização para instalação de grades de segurança no edifício da Escola Estadual Carlos Gomes.

Situação do Imóvel: Tombado

Endereço: Avenida Anchieta, 60

Processo de Tombamento: 03/1997

Resolução: 27/1997

5. **CIÊNCIA**

5.1 Protocolo: 2019/10/5474

Interessado: Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino, Região de Campinas Oeste

Assunto; Regularização da rede de esgoto.

Situação do imóvel: Tombado

Endereço do imóvel objeto da análise: Avenida General Carneiro, 120, Escola Estadual Dom Barreto

Processo de tombamento: 06/2009

Resolução: 107/2010

Campinas, 09 de agosto de 2021

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 120/2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de Vice Diretor no EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ - NAED Sudoeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEFEI/EJA Prof Zeferino Vaz localizado à Rua José Augusto de Matos, s/n, Vila União, Campinas.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: EMEFEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ, NAED Sudoeste

Campinas, 10 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 40, 10 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a comissão para elaboração de Blocos de Unidades Educacionais e locais de atuação, para atribuição/2022 aos Professores de Educação Especial, PEB IV, aos Professores Bilingües e aos Intérpretes de Línguas/Português:

- I - Eliana Briense Jorge Cunha, matrícula nº 108.177-2;
- II - Mariana da Cunha Sotero, matrícula 124.782-4;
- IV - Alex Sandra Andrade Neves, matrícula nº 122.110-8;
- V - Thais Carvalho Zanchetta Pentead, matrícula nº 129.850-0;
- VI - José Flávio Gatti, matrícula nº 124.772-7;
- VII - Regina Maringoni de Oliveira, matrícula nº 108.155-1;
- VIII - Sílvia Vallezi, matrícula 119.681-2;
- VIII - Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães, matrícula nº 125.125-2;
- IX - Vanessa Elizabeth de Souza Rocha, matrícula nº 128.405-3;
- X - Elizete Lobato Miranda, matrícula nº 120.428-9;
- XI - Flávia Barthus Nardy, matrícula nº 119.433-0;
- XII - Ana Cláudia Tenorio Dornelles, matrícula nº 120.379-7.

Art. 2º O relatório com a indicação dos blocos e dos locais de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria deve ser encaminhado ao Departamento Pedagógico, por meio de processo SEI, até 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.12 da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO BRINCAR E APRENDER, CNPJ nº 07.409.377/0001-48, matriz, situada na Rua Orlando Vianna, nº 128, Parque Valença I, CEP 13.058-521, Campinas, São Paulo, conforme consta no protocolo nº 2020/30/00209:

- I - Niraldo José da Silva, matrícula 102.213-0, Representante Regional do Naed Noroeste;
- II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;
- VI - Fabiane Soraya Mariotto Dal Fabbro, matrícula 119.273-6, Coordenadoria de Arquitetura Escolar;

VII - Ana Cláudia da Rocha Mucci, matrícula 136.845-1, Supervisora Educacional do Naed Noroeste (Titular);

VIII - Grazielle Kathleen Tavares Santana de Albuquerque, matrícula 136.839-7, Supervisora Educacional do Naed Noroeste (Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 121, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as normas da Formação Continuada em Serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO o comunicado SME/DEPE nº 01, de 22 de dezembro de 2020, que orienta a realização das Ações Formativas para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais, em especial, as metas e o plano de ações formativas, na implementação das políticas educativas na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de consonância das ações formativas com os Documentos Curriculares Municipais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Campinas, P MEC; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI/PMC.2021.00036848-09,

COMUNICA

1. a relação dos candidatos classificados (Anexo I) para as ações formativas oferecidas para o ano de 2021, que constam do Anexo I do Comunicado SME nº 115 de 2021, assim organizada:

- 1.1 classificados em ordem alfabética; e
- 1.2 classificados em lista de espera por ordem de inscrição;
2. os códigos e os endereços eletrônicos de acesso às salas de cada curso, na Plataforma Google Sala de Aula;
3. que a falta de acesso à sala de aula virtual até o segundo encontro implica no cancelamento automático da sua inscrição, sendo convocado para preenchimento da vaga o candidato da lista de espera, conforme disposto no parágrafo único do Art. 14 da Resolução SME nº 14 de 2019;
4. que o preenchimento das vagas remanescentes e das vagas das ações formativas que não tiveram inscritos ocorrerão conforme o previsto nos arts. 12 e 15 da Resolução SME nº 14 de 2019;
5. que informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Tecnologia Educacional, NTE, da Coordenadoria Setorial de Formação, pelo e-mail <smc.nte@educa.campinas.sp.gov.br>

Campinas, 09 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CATEGORIA A - GRUPO DE ESTUDOS

A.25) PAULO FREIRE, A EJA E AS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Formadores: Cristina Astolph Martins Roncada/Marco Aurélio Alves/ Miriam Lucia Gonçalves

Resumo: O grupo de estudos "Paulo Freire e EJA" terá como objetivo refletir a prática docente na EJA a partir de escritos de Paulo Freire e das Diretrizes Curriculares Municipais de Campinas da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos, construindo assim, uma *práxis* pedagógica emancipatória. Além disso, o grupo investigará sobre o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, as quais se impuseram como necessidade diante do isolamento social imposto pela pandemia causada pelo novo Coronavírus, porém investigando seu uso dentro de uma perspectiva crítica em que haja uma tomada de consciência sobre os significados desses avanços científicos e tecnológicos na sociedade e, especialmente, na educação. De tal modo, pretende-se aliar à Educação Popular, concepção de educação abordada no "Projeto EJA Aeroporto Padre Leão Vallerie - Espaço Concórdia, a compreensão de que as NTCIs são cruciais para um processo de formação cidadã complexa em que se diminua a distância "entre o saber dos ricos e o saber dos pobres" e extrapola a necessidade imposta pelo isolamento social. O grupo de estudo visa fortalecer a compreensão de que os professores e as professoras que atuam na EJA devem refletir criticamente a sua prática e necessitam de formação pedagógica específica que precisam ser construídas para atuarem com qualidade na EJA.

Público-Alvo: Prioritariamente professores do Projeto Espaço Concórdia; Professores atuantes em Educação de Jovens e Adultos - Anos finais.

Carga Horária Total: 50 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: quinta-feira das 19h30 às 22h.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: 2yvryjx

<<https://meet.google.com/lookup/cwolxkobwf>>.

Lista de Classificados:

1. Donata Aparecida da Luz Pierrotti
2. Eunice Costa Jardim
3. Fernanda Cesário Balduino
4. Janete Jacques da Costa Pires
5. Lilian Cristina da Costa Hidalgo
6. Luma Correa Martins Costa
7. Maria de Fátima Santos
8. Paula de Sousa e Castro Noya Pinto
9. Sara Cristina de Souza

10. Vaneilde Alves Nogueira

A.26) EDUCAÇÃO DE JOVENS E DE ADULTOS ANOS FINAIS E ANOS INICIAIS - 2º SEMESTRE

Formador: Harian Pires Braga

Resumo: Grupo de Estudos com mais de 10 anos de existência focando a EJA como modalidade de ensino, seus desafios como política pública e o cotidiano do ambiente escolar. Nas discussões pertinentes às políticas públicas o grupo discute a oferta da modalidade no município, suas especificidades de matrícula e de permanência e atuação de educadores e de educadoras na modalidade. No que tange ao cotidiano escolar, tanto temáticas contemporâneas, transdisciplinares são abordadas, como também as possibilidades pedagógicas dos componentes curriculares, sempre com o norte no Mundo do Trabalho.

Público-Alvo: Educadoras e educadores que atuem na Educação Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais (FUMEC) e Anos Finais (SME).

Carga Horária Total: 30 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: sexta-feira das 08h15 às 10h45.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: pu64l4m

<<https://meet.google.com/lookup/akexk4lvhg>>.

Lista de Classificados:

1. Breno de Souza Juz
2. Christopher de Oliveira Sallati Alves
3. Dalila Figueiredo
4. Doralice Ribeiro Magalhães Sacolli
5. Fabiana Adala Moreto
6. Gabriela Vilela Delsin
7. Iara Sarquis Hossri
8. Ivone Eugenio dos Santos
9. José Antonio Ferreira da Silva Junior
10. José Carlos Mariano
11. Joseph Cesar Ferreira de Almeida
12. Lenice Honorato dos Santos
13. Luiz Filipe de Macedo Bartoleti
14. Maria Cristina de Oliveira Roxo Araújo
15. Pedro Rodrigues Sousa da Cruz
16. Rita de Cassia Souza Máximo
17. Sandra Maria Fachineti
18. Tarsila Tonsig Garcia Teijeiro
19. Ted Silva Dantas

A.27) CANOAS DA MEMÓRIA: GRUPO DE ESTUDOS INDÍGENAS

Formadora: Lise Santos Camargo

Resumo: Estudo e discussão acerca das narrativas e memórias indígenas no contexto da sala de aula. O grupo se orientará a partir da organização de leituras, debates, socializações e práticas sobre a temática indígena, distribuída em quatro eixos que priorizam a transversalidade e a interdisciplinaridade das ações: arqueologia, cinema e quadros, línguas e grafismos, literatura e oralidade. Tal ação tem como objetivo criar um espaço de formação contínua, a contribuir coletivamente no processo de construção de práticas escolares compartilhadas e o fortalecimento de repertórios de aprendizagem.

Público-Alvo: Gestores, professores da Educação Infantil e professores do Ensino Fundamental (Anos Iniciais, Finais e EJA).

Carga Horária Total: 38 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: quarta-feira das 19h às 21h30.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: uht7mcv

<<https://meet.google.com/lookup/eq4tzubjz4>>.

Lista de Classificados:

1. Andressa Gonçalves dos Santos de Andrade
2. Christiane Aparecida dos Santos Machado
3. Elisângela Regazoli Suter
4. Elisângela Santos Magalhães
5. Fabiana Raquel Leite
6. Fernanda Martins
7. Gisele Teresa Medeiros Tanaka
8. Giselle Peixoto Dias Silva
9. Isabel Cristina de Oliveira Tacaramby
10. Lesli Neiva Leite Silva
11. Marcia Luzia Antonietti Alihievskii
12. Maria Fernanda Luiz Paulo
13. Regiane Santos Herrero Portilho
14. Rose de Paula Antonietti
15. Luciene Cristina Costa

Lista de Espera:

1. Patrícia Maria De Sousa Brito
2. Ana Sartori Carrijo Da Cunha
3. Clarissa Fernandes Souza
4. Gabriel Vinicius Baroni
5. Celia Da Silva E Silva
6. Maria Regina Ajona De Oliveira
7. Mariana Da Cunha Sotero
8. Margarete Regina De Faria Gimenes
9. Cassio Pacheco De Freitas
10. Claudia Renata Gutierrez
11. Mariangela Kachan De Freitas Soares
12. Alessandra Perlato
13. Marisa Dos Santos Amaral
14. Giselle Rodrigues Velho
15. Luana Suelen Gomes Castanho
16. Sílvia Helena Vital Do Prado
17. Flávia Letícia Borges Padilha
18. Milena Cristina Delfino Garcia

19. Daniela Cristina De Carvalho Zunino

20. Graziela Trevisan

21. Odete Da Silva Dias

22. Ana Maria Da Silveira Rogel Bueno

23. Lilian Cristiane Pizao Gonzalez

24. Mayara Marins Lima De Souza Pedroso

25. Tacita Ansanello Ramos

26. Danyelen Pereira Lima

A.28) ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA

Formadora: Egmar Almeida Santos da Silva

Resumo: Diante de um cenário pandêmico, repleto de *fake news* e descrédito científico, caracteriza-se imprescindível que a escola cumpra seu papel social de abordar os conceitos historicamente acumulados pela sociedade, dentre eles o conhecimento da ciência e seu método como forma de produção de conhecimento. O grupo de estudo visa à construção da proposta metodológica para o Projeto Alfabetização Científica entre os ciclos. Desse modo, as atividades se centrarão na leitura e estudo de referenciais teóricos e na análise e reflexão coletivas sobre as práticas em curso. O GE tem como objetivo produções escritas e audiovisuais sobre a experiência teórico-prática vivida nesse processo de produção coletiva.

Público-Alvo: Professores da Escola EMEFEI Elza Maria Pellegrini de Aguiar.

Carga Horária Total: 50 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: quarta-feira das 16h20 às 19h40.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: i3ef5n

<<https://meet.google.com/lookup/h7n76box32>>.

Lista de Classificados:

1. Ana Paula dos Santos
2. Carolina de Lourdes Farhat Zaquero
3. Dieyme Vitória Lima
4. Fernanda Gavioli Dias
5. Glauca Regina Damiani Passos Camargo
6. Isabel Cristina da Costa
7. Juliana Bicego Rostodella
8. Lucia Helena Caldas
9. Maria Luiza Santos Gonçalves
10. Mariana Soares Leme
11. Nara Devi Dasi Almeida
12. Renato Ramos Barbosa

A.29) ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS

Formadora: Roseli Luz Correia

Resumo: O Grupo de Estudo “Planejamento de Ateliês” (EPA) será realizado a partir das necessidades, experiências e da documentação dos professores sobre o trabalho realizado com as crianças nos Ateliês, o cronograma será revisado periodicamente. Trabalharemos os conteúdos com as crianças de forma transdisciplinar, a partir de agrupamentos multietários. Entendemos a criança como centro do processo e dos estudos e o conhecimento como algo a ser construído, visando uma educação integral, ou seja, que considere todos os aspectos da formação humana.

Público-Alvo: Professores do 6º ao 9º do Ensino Fundamental II da EMEF Padre Emílio Miotti.

Carga Horária Total: 45 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: segunda-feira das 13h30 às 15h10 / terça-feira das 13h30 às 14h20.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: c77ziry

<<https://meet.google.com/lookup/bkzqlfcr7n>>.

Lista de Classificados:

1. Amanda Cristina Martins Reis
2. Claudio Roberto de Oliveira Vicente
3. Douglas Moacyr Morato
4. Fernando Cesar da Silva
5. Gabriel Astolfi Conti Borborema
6. Iara Cristina de Sousa Pereira Oliveira
7. Katia Cristina Martins
8. Luis Henrique Bueno
9. Marília Silveira Flaquer
10. Pierce Corrêa Williams
11. Priscila Paionk
12. Roberto Carlos Tadeu Rodrigues
13. William Sena Dobner

CATEGORIA B - GRUPO DE TRABALHO

B.8) ESTUDO E PLANEJAMENTO DOS ATELIÊS

Formadoras: Liana Zélia Ramos Holanda / Ana Laura Poveda Cassiano

Resumo: compreendendo o conhecimento como algo a ser construído e a educação de forma integral, ou seja, considerando todos os aspectos da formação humana, o grupo de trabalho: Estudo e planejamento de Ateliês (EPA) será realizado a partir das necessidades, experiências e da documentação dos professores sobre o trabalho realizado com as crianças nos Ateliês, o cronograma será revisado periodicamente. Trabalharemos os conteúdos com as crianças de forma transdisciplinar a partir de agrupamentos multietários. Entendemos que a criança será o centro do processo e dos estudos.

Público-Alvo: Professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da EMEF Padre Emílio Miotti.

Carga Horária Total: 45 horas

Carga Horária Semanal: 2h30min

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 15

Dia e Horário: segunda-feira das 10h às 12h30.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: mtsjo4s

<<https://meet.google.com/lookup/d2w37vllt>>.

Lista de Classificados:

1. Daniel Fernando Matsuzaki da Silva

2. Karlla Patrícia Zloczowick Borner de Oliveira
3. Mirian Lucia Gonçalves
4. Ricardo Manoel de Oliveira Zambelli
5. Talitha Silva de Conti Roncolato
6. Vivian Annicchini Forner

CATEGORIA C - CURSO**C.20) ALFABETIZAÇÃO E TECNOLOGIA - APROXIMAÇÕES E POSSIBILIDADES**

Formadoras: Celisa Carrara Bonamigo/Karina Aparecida Vicentin/Kelly Cristina Munhoz Arduino

Resumo: Essa ação formativa realizará estudos e debates teóricos e práticos buscando abordar temas de natureza conceitual e metodológica que juntamente com os conhecimentos já trazidos pelo grupo de professores comporão os fundamentos para o trabalho com alfabetização e letramento tendo como meio básico de interação as tecnologias digitais e de comunicação.

Público-Alvo: Prioritariamente profissionais da SME que atuam com turmas de alfabetização.

Carga Horária Total: 38 horas

Carga Horária Semanal: 2h 30min

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: quarta-feira das 14h às 16h30.

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: rlpukxz

<<https://meet.google.com/lookup/dvx6i4ghye>>.

Lista de Classificados:

1. Aline do Carmo Santana
2. Ana Claudia dos Santos
3. Anamaria Pilorz Lopes Mizuguchi
4. Cristian Roberto Miccerino de Almeida
5. Eliane de Negreiros Figueiredo Fernandes
6. Fernanda Chagas Virgili
7. Gabriela Mansberger Zanon
8. Giulliane de Almeida Brandão
9. Haisa Harumi Hira
10. Inajá Zaem da Silva
11. Jéssica Cafisso Espíndola
12. Juliana Damiano
13. Letícia Maria Machado Bigardi
14. Luciana Scharpf de Souza
15. Marisa Tourinho Nunes de Souza
16. Michele Gonçalves
17. Nádia Pereira Prates
18. Roberta Toffoli Pantalhão
19. Silvana Padilha de Oliveira
20. Viviane Corte Fernandes da Silva

C.21) A TECNOLOGIA COMO ALIADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Formador: Vítor Santos de Faria

Resumo: Essa ação formativa apresenta algumas ferramentas tecnológicas e dá subsídios para que profissionais da educação a utilizem no cotidiano escolar e, principalmente, nos processos de ensino-aprendizagem. Neste curso serão abordados procedimentos que envolvem a produção de conteúdo audiovisual, edição de vídeo, uso de aplicativos *Google* e a criação de designs atrativos para vídeos e *e-books* através da plataforma Canva.

Público-Alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 43 horas

Carga Horária Semanal: 2h 30min

Nº de encontros: 17

Nº de vagas: 60 (30 por turma)

Dia e Horário:

Turma A: quarta-feira das 8h30 às 11h

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: kvvhkcd

<<https://meet.google.com/lookup/cpbk2f3b7q>>.

Lista de Classificados:

1. Andrea Ferreira da Silva Magalhães
2. Andrea Silva Alves dos Santos
3. Carla Grace de Oliveira Coutinho
4. Diogo Menezes de Albuquerque
5. Edília Jussara Maciel da Silva
6. Elisângela Bomfim de Lima
7. Elisângela Ribeiro da Silva Diele
8. Giovana Godoy
9. Itamira de Aguiar Lopes Pereira
10. Jakson da Cruz Pereira
11. Joelma Alves Rangel Moraes
12. Karina Valverde
13. Luciane Siqueira das Chagas Pina
14. Marcia Helena Medina Dias
15. Marcia Helena Merki
16. Marina Amelia Fernandes Barbosa
17. Michely Cristina Rodrigues Miranda
18. Olinta Flora Guimarães
19. Patricia Iris Correa Nogueira
20. Tatiane do Nascimento Alves Silva
21. Thais Amanda Oliveira de Souza
22. Vera Lucia Grein
23. Verena Leone Pellegrino
24. Veronica Maria de Santana Teixeira

Turma B: quinta-feira das 19h às 21h30

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: m46oqze

<<https://meet.google.com/lookup/djnfdfwfcv>>.

Lista de Classificados:

1. Adriana Pacheco
2. Aline Jekimim Goulart

3. Alline Moreira Rodrigues Leite
4. Beatriz Cavalcante dos Santos
5. Camila Prazeres Gonçalves de Castilho
6. Danielle Antonia Mamoni Lotufo
7. Debora Caroline Correa da Silva
8. Denise Mausbach
9. Doris Lay Nantes Miranda
10. Edileuza Pacheco da Silva
11. Elaine Cristina de Souza
12. Evelyn de Oliveira Souza
13. Gilda Marlise Sizanowski Machado
14. Inaê Pamela Razori Shiraishi
15. Kenian Carvalho da Silva
16. Luciane Domingues
17. Madeleine de Fátima Parma Coragem Silva
18. Marcia Vilaça
19. Marcos Alves de Oliveira
20. Maria Claudia Ferreira Correa
21. Quedma Carvalho da Silva Oliveira
22. Rodrigo Marcuro
23. Roselane Viviani
24. Sara Bove Pereira
25. Susie Lidiane Silva Santana de Oliveira
26. Suzi Meire de Paiva
27. Tania Regina Egídio das Neves
28. Thais Essington Brown
29. Vanessa Antunes Rosseto
30. Vera Lucia Rogieri

Lista de Espera:

1. Edivania Fernandes Belote
2. Roberta Quelli Leao Bressanin
3. Ludmila Giardini Noronha
4. Flávia Letícia Borges Padilha
5. Sheila Dos Santos Ribeiro
6. Silmara De Fatima Ribeiro
7. Raquel Oliveira Martins De Souza
8. Thayla Cristina De Souza Camilo
9. Andreia Cristina Cariati
10. Eleide Goncalves Gatto
11. Edilaine Daiane Marques Gomes
12. Isis Cristina Da Silva Ventura
13. Andreia Pereira Lira
14. Suzana Maria Peixoto Aragao
15. Elisiane Elise Morochoski
16. Anelis Feltrin Franco
17. Maria Gorete Pimenta Baldasso
18. Adriana Luri Hayashida Tengan
19. Júlia Lemos Gabriel Silva
20. Marcia Helena Candida Ferreira Demuth
21. Tatiane De Siqueira Costa
22. Debora Cristina Bordin Luz
23. Maria Silceia Duarte
24. Veridiana Silvestrim
25. Graziela Trevisan
26. Tatiane Dias Domingues
27. Helen Luiza Vedovello Longuim
28. Maira Delbao Dos Santos
29. Odete Da Silva Dias
30. Ana Maria Da Silveira Rogel Bueno
31. Claudia Aparecida Do Amaral Nascimento
32. Itamiry Samara Mendes Dos Santos
33. Mayra Fernanda Lima Guilherme
34. Aldinaria Rodrigues Martins
35. Lucia Faria Gomes Polo
36. Berenice Maria Dos Santos
37. Jaqueline Cristina Massucato De Paula
38. Samanta Romano Dos Santos
39. Maria Lucia Beltrami Faxina
40. Marcela Maria Sabino Pinveira
41. Debora De Carvalho Pinheiro
42. Fatima Aparecida Ribeiro Goncalves Genari
43. Flavia De Cassia Cesar Oliveira
44. Ana Sartori Carrijo Da Cunha
45. Mirian Neide Breda De Oliveira
46. Celia Da Silva E Silva
47. Bruna Nascimento Fonseca Azevedo Mercurio
48. Michelle Brandao Silva Sebastiao
49. Sara Andrade De Souza Ramiro
50. Rommy Cemira E Silva
51. Vanessa Davanco De Azevedo
52. Maria Regina Ajona De Oliveira
53. Helio De Souza Pesci
54. Claudio Roberto De Oliveira Vicente
55. Raquel Domingos Alves
56. Maria Da Penha Ribeiro Daolio
57. Elisama Fernandes De Alencar
58. Nidia Nelia Castellani Macedo
59. Danyelen Pereira Lima
60. Priscila Rosseto Costa
61. Claudia Adriana Miranda Capeli
62. Maria Acir Ribeiro Montanhaur
63. Gabriela De Campos Andrade Guimaraes
64. Lydia Aparecida De Jesus Santa Terra
65. Maria Helena Ferreira Da Silva
66. Cleide Aparecida Terra Napoleão
67. Edvania De Santana Silva Cunha
68. Rosana De Paula Barbosa
69. Irene Freire Banhara
70. Luciana Cristine De Oliveira Angelo Profeta
71. Marcia Cristina Ferreira

C.22 (RE)PENSANDO EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA**Formadora:** Maria Isabel Donnabella Orrico**Resumo:** A formação trará leituras e discussões que visem provocar reflexões no coletivo de educadores sobre currículo, metodologia, cotidiano escolar, alunos, famílias e sociedade em tempos de pandemia. Serão priorizados textos e autores que nos ajudem a pensar uma educação humanizadora, em diálogo com os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação. A ideia é também trazer alguns especialistas (autores) para dialogarem com o grupo.**Público-Alvo:** Exclusivamente professores da EMEF Prof. Vicente Rao.**Carga Horária Total:** 40 horas**Carga Horária Semanal:** 2h30min**Nº de encontros:** 16**Nº de vagas:** 13**Dia e Horário:** terça-feira das 18h50 às 21h20**Curso Cancelado****C.23) FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS RESTAURATIVOS E DE PAZ EM ESPAÇOS ESCOLARES****Formadoras:** Flávia Martins Guimarães/ Christiane Patrícia de Oliveira Mendes**Resumo:** Considerando a meta 7, estratégia 7.19 do Plano Municipal de Educação/2015, que define critérios e ações para qualidade da educação básica, a lei municipal nº 15.709/2018, que dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz e a lei nº 15.846/2019, que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas, a Assessoria de Educação e Cidadania da SME traz a formação de Facilitadores de Processos Circulares como estratégia para a promoção e consolidação de práticas de convívio coletivo pacificadores e de cuidado com as pessoas que vivem o fenômeno da violência. As práticas restaurativas visam a restauração de vínculos entre as pessoas, a educação cidadã pelo princípio da responsabilidade dos envolvidos e a reparação de danos definida a partir das necessidades reais e diretamente ligadas ao fenômeno conflitivo e as pessoas.**Público-Alvo:** Profissionais ativos em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e da FUMEC: gestores, professores, agentes de educação infantil, monitores e profissionais readaptados, que realizaram o Curso de Introdução a Cultura Restaurativa e de Paz nas Escolas nas turmas oferecidas de 2019 e 2020 ou PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CULTURA RESTAURATIVA E DE PAZ: em e pós- pandemia em 2021.**Carga Horária Total:** 30 horas**Carga Horária Semanal:** 2h30min**Nº de encontros:** 12**Nº de vagas:** 32 (16 por turma)**Dia e Horário:****Turma A:** quinta-feira das 8h30 às 11h**Local:** Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet**Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:** cxop3ky<<https://meet.google.com/lookup/cwxuknx5b>>.**Lista de Classificados:**

1. Ana Maria Chioramital
2. Andreia Juliane Spada Alves
3. Ariellen dos Santos Pereira Biscaro
4. Diva Madalena Rodrigues Sobral
5. Eliete Aparecida da Silva
6. Fabiana Stella Eufrosino
7. Fernanda Venceslau Tiago dos Santos
8. Jessica Aparecida Castilho
9. Juciléia Aparecida Lopes Silva
10. Mara Sílvia do Amaral Vian
11. Marcelo Fernando Setubal Silva
12. Patrícia Cristiane Bernardi
13. Rafaelma Alves Gama Nunes
14. Sheila Cristina dos Santos
15. Suelly de Lourdes da Silva Mendes
16. Vilma Alves do Nascimento

Lista de Espera:

1. Regina de Fátima Bernardes da Silva
2. Adriana Oliveira dos Santos Silva
3. Camila de Almeida Oliveira

Turma B: quinta-feira das 13h30 às 16h**Local:** Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet**Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:** okic426<<https://meet.google.com/lookup/dydsbnzeem>>.**Lista de Classificados:**

1. Adriana Margelo Agnello
2. Aline Leal Pereira
3. Ana Cristina Lima Barbosa
4. Andreia Cristina dos Santos Gomes Reis
5. Cinthia Soubiê Rhormens
6. Cristhiana Rovari Finzi Alves
7. Elaine Poppi Pastore
8. Fabiana de Souza Senci
9. Giselli Elias da Silva
10. Liamara de Almeida
11. Lilian Bortolotto
12. Margarete de Fátima Tropardi
13. Maria Aparecida Gomes Bregalda
14. Rosângela de Freitas
15. Solange Aparecida Severino Alves de Melo
16. Sonia Teresinha Macedo

Lista de Espera:

1. Olivia Martins Cordeiro Pizzolotto
2. Regilaine Gonçalves Trausi Dias
3. Cinthia Cristina Rufino da Silveira
4. Katia Silene Fernandes de Oliveira
5. Paula Carvalho Silva
6. Andrea Coluccini Kalau
7. Karem Leoni Silva Lima Mendes
8. Bruno Marcondes da Cunha Santos
9. Angela Paula Santos Moreira

C.24) ENTRE IMAGEM E PALAVRA: AÇÕES DO PROGRAMA DE CINEMA**E EDUCAÇÃO NA EJA****Formadoras:** Damaris da Cruz Guedes e Renata Lanza**Resumo:** Esta formação se pauta pelo estudo de diferentes linguagens audiovisuais na educação de jovens e adultos - EJA. O curso apresenta práticas e estudos teóricos no campo da Educação de Jovens e Adultos, a partir de referenciais teóricos da fotografia, da pintura, do cinema, da memória e de experiências educativas e pedagógicas, como provocadores de discussões relacionadas a estes diferentes temas com possibilidades de trabalho com alunos da EJA.**Público-Alvo:** Educadoras e educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, nos Anos Iniciais (FUMEC) e Anos Finais (SME).**Carga Horária Total:** 38 horas**Carga Horária Semanal:** 2h30min**Nº de encontros:** 15**Nº de vagas:** 30 vagas, sendo: 15 vagas destinadas à FUMEC e 15 vagas destinadas à EJA II.**Dia e Horário:** quarta-feira das 9h às 11h30**Local:** Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet**Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:** lwbburh<<https://meet.google.com/lookup/doiyxkns4o>>.**Não houve inscritos****C.25) CONVERSAS SOBRE A EDUCAÇÃO MUDIÁTICA****Formadoras:** Polyana Cristofoletti Custódio e Viviane Cristina Marques**Resumo:** Este curso tem como objetivo explorar e construir conhecimentos sobre a educação midiática e as ferramentas das tecnologias digitais para promoção de aproximação e fortalecimento de vínculo nos novos contextos sociais que temos vivenciado (ações mitigadoras remotas, distanciamento social, crescente disponibilidade de recursos digitais). Buscaremos investigar as potencialidades próprias desta forma de comunicação, compreendendo-a como uma linguagem inserida nos cotidianos. Portanto, é de extrema importância a oferta de exploração destes meios e suas ferramentas e de que essa exploração aconteça de forma crítica considerando os desafios da atualidade.**Público-alvo:** Profissionais da SME.**Carga Horária Total:** 45h**Carga Horária Semanal:** 2h30**No de encontros:** 18**No de vagas:** 25 por turma**Dia e Horário:****Turma A:** quarta-feira das 8h às 10h30**Local:** Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet**Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:** 6pljlyz<<https://meet.google.com/lookup/gafhobnfiz>>.**Lista de Classificados:**

1. Adriana Bizerra Silva Beck
2. Adriana Dante Balduino
3. Camila de Almeida Oliveira
4. Cassia Aparecida da Silva
5. Celia Dizaro
6. Cristina Ghiraldelli da Gama
7. Deniecy de Lima Silva
8. Eliane de Jesus Araújo Viana
9. Eliane Pedroso Fernandes
10. Ewerton Santiago Neves
11. Flavia Maria Belém da Silva
12. Jéssica Dias dos Santos
13. Luciana Imazava de Freitas
14. Maria Magali Augusto Carazzato
15. Maura Padovan de Souza
16. Neusa Rodrigues de Souza Alencar
17. Paulo Victor Souza Miranda
18. Sandra Aparecida Anezette
19. Viviane Aparecida Petenussi Carmona dos Santos

Turma B: quarta-feira das 19h às 21h30**Local:** Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet**Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:** fxtqry2<<https://meet.google.com/lookup/eh544vgodp>>.**Lista de Classificados:**

1. Adriana Garlipp Tagliolato Salazar
2. Alexsandra Raimunda Pimentel
3. Ana Flávia Santos
4. Angela Maria Seren de Souza
5. Claudia Goulart Falsarella
6. Egmar Almeida Santos da Silva
7. Eliane de Godoi Teixeira Fernandes
8. Fernanda Paula Afonso Fabosa
9. Fernanda Ribeirão de Freitas
10. Flavia Marques de Carvalho
11. Gabriella Elaine Fagundes de Carvalho
12. Grazielle Mir Vila Pires
13. Jaqueline Moi Toledo
14. Julyana Mognon Pereira Yasuda
15. Lisandra Cristina Gonçalves de Freitas
16. Luciana Cunha Risso
17. Lucielma Maria da Cruz Firmino
18. Maria Zildener Nogueira Magalhães e Silva
19. Milene Neves Monteiro Costa
20. Patrícia Forchezatto Stevanato
21. Regiane Sofia Valério Costa
22. Rita de Lourdes Carnevale Santos
23. Tatiana Simões Christão
24. Viviane Azevedo Almeida dos Santos
25. Viviane Maria Marchi

Lista de Espera:

1. Edivânia Fernandes Belote
2. Roberta Quelli Leão Bressanin
3. Luciene Cristina Costa
4. Andreia Cristina Cariati
5. Edilaine Daiane Marques Gomes

6. Isis Cristina da Silva Ventura
7. Angela Maria Bossi Ferreira
8. Anelis Feltrin Franco
9. Rodrigo Ianhez Finhana
10. Tatiane de Siqueira Costa
11. Debora Cristina Bordin Luz
12. Cristiane Dantas Araújo Santos
13. Fabiane Ribeiro Morteau de Moraes
14. Daniela Giberti
15. Mariane de Oliveira e Silva Maciel
16. Andreia de Cassia Pastore
17. Cassio Pacheco de Freitas
18. Maria Lucila Furlan Gaiotti
19. Veridiana Silvestrim
20. Klecio Luma Correa Martins Costa
21. Helen Luiza Vedovello Longuim
22. Mirian da Silva Roberto
23. Mateus Luciano do Nascimento
24. Maira Delbão dos Santos
25. Marcela Maria Sabino Silveira
26. Fátima Aparecida Ribeiro Gonçalves Genari
27. Mayara Marins Lima de Souza Pedroso
28. Edna dos Santos Costa
29. Gabriela de Campos Andrade Guimarães
30. Claudia Adriana Miranda Capeli
31. Mariângela Coelho de Caro Camilo
32. Patrícia Serafim de Aguiar
33. Cristhiane Cordeiro da Silva
34. Eva Pergentino da Silva
35. Marta Garcia
36. Klecione Aparecida Carvalho Costa
37. Rosemary Pires de Paula

C.26) O RÔMPE DE PAREDES E MUROS E AS APRENDIZAGENS AO AR LIVRE: BRINCANDO COM BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS NOS ESPAÇOS ABERTOS

Formadora: Dulce Cornetet dos Santos Pomilio

Resumo: Partindo do resgate das concepções de infância, passando pela discussão filosófica e ecológica da relação homem/natureza, este curso discutirá o “desemparelhamento da infância” no espaço escolar. Analisando experiências já existentes, em Campinas e em outros lugares dentro e fora do Brasil, buscaremos construir alternativas para ampliação do tempo de permanência das crianças em espaços abertos. O curso traz possibilidades de discussões sobre a aprendizagem e novas descobertas das crianças e bebês, no que tange às construções de hipóteses sobre o funcionamento do mundo físico e social, descobertas das ciências naturais, das relações de interdependência, dos processos sócio-históricos, das expressões artísticas e culturais, dos valores, da geografia física e humana. Inclui-se, ainda, o sentimento de pertencimento ao local, ao global, ao bairro, ao planeta, à comunidade de vida e à natureza. O curso “O Romper de Paredes e Muros e as Aprendizagens ao Ar Livre: brincando com bebês e crianças pequenas nos espaços abertos” tem por objetivos principais: Resgatar as concepções de infância e currículo, existentes nos documentos orientadores da Educação Infantil de Campinas; Compreender as práticas, concepções, princípios e diferenças entre algumas propostas de educação em espaços abertos que acontecem em alguns lugares do mundo; Reconhecer as funções sociais dos espaços, para além da sala de aula, e seus potenciais de aprendizagens nas diferentes áreas do conhecimento; Compartilhar experiências vividas em brincadeiras com crianças, em espaços abertos, relatando as aprendizagens construídas, em diferentes áreas, através dessas vivências.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Número de Encontros: 16

Número de vagas: 30 por turma

Dia e Horário:

Turma A: quinta-feira das 9h às 11h

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: s6aqf3

<<https://meet.google.com/lookup/atsknu5qfv>>.

Lista de Classificados:

1. Adriana Dias Machado Amorim
2. Amanda Silva Oliveira Neves
3. Beatriz Estevão de Carvalho
4. Clea Marta Brandão Luzitano Lourenço
5. Daiana Cristina do Nascimento Gonçalves
6. Danielle Aparecida de Lima
7. Edna Cristina de Freitas
8. Edvanda Laurentino da Costa
9. Eliane de Camargo Chaves
10. Flavia Fernandes Iafigliola
11. Inez José de Lima Porto
12. Isabel Ribeiro Martins
13. Izildinha da Silva Françoso
14. Juliana Maria Tozzo
15. Juliana Pereira do Nascimento
16. Leidiane Santos de Souza
17. Lonice Lima Pina de Faria
18. Magali Barbosa de Lima
19. Maria Cristina Piconi dos Santos
20. Maria da Silva Alves
21. Maria Olivia Pedroso Scoz
22. Mariane Vieira de Oliveira
23. Milena Fogliarini Brolesi
24. Ondina Pires Barbosa
25. Patrícia Aparecida de Souza Alexandrino
26. Raquel Penteado de Oliveira
27. Silmara Carneiro dos Santos Reis
28. Solange Martins Camargo
29. Valdirene Lucena da Silva
30. Zélia Tosta Pereira

Lista de Espera:

1. Kelly Cristina Elesbao De Barros
2. Ingrid Daniele Archanjo
3. Mirian Neide Breda De Oliveira
4. Renata Tambellini Scalvi
5. Juliana Rossi De Aguiar Lacerda
6. Juliana Kellen De Moraes
7. Caroline Jacome Germano
8. Fabiana Victor Da Silva
9. Lorena Valsani
10. Rodrigo Ianhez Finhana
11. Michele Priscila Da Silva
12. Bruna Caroline Coelho Da Silva
13. Vanilda Ribeiro Sobral Da Silva
14. Carla Francisca Oliveira
15. Suellem Denise Da Costa
16. Gilma Aparecida Barboza
17. Rita De Cassia De Alencar Lopes Da Silva
18. Juliana Schroeder Pereira Dos Santos
19. Ana Claudia Levanteze Justiniano
20. Stella Alves Barbin
21. Cristiane Dantas Araujo Santos
22. Maria Das Gracias Pozza Belmiro
23. Marcela Sigrist Cezar
24. Paulo Silva Da Conceicao
25. Vanessa Davanco De Azevedo
26. Lidia De Lara Barbosa De Jesus
27. Sara Celene Nogueira Benevides
28. Mirian Da Silva Roberto
29. Renata Aparecida Colombo
30. Mateus Luciano Do Nascimento
31. Karem Leoni Silva Lima Mendes
32. Daniela Ferreira Lopes
33. Mariana Aparecida Beatriz Dos Santos
34. Thayla Cristina De Souza Camilo
35. Clarissa Fernandes Souza
36. Maria Gorete Pimenta Baldasso
37. Marcia Helena Candida Ferreira Demuth
38. Luiza Francisco De Assis Pereira
39. Micheli Santos Da Silva
40. Claudia Aparecida Do Amaral Nascimento
41. Fabiana Fernanda Ferreira
42. Mirian Cristiane De Oliveira
43. Rafaella Cristine De Moraes Costa
44. Luzia De Fatima De Carvalho Mendes
45. Ana Lucia Alves Da Silva
46. Regina De Fátima Bernardes Da Silva
47. Aparecida Donizeti De Moraes
48. Maria Betania Da Silva Esteves
49. Adriana Oliveira Dos Santos Silva
50. Denise De Araujo Silva
51. Eliete Aparecida Pio
52. Ana Kele Leão Messias
53. Kelly Cristina Sberci
54. Daiany Ribeiro Caramigo
55. Maria Helena Ferreira Da Silva
56. Camila De Almeida Oliveira

Turma B: quinta-feira das 14h às 16h

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet: lhnp54

<<https://meet.google.com/lookup/djfw7cjg4n>>.

Lista de Classificados:

1. Ana Luiza de Souza Pellegrin
 2. Anderson Alves Siqueira
 3. Andreia Aparecida de Oliveira Garbo
 4. Andressa Lopes
 5. Carolin Betsy Gonzalez Castro
 6. Elisete Silva de Oliveira
 7. Ester Rosa da Silva Pachioni
 8. Fabiana Ferreira F. Santos
 9. Gisele Amancio Michima
 10. Glauçia Cristina Constancio
 11. Graciele Seglin Vasconcelos
 12. Heloisa Martins Camargo de Lima
 13. Ivaneide da Silva Rodrigues
 14. Janeide de Jesus Malta
 15. Janete Aparecida de Silva Fonseca
 16. Luana de Castro Santos
 17. Luiza Evangelista de Oliveira
 18. Maria Regina de Souza
 19. Mônica Emiko Sasai
 20. Natália Cristovam da Silva Marciano
 21. Nilceia Maria Safra
 22. Rosana Maria Thome Cavalcante
 23. Roseli Aparecida Ribeiro Drumond
 24. Rosilaine Castro da Silva
 25. Sabrina Damaceno Bernardo Toloto
 26. Sabrina Silva Acipreste
 27. Valeria Aparecida Fernandes de Lima
 28. Vanda Meira de Souza
 29. Vanessa Lucas Tolentino Alexandria
 30. Vera Lucia Candido Alves Maiorini
- Lista de Espera:**
1. Gisele Alves Balardin Niero
 2. Daniela Duarte Matos
 3. Marcia Berenice Monpean
 4. Tatiana Renzo Fonseca
 5. Francine Paula Do Carmo Garcia Giacomello
 6. Celma Do Amparo Pereira Bessa

7. Fernanda Eduardo Antonio
8. Renata Fabiana Alves De Freitas
9. Olivia Martins Cordeiro Pizzolitto
10. Leticia Rocha
11. Regilaine Goncalves Trausi Dias
12. Milena Cristina Delfino Garcia
13. Fernanda Assis Batista Baldinelli
14. Cinthia Cristina Rufino Da Silveira
15. Katia Silene Fernandes De Oliveira
16. Angela Maria Bossi Ferreira
17. Elisabeth Cavalcante Feitoza Ribeiro
18. Bethania Tamara Coelho Tiziano
19. Paula Carvalho Silva
20. Andrea Coluccini Kalau
21. Bruna Nascimento Fonseca Azevedo Mercúrio
22. Vivileide Zélia Tavares
23. Maria Teresa Garcia Bedran Gauy
24. Fernanda Almeida De Souza
25. Sheila Vicente De Freitas
26. Thuane Meris Da Fonseca
27. Carina Candido Carneiro
28. Luiza Francisco De Assis Pereira
29. Micheli Santos Da Silva
30. Daniela Cristina De Carvalho Zunino
31. Michelle Brandao Silva Sebastiao
32. Sara Andrade De Souza Ramiro
33. Rommy Cemira E Silva
34. Celia Marcia Rigoletto Idrani
35. Fabiane Ribeiro Morteau De Moraes
36. Daniela Giberti
37. Mariane De Oliveira E Silva Maciel
38. Andreia De Cassia Pastore
39. Maria Lucila Furlan Gaiotti
40. Sydneia Barbosa Tavares Calipo
41. Vitória Rita Da Mata Borges
42. Carina Garbelini Santos Araujo
43. Juliana Dos Santos Pereira
44. Bruno Marcondes Da Cunha Santos
45. Fabiana Fernanda Ferreira
46. Ana Paula Alves Dos Reis
47. Maria Da Penha Ribeiro Daolio
48. Priscila Das Neves Godoy
49. Elisama Fernandes De Alencar
50. Raquel Villas Boas Gebara
51. Lilian Cristiane Pizao Gonzalez
52. Anna Paola Torrizi Stoppa
53. Nidia Nelia Castellani Macedo
54. Josiane Cristina Furlanetto Brandao
55. Raquel Oliveira Martins De Souza
56. Juliana Kellen De Moraes
57. Caroline Jacome Germano
58. Fabiana Victor Da Silva
59. Vanilda Ribeiro Sobral Da Silva
60. Carla Francisca Oliveira
61. Maria Silceia Duarte
62. Lidia De Lara Barbosa De Jesus
63. Claudia Renata Gutierrez
64. Jaqueline Cristina Massucato De Paula
65. Samanta Romano Dos Santos
66. Daniela Ferreira Lopes
67. Mariana Aparecida Beatriz Dos Santos
68. Andressa Lemes Ramalho
69. Thamires Kelly De Lima Alves
70. Vitoria Cristina Barbosa Costa
71. Edna Dos Santos Costa
72. Gislaiane Aparecida Do Prado Santiago
73. Angela Carolina Gallani Zaia
74. Edvania De Santana Silva Cunha
75. Thallia Sabino Da Silva
76. Rosana De Paula Barbosa
77. Andressa Caroline De Lima Nascimento Violin
78. Irene Freire Banhara
79. Andrea Dos Santos Centurião
80. Maria Do Socorro De Lira Faria
81. Joyce Ferreira Tonon
82. Priscila Borges Dos Santos
83. Flavio Aparecido Oliveira De Carvalho
84. Angela Paula Santos Moreira
85. Francisca Vilma De Alencar
86. Fernanda Goncalves Fachini
87. Silvana Da Cruz
88. Rita Maria De Jesus Mendes
89. Klecione Aparecida Carvalho Costa
90. Rosemary Pires De Paula
91. Terezinha Da Conceicao Rego Silva
92. Imaculada Da Conceicao Santos Goncalves
93. Valeria Amarante Botelho
94. Glaucia Rodrigues Da Silva
95. Ana Lucia Alves Da Silva
96. Tatiane Cristina Tome Leite
97. Maria Betania Da Silva Esteves
98. Denise De Araujo Silva
99. Kelly Cristina Sberci
100. Wilma De Paula Chiavegato

C.27) UMA OUTRA ESCOLA É POSSÍVEL: POSSIBILIDADES FREIREANAS PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Formadora: Dulce Cornetet dos Santos Pomilio

Resumo: Tendo como referência os documentos orientadores da rede municipal de ensino de Campinas e os pressupostos de Paulo Freire, o curso discutirá a gestão da rotina da Educação Infantil das escolas do NAED Noroeste. Intencionando que

a forma do curso seja coerente com o conteúdo, serão feitas provocações sobre temas recorrentes na gestão escolar para que os gestores, analisem as realidades das escolas onde atuam e, referenciados nos estudos propostos, busquem, coletivamente, alternativas de superação dos problemas do cotidiano escolar. A complexificação dos temas propostos será feita de acordo com a trajetória dos participantes que definirão as etapas seguintes da formação.

Público-alvo: Gestores dos CEIs da Região Noroeste.

Carga Horária Total: 30 horas

Carga horária Semanal: 3h

Número de Encontros: 10

Número de vagas: 80

Dia e Horário: quarta-feira das 9h às 12h

Local: Plataforma Google Sala de Aula / Google Meet

Código e endereço eletrônico de acesso ao Google Sala de Aula/Google Meet:

kqnjpmq

<<https://meet.google.com/lookup/hvcscojcb>>.

Lista de Classificados:

1. Adriana Persiani
2. Adriana Regina de Oliveira Couto
3. Adriano Celso de Almeida
4. Alessandra Alves Oliveira
5. Aline Bernardineli Olini
6. Ana Carla Nicoluci Bohn
7. Ana Claudia da Rocha Mucci
8. Ana Maria de Camargo Milani
9. Ana Maria Santos
10. Berenice Cunha de Castro Vaz da Silva
11. Biviane Moro de Oliveira
12. Daniela Aparecida dos Santos Eugenio
13. Danila Rezende Tobias
14. Debora Dantas de Alcantara
15. Edgard Bohn
16. Ednea Lopes de Freitas
17. Fabiana Aparecida Terra Savieto Subinas
18. Gislaiane Graciana Ribeiro
19. Joseluze das Graças Magalhães Ferreira
20. Juliana Guarnieri
21. Juliane Aparecida de Carvalho
22. Karoline Reducino da Silva
23. Kelly de Albuquerque Boaventura
24. Lourdes Aparecida Marques da Silva
25. Luciana Candido Pires
26. Luciana de Andrade Tambascia
27. Luciana Pereira de Oliveira
28. Maira Cristina Souza dos Santos
29. Mariza Aparecida Machado Massignan
30. Mirian Lima dos Santos Bueno
31. Patrícia Maria Brunheira Machado
32. Paula Janaina de Moraes
33. Rachel Teixeira de Carvalho
34. Regina Pereira Russo Rodrigues da Silva
35. Renata Pascoti Zuzzi
36. Ronita Rodrigues da Silva
37. Rosangela Caires de Lima
38. Sabrina Fernanda Vieira Ferrette
39. Sabrina Zanchin
40. Samira Mendes Fernandes Gotarde
41. Sandra Helena Brito Sousa
42. Silvia Aparecida Piovezana Murata
43. Silvia Helena Chicone
44. Silvia Helena Gonçalves Bonaita
45. Silvia Regina Pereira Silva
46. Tania Magali Ferreira Furquim
47. Tania Regina dos Santos
48. Thais Carvalho Zanchetta Penteado
49. Thais Vianna Riva Binotto
50. Thalita Rodrigues Martins de Lima
51. Tiatira Ottoni de Melo Maricato
52. Wilson de Araujo Lima

PORTARIA NAED SUL Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar próprio da escola privada de Educação Infantil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATACOLÁ LTDA-ME, CNPJ nº 68.003.847/0001-63, situada na Rua Ribeirão Bonito, nºs 506 e 516, Jardim do Trevo, CEP 13.030-120, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 19/10/12045:

I - Alessandra de Souza Pereira, matrícula nº 131.770-9;

II - Eliana Nunes da Silva, matrícula nº 122.070-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021

AZIZ JULIO SALLES RAMOS

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Sul

PORTARIA SME Nº 42, 10 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no processo SEI PMC.2021.00010721-05, especificamente os indicativos do relatório produzido pela comissão constituída pela portaria SME nº 10 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para elaborar minuta de resolução para organizar os critérios e fluxos para atribuição de senhas, aos diferentes perfis, para acesso à Secretaria Escolar Digital, SED:

I - Antonio Avelino Viana, matrícula nº 128.961.6;
 II - José Flávio Gatti, matrícula nº 124.772-7;
 III - Andre Luiz Bertolai, matrícula nº 136.427-8;
 IV - Janaina Tunussi de Oliveira, matrícula nº 136.426-0;
 V - Mariana Martins Volpato Mariutti, matrícula nº 121.579-5;
 VI - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
 VII - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3;
 VIII - Wania Raquel do Nascimento Teixeira, matrícula nº 126.323-4;
 IX - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8;
 X - Patricia Lazzarini Furlan, matrícula nº 108.244-2.
 Art. 2º O trabalho da comissão, coordenado pela equipe de Supervisão da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais, deve enviar o relatório, bem como a minuta resolução para a finalidade indicada no Art. 1º desta Portaria, por meio de processo SEL, ao Diretor do Departamento Pedagógico até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -
 FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00001151-45

Assunto: Contratação de Luiz Almeida Marins Filho (Luiz Marins) para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas
Interessada: Fumec/ Ceprocamp

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta do Palestrante **LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO (LUIZ MARINS) (CPF/MF nº 588.381.988-53)**, através da pessoa jurídica **ANTHROPOS MOTIVATION & SUCCESS LTDA. (CNPJ/MF nº 04.203.376/0001-54)**, com fundamento no artigos 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional da Educação a ser realizado nos dias 08 e 09 de setembro de 2021, bem como a despesa no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 02 200.447.

Campinas, 10 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00001151-45

Assunto: Contratação de Luiz Almeida Marins Filho (Luiz Marins) para proferir palestra no 10º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas
Interessada: Fumec/ Ceprocamp

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2021.00001151-45, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação do Palestrante **LUIZ ALMEIDA MARINS FILHO (LUIZ MARINS) (CPF/MF nº 588.381.988-53)**, através da pessoa jurídica **ANTHROPOS MOTIVATION & SUCCESS LTDA. (CNPJ/MF nº 04.203.376/0001-54)**, com fundamento nos artigos 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para proferir palestra no 10º Fórum Internacional da Educação a ser realizado nos dias 08 e 09 de setembro de 2021, bem como a despesa no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 02 200.447.

Campinas, 10 de agosto de 2021

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 10/08/2021 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

Esta sessão de julgamento não foi realizada, por problemas técnicos no áudio da plataforma salavirtual.campinas.sp.gov.br.

Registradas as presenças do **Dr. Guilherme Barnabé Mendes Oliveira - OAB/SP 331.381**, representante da SURENA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA (Processo 2016/03/22312) e da **Dra. Veridiana Macedo de Almeida Rossi, OAB/SP 360.007**, representante da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO (Processo 2018/03/00422).

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Republicação, por incorreção na publicação do DOM do dia 29/04/2021, às fls. 06 e 07, onde constou, equivocadamente, o nome do Interessado como RIO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS RURAIS LTDA, sendo o correto RIO CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO SEI PMC.2018.00002570-81

Interessado(a): RIO CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA LTDA

Advogado(a): Aline dos Santos Oliveira - OAB/SP 354.429

Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2018/03/07353

Relator(a): José Antonio Khattar

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE IPTU E TAXA DE LIXO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRETAMENTE CONSTITUÍDO - LANÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM DADOS CADASTRAIS E COM BASE NA SITUAÇÃO FÁTICA DO IMÓVEL QUANDO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - APLICAÇÃO DO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL 11.111/01 - IMPOSSIBILIDADE DE NEGATIVA DE VIGÊNCIA, APLICAÇÃO OU A EFICÁCIA À LEI MUNICIPAL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade, CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de primeira instância por seus próprios fundamentos, estando os créditos tributários regularmente constituídos de acordo com os dados cadastrais do imóvel e o disposto nos arts. 10, 11, 15, 16, 16A, 16B, VI, 17, III, 18, 18A, 18E, 18M, 19, § 2º, V, 19A, §§ 1º e 3º, V, e 18B, todos da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Complementar nº 181/2017, assim como de acordo com o determinado no anexo I da Lei Municipal nº 15.499/2017, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas, e alterações, notadamente as trazidas pela Lei Complementar nº 181/2017, combinados com o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 15.499/2017, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, alterada pela Lei Complementar nº 178/2017.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
 - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2020.00011607-21

Interessado: LEILANY CARVALHO MATSUO

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor total de 80,5536 UFIC** - decorrente do recolhimento indevido para os honorários advocatícios e emolumentos lançados em 02/2019, relativos ao débito de IPTU/Taxa de Lixo exercício 2015, do imóvel 3362.41.53.0180.00000, por não haver execução fiscal constituída de fato, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC: PMC.2021.00043831-36

Interessado: Jonathas Massuco

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de R\$ 18.801,00 UFIC - decorrente do valor recolhido indevidamente para o lançamento de ISSQN Ofício do exercício de 2021, relativo à IM 519.342-7, em razão do encerramento dessa inscrição em 20/07/2021, nos moldes do artigo 44, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00044839-47

Interessado: MARIA HELENA NOBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 1.699,2398 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 01 a 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 09/2020 - X1000 (cancelado por recálculo), do imóvel 3421.51.70.0299.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 06/2021 - X1000, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00045060-76

Interessado: ANTONIO FERNANDES NETO

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 158,7446 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 06/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelado por recálculo) lançado para o imóvel 3452.31.86.0187.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na remissão desse lançamento realizada em 06/2021, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00045317-71

Interessado: FRANCISCO GUILHERME PINHO ROCHA

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 326,4610 UFIC** - decorrente do recolhimento para a(s) parcela(s) 01 a 11 do carnê IPTU/Taxas 2021, emissão 01/2021, lançado para o cartográfico nº 3423.21.20.0381.01011, tendo sido quitado através da cota única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e

45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de agosto de 2021
LUCAS SILVA CUNHA
 COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 16/03/22332 (e anexo 17/03/02272)

Interessado: Valéria Pedrosa Carvalho

Código Cartográfico: 3461.33.03.0235.01001

Assunto: Revisão de lançamento tributário de IPTU e Taxa de Lixo - exercícios 2016 (reemissão 11/2016) e 2017

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo relativos aos exercícios de 2016 (reemissão 11/2016) e 2017**, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3461.33.03.0235.01001**, alterando-se o lançamento de Territorial para Predial, com área total construída de 88,80 m², ano-base de depreciação 2011, categoria construtiva e padrão construtivo RH-3, mediante Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), conforme Parecer Fiscal contido às fls. 36, consubstanciado nos termos dos artigos 18, 18A e 18B da Lei Municipal 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/17 e Decretos Municipais nº 16.274/08, 18.540/14 e 19.360/16; e Lei Municipal nº 6.355/90.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69, 70 e 72 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos tributários de IPTU dos exercícios a partir de 2018**, alterando-se o lançamento de Territorial para Predial, com área total construída de 88,80 m², ano-base de depreciação 2011, categoria construtiva e padrão construtivo RH-3, mediante Planilha de Enquadramento Indireto (PEI), conforme Parecer Fiscal contido às fls. 36, consubstanciado nos termos dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN). Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 28 de junho de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
 AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2020/10/09685

Requerente: João Carlos Baptista Horta

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **estamos impossibilitados de atender o pedido de certidão** do ART e do comprovante de pagamento, constantes do processo protocolizado sob nº 2002/10/1172, tendo em vista que o processo não foi localizado, conforme informação fornecida pela CSFI - DRI/SMF no documento de fls. 22. O interessado poderá interpor recurso do indeferimento e/ou do deferimento parcial de seu pedido, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias a contar da publicação da decisão, conforme disposições do art. 7º do Decreto 18050/13.

Protocolo: 2020/10/09686

Requerente: Condomínio Residencial Nascente do Quilombo

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **estamos impossibilitados de atender o pedido de certidão** das folhas que contenham o ART de nº 1302108; o ART de nº 0670069 e os comprovantes de pagamento tendo em vista que o processo não foi localizado, conforme informação fornecida pela CSFI - DRI/SMF no documento de fls. 51. O interessado poderá interpor recurso do indeferimento e/ou do deferimento parcial de seu pedido, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias a contar da publicação da decisão, conforme disposições do art. 7º do Decreto 18050/13.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
 AFTM - Matrícula nº 63.291-0 Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00042614-56

Interessado: SEBASTIAO DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3444.11.95.0074.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para os exercícios de 2022 e 2023, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00044595-66

Interessado: LIA REAL MARTINES

Código Cartográfico: 3423.61.71.0238.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2021.00045489-17

Interessado: MARIA ALVES DE CARVALHO

Código Cartográfico: 3251.44.89.0162.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO, para os exercícios de 2022 e 2023, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00045875-64

Interessado: MIGUEL MARINHO PEDREIRA

Código Cartográfico: 3431.51.27.0206.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00045774-11

Interessado: ADRIANA APARECIDA GIRELLO NORONHA

Código Cartográfico: 3441.21.94.0057.01026

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2022, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado (a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00045695-82

Interessado: MARIA CRISTINA CHIAVOLONI

Código Cartográfico: 3432.24.32.0082.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2022, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00045254-53

Interessado: RUTH THEREZA NANIA MANCHINI
Código Cartográfico: 3441.61.34.0419.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes se mantido os requisitos legais, e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício de 2021, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a isenção de imposto para aposentado/pensionista, posto que foi comprovado o cumprimento ao disposto nos artigos 4º, I, 'f', da Lei Municipal nº 11.111/2001, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, referente ao exercício de 2020, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2021.00045200-61

Interessado: MARCIO GOUVEIA CAMPELO
Código Cartográfico: 3232.34.52.0051.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2021.00045163-81

Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZABELLI
Código Cartográfico: 3414.22.30.0025.01040

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2021.00044829-75

Interessado: Fernando Monteiro da Silva
Código Cartográfico: 3324.11.44.0475.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

PROTOCOLADO: 2017/03/06057

AUTUADO: LISONDO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 26.134.245/0001-03

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 002363/2021, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

Atendimento on-line:

* Atendimento telefônico: (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

* Atendimento via e-mail: sac@campinas.sp.gov.br;

* Atendimento chat on-line: www.campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

:: **Atendimento presencial** mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento, acesse www.campinas.sp.gov.br/porta-agendamento. Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolo do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I**MULTA** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II**AIIM 002363/2021 (protocolado nº 2021/03/00783)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel código cartográfico 3423.34.52.0001.01001, localizado na rua José Morano, nº 313 - Parque Nova Campinas - Campinas/SP, ao patrimônio da empresa LISONDO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA pelo sócio HECTOR RAFAEL LISONDO, conforme 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade datado de 08/11/2016 e registrado na JUCESP em 06/02/2017, face o não atendimento da condição resolutória estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI, publicada no Diário Oficial do Município em 04/05/2017, através do protocolo 2017/03/06057, em face da inatividade operacional da sociedade no período da análise da condição resolutória, o que constitui óbice à verificação pelo fisco da atividade preponderante da empresa adquirente e a confusão entre o patrimônio dos sócios e o da sociedade.

Data do fato gerador: 06/02/2017

Base de Cálculo: R\$ 1.073.781,21

Valor do Imposto em 09/08/2021: R\$ 39.381,18

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO: 2017/03/04884

AUTUADO: PPD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ: 27.163.638/0001-08

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 002365/2021, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

Atendimento on-line:

* Atendimento telefônico: (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

* Atendimento via e-mail: sac@campinas.sp.gov.br;

* Atendimento chat on-line: www.campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

:: **Atendimento presencial** mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento, acesse www.campinas.sp.gov.br/porta-agendamento.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolo do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I**MULTA** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II**AIIM 002365/2021 (protocolado nº 2021/03/00784)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel código cartográfico 4313.13.85.7028.01001, localizado na Avenida Professora Déa Ehrhardt Carvalho, nº81 - Casa 28 - Sítios de Recreio Gramado - Campinas/SP ao patrimônio da empresa PPD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA pelo sócio PAULO ROBERTO CUNHA DENENO, conforme Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/02/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 21/02/2017, face o não atendimento da condição resolutória estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI, publicada no Diário Oficial do Município em 25/04/2017, através do protocolo 2017/03/04884, haja vista a falta de escrituração contábil da empresa como documento idôneo a comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade, bem como a inatividade da empresa no período fiscalizado prejudicando assim a análise da preponderância de atividades da empresa, e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade.

Data do fato gerador: 21/02/2017

Base de Cálculo: R\$ 4.936.956,53

Valor do Imposto em 09/08/2021: R\$ 180.519,77

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO: 2017/03/11052 - ANEXO 2017/10/35742

AUTUADO:FOBE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.487.507/0001-23

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº 002367/2021, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

Atendimento on-line:

* Atendimento telefônico: (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

* Atendimento via e-mail: sac@campinas.sp.gov.br;

* Atendimento chat on-line: www.campinas.sp.gov.br/chat-portaaberta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

:: **Atendimento presencial** mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento, acesse www.campinas.sp.gov.br/porta-agendamento. Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na peti-

ção o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II

AIIM 002367/2021 (protocolado nº 2021/03/00785)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização da fração de 37,7147% do imóvel código cartográfico 3423.24.58.0582.01001, situado a Rua Rafael Andrade Duarte, nº 90 - Arruamento Nova Campinas - Campinas/SP ao patrimônio da empresa **FOBE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** pelo sócio: **JOSÉ VALDIR FALCARO**, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Simples Ltda datado de 30/01/2018 e registrado no 8º Registro Civil da Pessoa Jurídica em 29/03/2018, face o **não atendimento da condição resolutória**, estabelecida na decisão da diretoria do DRI publicada no D.O.M. em 15/03/2019, através do protocolado nº 2017/03/11052 e anexo 2017/10/35742, haja vista que mesmo regularmente notificado para apresentar documentos com o objetivo de verificar a preponderância de sua atividade através de publicação no D.O.M. em 16/04/2021 e com envio de e-mail nesta mesma data para o endereço eletrônico constante no requerimento, o contribuinte manteve-se inerte, não atendendo a referida notificação, sem qualquer justificativa formalizada.

Data do fato gerador: 29/03/2018

Base de Cálculo: R\$ 393.308,13

Valor do Imposto em 09/08/2021: R\$ 17.647,81

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO: 2016/03/22906

AUTUADO: **LLT PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: **25.260.518/0001-95**

ASSUNTO: Lançamento de ITBI

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nº **002369/2021**, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

Atendimento on-line:

* Atendimento telefônico: (19) 3755-6000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

* Atendimento via e-mail: sac@campinas.sp.gov.br;

* Atendimento chat on-line: www.campinas.sp.gov.br/chat-porta-aberta, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

:: **Atendimento presencial** mediante agendamento de data e horário. Para obter informações sobre o agendamento, acesse www.campinas.sp.gov.br/porta-agendamento. Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

IMPOSTO: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I

MULTA Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I

AIIM 002369/2021 (protocolado nº 2021/03/00786)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel código cartográfico 3432.32.76.0263.01001, localizado na Rua Thomaz Alves Brow, nº 250 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, ao patrimônio da empresa **LLT PARTICIPAÇÕES S/A** pelos sócios **MAURÍCIO PERES JUNIOR** e **DENISE PINTO PERES**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto Social datado de 22/08/2016 e registrado na JUCESP em 16/09/2016, face o **não atendimento da condição resolutória** estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI, publicada no Diário Oficial do Município em 13/12/2015, através do protocolo 2016/03/22906, tendo em vista que restou caracterizada através de auditoria fiscal empreendida a omissão de receitas da empresa decorrente da locação de imóvel, bem como a desconsideração dos documentos contábeis apresentados como documento idôneo à comprovação dos fenômenos patrimoniais e financeiros relevantes da sociedade por falta de registros de fatos contábeis importantíssimos do ponto de vista societário, contábil e fiscal e a confusão patrimonial entre os sócios e a sociedade, com aplicação de multa punitiva decorrente da instauração da ação fiscal nº 102/2021SEP determinada pela OAF nº 005/2021, protocolizada sob nº PMC.2021.00008578-00.

Data do fato gerador: 16/09/2016

Base de Cálculo: R\$ 800.000,00

Valor do Imposto em 09/08/2021: R\$ 42.381,76

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

NOTIFICAÇÃO FISCAL

PROTOCOLADO Nº 2016/03/22906

AUTUADO: **LLT PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: **25.260.518/0001-95**

Assunto: Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI incidente sobre imóvel integralizado ao patrimônio empresarial

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de nº **000105/2021**, abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente lançamento tributário ou impugná-lo, no prazo de 30 dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento: a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no [sitewww.campinas.sp.gov.br/porta-aberta](http://www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta) os locais e horários de atendimento); b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do Departamento de Receitas Imobiliárias no Porta Aberta, localizado no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:

MULTA PUNITIVA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 19, inciso II

AIIM 000105/2021 (protocolado nº 2021/03/00787)

Lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória do ITBI em razão do não atendimento da notificação para a apresentação de declaração de receitas da empresa e dos documentos contábeis referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, necessários à comprovação do cumprimento da condição resolutória estabelecida na decisão proferida no protocolado nº 2016/03/22906, publicada no D.O.M. em 13/12/2016, cientificada ao contribuinte através de publicação no D.O.M. em 20/01/2020 e 31/07/2020 e por meio eletrônico com envio de e-mail em 31/07/2020.

Valor da Multa em 09/08/2021: R\$ 757,72

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO Matr: 109880-2

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA

Protocolo: PMC.2021.00029645-49

Interessado: **IBIRAPUERA I INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ 28.911.892/0001-00**

Cartográfico: 3431.12.39.0363.01001

Assunto: **Requerimento de Não Incidência de ITBI - Distrato a Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão do Diretor do DRI, publicada no DOM de 14/07/2021, consta nome do interessado e respectivo CNPJ diferente do correto, nos termos do despacho 4194666, retifico a referida decisão nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "Interessado: IBIRAPUERA II INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 28.911.952/0001-86" **LEIA-SE:** "Interessado: IBIRAPUERA I INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ 28.911.892/0001-00".

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Direto do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: PMC.2021.00027639-93

Interessado: **RAMIRO DE CAIROS -CPF 721.634.888-53**

Procurador: **MARCUS M. RODRIGUES -CPF**

Cartográficos: 3453.22.41.0270.00000 e 3453.22.41.0140.00000

Assunto: **Declaração de Transmissão de Bens Imóveis e Diretos Reais -Solicitação de Emissão de Guias de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **IN-DEFIRO** o pedido de emissão de guias de ITBI, em face da Carta de Adjudicação de 26/02/2021 constante do Processo Judicial nº 1011908-88.2020.8.26.0114 da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas, tendo em vista que o interessado foi notificado em 19/05/2021 (3853367); 11/06/2021 (3946377) e 20/07/2021 (4117503) a apresentar Instrumento de Transmissão firmado entre o Sr. **ANTONIO LUIZ FABIANO, inscrito no CPF sob o nº 721.704.508-82; e RAMIRO DE CAIROS, CPF nº 721.634.888-53, e MARIA DO CARMO FABIANO DE CAIRO, CPF nº 181.987.028-65, mas não atendeu às notificações**, nos termos do §2º do art. 63 da Lei Municipal nº 13.104/07, c.c. art. 9º, caput e §2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, alterada pela Lei Complementar nº 180/2017, e art. 142 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Direto do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

?Protocolo: PMC.2020.00001260-91

Interessado: **Departamento de Receitas Imobiliárias/SMF**

Cartográficos: 3442.63.76.0270.00000 e 3442.63.76.0290.00000

Assunto: **Cancelamento de lançamentos de IPTU/Taxa de Lixo, de ofício.**

Com base nas informações constantes dos autos e da manifestação fiscal do setor competente e no disposto nos artigos 3º e 66 da Lei Municipal 13.104/07, **determino o cancelamento dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios a partir de 2016, relativos aos lotes 9 e 10, de códigos cartográficos 3442.63.76.0270.00000 e 3442.63.76.0290.00000, respectivamente, para os exercícios de 2016 e seguintes, tendo em vista que esses passaram a compor a área da Gleba 8, de código cartográfico 3442.63.76.0440, a partir da aprovação do levantamento planialtimétrico, conforme detalhado na manifestação 2284890. Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Direto do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC. 2019.00045883-41

Interessado: **Olisia Fernandes Ciriaco**

Código Cartográfico: 5213.11.77.0409.00000

Assunto: **Renúncia aos direitos de propriedade.**

Com base na manifestação do setor competente, à vista da escritura pública de renúncia aos direitos de propriedade, devidamente averbada na matrícula do imóvel nº 26.826 do 3º CRI de Campinas (doc. 1918036), na data de 22/10/2019 e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **determino o cancelamento dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo relativos aos exercícios de 2020 e 2021 para o imóvel de cartográfico nº 5213.11.77.0409.00000 e determino a suspensão da tributação do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo a partir do exercício de 2022** enquanto a propriedade do mesmo permanecer sem titularidade, tendo em vista que a propriedade imobiliária é um dos elementos formadores do fato gerador dos referidos tributos, nos termos da Lei 5.172/66, - CTN e da Lei Municipal nº 11.111/01. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC. 2018.00042533-14

Interessado: **MARIA MELÂNIA FERREIRA DE SÁ**

Código Cartográfico: 5142.34.22.0187.00000

Assunto: Renúncia aos direitos de propriedade.

Com base na manifestação do setor competente, à vista da escritura pública de renúncia aos direitos de propriedade, devidamente registrada na Matrícula 221.406 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, em 03.12.2018 (1118193) e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **determino o cancelamento do lançamento de IPTU, relativo ao exercício de 2021 (emissão 01/2021)**, situação fiscal dívida corrente, relativo ao imóvel de cartográfico nº **5142.34.22.0187.00000** e a **suspensão da tributação do IPTU** durante período em que a propriedade do mesmo permanecer sem titularidade, tendo em vista que a propriedade imobiliária é um dos elementos formadores do fato gerador dos referidos tributos, nos termos da Lei 5.172/66, das Leis Municipais nº 11.111/01. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Direto do DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2021.00008852-51

Interessado: Emilio Pereira

Código Cartográfico: 4154.42.15.0263.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 4º c.c. os artigos 66, 68, 69 e 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício 2021** em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4154.42.15.0263.00000**, posto que a análise da documentação apresentada e apurada revela a verossimilhança das alegações apresentadas no pedido, a existência de construção no lote em condições de habitabilidade, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se os dados cadastrais de territorial para **predial**, com a área construída de **483,41 m²**, a categoria/padrão construtivo **RH-4**, ano base de depreciação **2005, uso residencial**, mantendo-se constantes os demais dados cadastrais. **Determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo para os exercícios de 2016 a 2017**, com a categoria/padrão construtivo **RH-5**, e os demais dados cadastrais nos mesmos moldes determinados para o exercício de 2021. **Determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo para os exercícios de 2018 a 2020** com os mesmos dados cadastrais determinados para o exercício de 2021. Tendo como fundamento a Lei Municipal nº 11.111/01, notadamente o seu artigo 17, Lei Municipal nº 6.355/90 e alterações e Decretos Municipais nº 16.274/08, nº 17.734/2012 e nº 19.723/2017, naquilo em que couberem. Estendendo-se a alteração cadastral ora determinada para os exercícios seguintes ao objeto da presente decisão, caso não sejam processadas no decurso do ano de 2021. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo: PMC.2021.00008635-24

Interessado: Frempar Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3242.53.62.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro os pedidos de impugnação dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo do exercício de 2021** relativamente ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3242.53.62.0001.00000**, tendo em vista que o IPTU foi constituído nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001, posto que constatado e comprovado que o imóvel é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos previstos no artigo 32, § 1º da Lei 5.172/66 - CTN, e por outro lado, não foi comprovado pelo interessado o fim econômico da atividade rural exercida no imóvel, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto Lei nº 57, de 18-11-1966 combinado com o artigo 32 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e o artigo 2º-B na Lei Municipal 11.111/01 (introduzido pela Lei Complementar 181/2017) e Instrução Normativa SMF nº 07/2017, haja vista que os poucos documentos fiscais de compras de insumos apresentados e outros documentos emitidos por clínicas veterinárias, não se referem ao exercício de 2021 e foram emitidos a favor de pessoas físicas, como também não foram apresentados notas fiscais de produtor rural e documentos contábeis que pudessem comprovar a atividade econômica no imóvel e no que tange a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, tendo em vista que o imóvel é atendido pelo serviço de coleta e remoção de lixo, com frequência alternada, 03 dias por semana, há aproximadamente 05 anos, de acordo com o determinação de ofício de 20/10/2016 no protocolado nº 2016/10/34.695, em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/90.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00005729-88

Interessado: Renata Serra

Código Cartográfico: 3412.42.71.0225.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º c.c. os artigos 68, 69 e 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício 2021** em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.42.71.0225.01001**, posto que a análise da documentação apresentada e apurada revela a verossimilhança das alegações apresentadas no pedido, que o imóvel é utilizado exclusivamente como residencial, cancelando-os e reemitindo-os, alterando-se a alíquota de uso de predominantemente não residencial para **uso predominantemente residencial**, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais, com fundamento a Lei Municipal nº 11.111/01, notadamente o seu artigo 19, § 1º, e alterações, Lei Municipal nº 6.355/90 e alterações e Decreto Municipal nº 19.723/2017. Estendendo-se a alteração cadastral ora determinada

para os exercícios seguintes ao objeto da presente decisão, caso não sejam processadas no decurso do ano de 2021. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00027875-82

Interessada: LIA AFFONSO FERREIRA BARROS

Código Cartográfico: 3423.23.68.0181.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70, 83, inciso I, e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **não conheço** do pedido de revisão de lançamentos de IPTU e taxa de coleta, remoção e destinação de lixo, referentes ao exercício de 2021, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.23.68.0181.01001**, nos termos de dispositivo legal supracitado, posto que foi protocolizado em 19/05/2021, portanto intempestivamente, ultrapassando prazo assinalado em Edital de Lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, publicado na edição do Diário Oficial do Município (DOM) de 14/01/2021, ficando, desde já, a **Interessada, intimada a, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2021.00043783-02

Interessado: MIGUEL MORENO JUNIOR

Código Cartográfico: 3263.12.32.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 4º, combinado com os artigos 68 a 70, 83, inciso I, e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **não conheço** do pedido de revisão de lançamentos de IPTU e taxa de coleta, remoção e destinação de lixo, referentes ao exercício de 2019, 2020 e 2021 (Retroativos e Reemissão 06/2021), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3263.12.32.0001.01001**, nos termos de dispositivo legal supracitado, por estar demonstrado o exaurimento da esfera administrativa tributária, através do trânsito em julgado de decisão exarada nos autos do protocolado nº PMC.2020.00001765-19, que abrange todos os pontos contestatórios contidos no requerimento ora apresentado e, ainda, porque o Interessado não traz fatos novos, nem respalda documentalmente suas contestações, ficando, desde já, o **Interessado, intimado a, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias**, de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
AFTM - Matrícula nº 63291-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2021.00006205-41

Interessado: CILARE PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

Requerente: ARNALDO LUIZ ROMERA JUNIOR

Código Cartográfico: 3423.13.56.0223.01001

Assunto: Revisão de IPTU

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 4º, combinados com os artigos 66 e 68 a 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de revisão de lançamento de IPTU**, referente ao exercício de 2021, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.13.56.0223.01001**, cancelando-o e reemitindo-o, conforme quadro abaixo, posto que o Requerente comprova instituição de condomínio e desmembramento em unidades autônomas, com fato impositivo observado durante o exercício de 2020; e determino a **retificação de ofício do lançamento de taxa de coleta, remoção e destinação de lixo**, referente ao exercício de 2021, e doravante, além de lançamentos de IPTU que por ventura sobrevierem, desde que mantidos idênticos elementos constitutivos e critérios jurídicos, aplicáveis ao caso concreto, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.13.56.0223.01001**, cancelando-os e reemitindo-os, nos mesmos termos e motivação retro referidos, estando tudo de acordo com o contido nas Leis Municipais nº 6.355/1990 e nº 11.111/2001, e respectivas alterações, e no Decreto Municipal nº 19.723/2017, baseando-se em parecer fiscal colacionado e mantendo-se incólumes demais elementos cadastrais não expressamente abrangidos, desde que, no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF, ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII, e parágrafo único, combinados com o artigo 173, I, do Código Tributário Nacional (CTN), Lei Federal nº 5.172/1966, e alterações, consubstanciados nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017.

Para o exercício de 2021, e doravante, abrangendo também lançamentos de IPTU que sobrevierem, por ventura, desde que mantidos idênticos elementos constitutivos e critérios jurídicos, aplicáveis ao caso concreto.

ESTRUTURA/UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA TRIBUTÁVEL TOTAL (EM M²)	CLASSIFICAÇÃO	ANO BASE
SALÃO COMERCIAL 01	607,0246	NRV 3	1978
SALÃO COMERCIAL 02	274,537	NRV 1	1978
SALA COMERCIAL 01	486,0803	NRV 2	1978
SALA COMERCIAL 02	486,0803	NRV 2	1978

7072694	43.025.903/0001-30	ARIADNE CARDOSO SANTOS 38685408814
7059876	28.823.913/0001-27	ARNALDO BRAZ DA SILVA 11607587866
7068140	42.988.703/0001-10	ARNALDO JOSE RIBEIRO 11518508880
7071299	43.014.163/0001-36	BEATRIZ HELENA RODRIGUEZ 03593310848
7066910	42.980.468/0001-30	BEATRIZ TAMIREZ DA SILVA 43213620831
7069359	42.999.034/0001-81	BIANCA CAROLINE SOUZA LEITE 40930828801
7068255	42.990.207/0001-09	BRENDA CRISTINA CORREIA 39381844852
7072910	43.027.864/0001-00	BRUNA MENESES DOMINGOS 49518397848
7064470	42.961.047/0001-61	BRUNO HENRIQUE DE PAULA 38391418855
7063660	42.954.238/0001-04	BRUNO JOSE LEONARDI 33019539803
7062036	42.268.183/0001-70	BRUNO RAFAEL LOPES SANTOS 47250338803
7062796	42.946.903/0001-00	CAIO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA 33622351829
7060629	34.869.838/0001-38	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS 43004969866
7064225	42.958.136/0001-59	CAIO JOSE GRANADO LUMINATTI 29795177800
7073755	43.034.736/0001-93	CAIO KENNEDY PAES RIBEIRO 46349134885
7068166	42.989.135/0001-71	CAMILA APARECIDA BITTENCOURT 46252830860
7072970	43.028.149/0001-91	CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA BONIFACIO 36497695818
7073330	43.031.415/0001-35	CARINA FRANCISCO DE OLIVEIRA 43081349869
7068182	42.989.410/0001-57	CARLA CINTIA BRITO SOUZA 57525087890
7065140	42.966.252/0001-10	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 15505516807
7071213	43.013.748/0001-31	CARLOS RENATO DE CAMARGO 31047271800
7070128	43.004.350/0001-39	CAROLINA BISSON DE SOUZA 36906051806
7069731	43.002.206/0001-63	CAROLINA GONCALVES NUNES 22596621886
7068107	42.988.299/0001-84	CAROLINE RIBEIRO DE SENA 38165777840
7070225	43.004.945/0001-94	CASSIO LUIS DAOLIO 26935804809
7070764	43.011.176/0001-51	CAYO CESAR DE OLIVEIRA MAXIMO DE CARVALHO 34561193804
7070284	43.005.638/0001-28	CELIA APARECIDA ALVES 20184256844
7072937	43.028.038/0001-85	CELINA APARECIDA BRAGA 18202131880
7069200	42.998.222/0001-95	CINARA APARECIDA DA COSTA CARLI DOS SANTOS 24605959807
7069715	43.001.894/0001-47	CLAUDENE PEREIRA COSTA 29846902816
7068875	42.995.733/0001-53	CLAUDETE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS 01653982993
7063288	42.951.033/0001-67	CLAUDIA SAYURI HIRATA 33540249842
7069510	43.000.118/0001-22	CLAUDIMIR TONIZZA 32725824877
7066660	42.978.025/0001-04	CLAUDIO CARVALHO OLIVEIRA 06486362839
7060807	36.216.989/0001-12	CLAYTON DE SANTANA LEO 45261637830
7069910	43.002.893/0001-17	CLEBER LUCIANO DA SILVA 28179654850
7065612	42.970.507/0001-18	CLEIDE CUSTODIA DA ROCHA 33657507892
7066350	42.975.560/0001-01	CLEMILDES VIEIRA PEREIRA 45341370520
7066430	42.976.664/0001-30	CREUSA ELENA DE OLIVEIRA SILVA 25643051800
7062990	42.948.069/0001-91	DANIEL PEREIRA DA SILVA 43715509830
7073135	43.029.746/0001-30	DANIEL SANTOS LIMA 28830179809
7066643	42.977.872/0001-54	DANIELA BARBOSA DA SILVA 09662295410
7073879	43.035.603/0001-31	DANIELE MARA BATISTA 42345691867
7061676	41.099.258/0001-74	DANILO DE ALMEIDA LUIZ 42582217832
7068581	42.993.058/0001-23	DANILO OLIVEIRA DA SILVA 42690130874
7065922	42.972.912/0001-75	DARCI GUILHERME DA SILVA FILHO 02024976409
7072716	43.025.922/0001-66	DAVI KAWAHARA 50409503819
7068352	42.990.974/0001-00	DAVID CRISTIAN ALECRIM CERQUEIRA 45198582832
7068271	42.990.280/0001-72	DEBORA CRISTINA PIRES CAETANO 46037120811
7072287	43.021.320/0001-30	DEBORA DO NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS 31857456807
7073097	43.029.240/0001-21	DEBORA HELLEN TOMAZ DE SOUZA 43112007816
7069413	42.999.613/0001-24	DEBORA KATIA RODRIGUES DOS SANTOS 37062399817
7063300	42.951.174/0001-80	DEISE FIRMINO DA SILVA ANDRADE 39041552880
7069952	43.003.483/0001-90	DEISE PEREIRA DE FREITAS 28348786848
7068310	42.990.810/0001-82	DEISI LILIAN BRAGA SHIMO 02305244193
7065353	42.967.845/0001-09	DEIVID CARLOS DE MEDEIROS 40830982876
7071558	43.015.000/0001-78	DENER ALEXSANDER DA CRUZ 41908485817
7069871	43.002.746/0001-47	DENIVALDO JESUS DOS SANTOS 36730416572
7065280	42.967.578/0001-61	DERICH ROSARIO 46716086854
7073178	43.030.272/0001-47	DEUSMIRIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA 79345581634
7064772	42.962.911/0001-40	DIEGO AFONSO DA SILVA SANTOS 41526412829
7069324	42.998.714/0001-80	DIEGO BERTOLOZO PERENSIN 06363685648
7064039	42.956.735/0001-33	DIEGO FLORIANO 31661672850
7070543	43.008.372/0001-77	DIEGO RODRIGUES GAMONAL 32569427845
7064209	42.958.107/0001-97	DIEGO SOARES DOS SANTOS 36200836817
7069499	43.000.034/0001-99	DIEGO TORRES DE BRITO 35910039806
7068751	42.994.743/0001-74	DIEGO WILLIANS ALVES 42002488835
7073232	43.031.118/0001-90	DIOGO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO 52788210272
7072856	43.027.321/0001-92	DIOGO TELES SANT ANNA 08166089971
7073976	39.499.480/0001-12	DOUGLAS SOUZA SANTOS 47297666874

7072953	43.028.084/0001-84	EDNA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA 28610088812
7073038	43.028.492/0001-36	EDNEIA FERREIRA RAMOS 29462263876
7068930	42.996.131/0001-10	EDSON PABLO GUADAGNINI 31690003812
7069979	43.003.533/0001-30	EDVANIA CLEMENTE DA SILVA 39714021863
7072651	43.025.625/0001-10	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA 22338542843
7063326	42.951.198/0001-39	ELEN CARLA DE ALMEIDA REIS 28882235890
7067720	42.984.502/0001-44	ELIAS FERREIRA DE SOUZA 15575569896
7073313	43.031.349/0001-01	ELIENAI PLINIO SANTANA 50141929553
7066007	42.973.666/0001-76	ELISA COLUCCINI KALAU 50778881830
7071310	43.014.165/0001-25	ELISANDRA DE OLIVEIRA SANTANA 29315653858
7066589	42.977.614/0001-78	ELISANGELA DE JESUS BRITO 22455734803
7072031	43.018.725/0001-10	ELISANGELA DE SOUZA BRITO 26007044858
7070381	43.006.275/0001-45	ELIVALDO ALVES DAS NEVES 16022434840
7061951	42.007.510/0001-30	ELIZABETH DOS SANTOS CORDEIRO 38234563858
7066503	42.977.002/0001-85	ELZA MARIA CAUMO NANIA 35733320800
7070160	43.004.663/0001-97	EMERSON DA SILVA SANTANA 44073485857
7069111	42.997.613/0001-95	ERICA THASCIANE ALVES 35556395870
7064560	42.961.503/0001-73	ERNADES DINIZ COSTA 84874430104
7069057	42.997.156/0001-39	ESTER DA SILVA MOREIRA 13191664661
7063180	42.949.919/0001-76	EUNICE APARECIDA FERREIRA 26886026836
7067941	42.987.609/0001-46	EZEQUIEL DE SOUZA 21879421801
7070144	43.004.503/0001-48	FABIA ALVES PIRES 88938719391
7070462	43.007.216/0001-91	FABIA LUANA SILVA DE BRITO 38063373812
7063628	42.954.160/0001-10	FABIANA LARA SAMPAIO SILVEIRA 47544571882
7073852	43.035.549/0001-24	FABIANA PIAZZA BOTTER 22127350812
7059159	14.250.759/0001-37	FABIANO DA SILVA MANOEL 01889917001
7068891	42.995.790/0001-32	FABIANO SANTOS DE ALMEIDA 33814396855
7068620	42.993.282/0001-15	FABIO ALVES DE LIMA 27352738819
7066082	42.973.919/0001-01	FABIO CELSO DE OLIVEIRA 29612260826
7063741	42.955.092/0001-03	FABIO ISRAEL BORGES MOURA 49874662875
7069995	43.003.576/0001-15	FABIO ROCHA CARNEIRO 34634986850
7072198	43.020.398/0001-30	FABRICIO FERREIRA PORTO 36471908881
7070322	43.005.839/0001-25	FATIMA DOMINGOS DA PAIXAO 28183116833
7059124	07.642.583/0001-01	FB MENDES OPTICA
7072074	43.019.457/0001-50	FELIPE ALBERT SILVA LIMA 06716316590
7072430	43.023.065/0001-65	FELIPE HENRIQUE FURLAN 46712528801
7073410	43.032.503/0001-51	FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE 42648654844
7066465	42.976.825/0001-96	FERNANDO SILVA MARINHO 21437373860
7060530	34.370.603/0001-05	FERNANDO ZULIAN 22372603892
7072678	43.025.845/0001-44	FILIPE LOPES DA SILVA 47097635851
7068719	42.993.692/0001-66	FLAVIA ROSSI OIOLI 15468669811
7064373	42.960.037/0001-01	FLAVIA TORRES DA SILVA 49661130833
7064837	42.963.764/0001-22	FLAVIANE DANIELLE DE MENDONCA CASTRO 34095760885
7072490	43.023.445/0001-08	FRANCISCO CLAUDEMIR LIMA CASTRO 36526222862
7063547	42.953.584/0001-60	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDO DO VALE 02481293843
7059825	28.346.800/0001-88	FREDERIK DOS REIS FERREIRA
7066740	42.979.307/0001-26	GABRIEL MACEDONIO FERREIRA 44175684808
7064390	42.960.497/0001-30	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA 36423066833
7065787	42.972.023/0001-08	GABRIEL PIMENTA DE CARVALHO 23963399821
7073593	43.033.738/0001-68	GABRIELA BARBOSA EMIDIO 51145312802
7073453	43.033.113/0001-04	GABRIELA DA SILVA VERAS 40033403880
7065035	42.965.334/0001-40	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA 40060132809
7065906	42.972.818/0001-16	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA MATIAS 40821660845
7067801	42.986.348/0001-40	GABRIELA KATER CIMATTI 44800385822
7069430	42.999.640/0001-05	GABRIELA LIMA PESSOA 34908771871
7064160	42.957.321/0001-29	GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES 44428419856
7072872	43.027.346/0001-96	GABRIELA RODRIGUES CONSTANT 40083109838
7064934	42.964.334/0001-25	GABRIELE MACEDO DE ARAUJO 47866563802
7069375	42.999.150/0001-09	GABRIELLE ABRANTES DE LIMA 47916344890
7071876	43.017.042/0001-48	GABRIELLY MEDEIROS BARBOSA ALVES 45156737854
7063121	42.949.382/0001-44	GEISA PRADO DE CAMARGO HAITMAN 34263887824
7073119	43.029.405/0001-65	GENIVALDO ANTONIO DA SILVA 27841447809
7062028	42.268.172/0001-90	GESIEL ERICK DA SILVA EBURNEO 43457478805
7069456	42.999.919/0001-80	GILDETE NUNES VIEIRA 12706395877
7064853	42.963.951/0001-06	GILMAR FERNANDO PANINI 06175359810
7067259	42.983.690/0001-96	GIOVANNA RIGOLIN FERREIRA 46647696873
7072392	43.022.646/0001-82	GISELLE SANTANA DA SILVA 37830065896
7071337	43.014.192/0001-06	GISELLI DELGADO RODRIGUES 39094594803
7068913	42.996.024/0001-92	GISELENE DA CONCEICAO MIZAEI 41880467836
7066562	42.977.547/0001-91	GIULIA FERRAZ RODRIGUES 52617658899

7069839	43.002.661/0001-69	GLEICIANE FERNANDA DA SILVA 39733369896	7072511	43.023.505/0001-84	JOSEANE DE PAULA OLIVEIRA BRAGA 21728896878
7071175	43.013.658/0001-40	GRAZIELE DE ALMEIDA 39544476814	7068123	42.988.638/0001-22	JOSIANA MARIA DE ALCANTARA BULLE 05719248757
7060122	31.078.052/0001-04	GRAZIELLA CRISTINA DEMANTOVA 28933661808	7066120	42.974.255/0001-03	JOYCE DE FREITAS BATAGLINI 34895856828
7065981	42.973.596/0001-56	GRAZIENE ARAUJO DA SILVA 21609493885	7070683	43.009.030/0001-71	JUAN GABRIEL BOLADOS BEGGO 51861447892
7063105	42.949.251/0001-67	GUILHERME CONTIM REMIGIO 31647540860	7073550	43.033.549/0001-95	JUCINEI AVELAR DOS SANTOS 40407427880
7065701	42.971.488/0001-44	GUILHERME JODJAHN FIGUEIREDO 41600931839	7066023	42.973.689/0001-80	JULIA CRISTINA ALVES 51337984825
7061900	41.831.006/0001-98	GUILHERME SUZIGAN 47240080838	7066996	42.981.205/0001-45	JULIA CRISTINA ALVES 51337984825
7072236	43.020.920/0001-84	GUSTAVO DE OLIVEIRA AQUINO 49603931810	7066147	42.974.318/0001-13	JULIA DE ALMEIDA PRADO FELGAR 46087446826
7066317	42.975.410/0001-06	GUSTAVO FRANCA VASCONCELOS 40141928816	7065680	42.971.065/0001-24	JULIA GOMES MORETTI 34803945829
7072597	43.024.374/0001-50	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA 46161313847	7068220	42.989.910/0001-99	JULIA JUSTRA BERNARDES DE SOUZA 37739635804
7069170	42.997.942/0001-36	GUSTAVO MENDES MACHADO 41076174833	7071892	43.017.141/0001-20	JULIANA DA ROCHA MACEDO 32573896803
7064012	42.956.582/0001-24	HEBER GUILHERME DOS SANTOS 07023735674	7071418	43.014.338/0001-05	JULIENE TAIS DOS SANTOS CINI 33400153842
7063504	42.953.250/0001-96	HELENA MARIA DO NASCIMENTO 27312363881	7066899	42.980.161/0001-39	JUSSIMARA OLIVEIRA ALMEIDA 06042776525
7067844	42.986.627/0001-03	HELENA SANTUCCI TRALDI 47010262802	7059728	27.146.237/0001-31	JUVENAL JOSE PEREIRA ROCHA 65490045515
7071612	43.015.263/0001-87	HELLEN CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA 35099295860	7065019	42.965.003/0001-00	KAIO HENRIQUE BASILIO 36116398855
7063709	42.954.979/0001-87	HUGO HENRIQUE JACOMINI 02447271123	7067089	42.981.739/0001-71	KAROLINA SANTOS COSTA 45885594864
7070420	43.006.554/0001-09	HUGO VITORINO GOMES 37985076867	7063890	42.955.998/0001-28	KAROLINE DE MOURA RODRIGUES DA SILVA 45114497839
7068816	42.995.434/0001-19	INA MARIA DESTRO PASQUINELLI 19720398817	7064330	42.959.040/0001-05	KAUANY EMANUELLE DO AMARAL SOUZA 51861871864
7065086	42.965.686/0001-03	INAIARA DA SILVA DURELLI 10895699478	7069286	42.998.573/0001-04	KELY CRISTINA QUAIAT 25285569850
7063644	42.954.209/0001-34	INAYARA POLANI VANEGAS 41850757828	7061080	37.792.604/0001-28	KEVIN WILLIAN SCHETZ 10637875990
7071728	43.015.343/0001-32	IONE SERAFIM GOMES 22101674858	7073216	43.030.941/0001-80	LAIS DA MATA PENTEADO 49172357827
7067216	42.983.319/0001-24	ISABELA ROBERTA HABARKELER 42673398805	7063482	42.953.147/0001-46	LAIS RODRIGUES DE PAULA 50583210848
7069073	42.997.477/0001-33	ISABELLA DE OLIVEIRA STRANIERI 36121385880	7063083	42.949.138/0001-81	LANEA REGINA DA CRUZ PRINCIPE 10491443846
7073437	43.033.027/0001-93	ISABELLY AGUIAR FONSECA 03254627393	7062427	42.776.103/0001-98	LARA CAPARROZ AMARO DE SOUZA 45753966802
7067275	42.983.774/0001-20	ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA 33143610840	7071590	43.015.060/0001-90	LARISSA DIONISIO FRANCISCO 47369100898
7070667	43.008.860/0001-84	ISMAEL VIEIRA TEIXEIRA 03946642306	7071647	43.015.273/0001-12	LARISSA RODRIGUES QUIEL DA SILVA 40834568845
7063792	42.955.283/0001-75	ISRAEL DA SILVA 44149251851	7062737	42.945.605/0001-03	LARISSA SANT ANA DA SILVA 41776829859
7073151	43.029.897/0001-99	ISRAEL TITO DE SOUZA 47990789841	7073690	43.034.382/0001-87	LAVINIA GABRIELA DE SOUZA BATISTA 48887715882
7067828	42.986.609/0001-21	ITAMAR HORTENSIO CANDIDO 10815663889	7069693	43.001.878/0001-54	LAYSA FERNANDA MENEZES DE VASCONCELOS 52179009895
7066856	42.979.767/0001-54	IZABEL APARECIDA ZOLOTI 06458132816	7062184	42.541.951/0001-18	LEANDRO AUGUSTO DUTRA 31260085856
7070187	43.004.840/0001-35	JACKSON WILLIAN CORREIA INACIO 38469349848	7071795	43.016.007/0001-04	LEANDRO DE OLIVEIRA BEARARI 38751271885
7067313	42.984.183/0001-77	JADER CARDOSO DE MAGALHAES 46457918859	7064438	42.961.015/0001-66	LEANDRO HUGO DO NASCIMENTO DE FREITAS 36099808850
7062893	42.947.798/0001-23	JAKELINE BEZERRA DA SILVA 50770196810	7073275	43.031.257/0001-13	LENON RAUCCI BRANCO 38884842867
7068417	42.991.878/0001-86	JEAN CESAR OZORIO JUNIOR 45765494803	7065167	42.966.510/0001-68	LETICIA DE OLIVEIRA 42144636842
7070055	43.003.918/0001-05	JEFFERSON DE JESUS FREIRE 36695851840	7069014	42.996.885/0001-70	LETICIA FERREIRA RABELLO 42850589870
7067127	42.982.480/0001-83	JEFFERSON SILVA AGUIAR 60889088314	7072813	43.027.091/0001-61	LIDIANE DE ALMEIDA MARQUES 41743150865
7070810	43.011.516/0001-44	JESSICA GOMES DOS SANTOS 40580987833	7068336	42.990.869/0001-70	LIGIA BARROS DA SILVA 37201742809
7064870	42.964.024/0001-00	JESSICA MARTINS GRIEBLER 38799500833	7068026	42.987.791/0001-35	LORENA CRISTINA DE LIRA SILVA 43974049843
7068085	42.988.137/0001-46	JHONATAN EMANUEL DELANHESE CORDEIRO 41111971838	7073658	43.034.141/0001-38	LORIVAL ALVES RIBEIRO 86832514891
7063245	42.950.648/0001-79	JHONATAS DA SILVA BEZERRA 61533313350	7073739	43.034.593/0001-10	LOUISA VITORIA GARBULHA SEKIGAMI 07315336150
7072619	43.025.346/0001-57	JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO 39647554869	7070560	43.008.404/0001-34	LOURIVALDO MARTINS DA COSTA 04256763660
7066210	42.974.607/0001-12	JOAO CARLOS BACELLAR 11322900078	7067232	42.983.358/0001-21	LUAN LIMA SANTANA 46048394845
7072210	43.020.425/0001-75	JOAO CARLOS PASQUOTTI 33566062804	7062168	42.528.546/0001-60	LUCAS AZAMBUJA DE OLIVEIRA ANDRADE 39525879828
7067780	42.986.065/0001-06	JOAO DA CRUZ RAMOS DE BARROS 21881837890	7069570	43.001.070/0001-77	LUCAS COSTA MARCONDES 44307052838
7067747	42.985.202/0001-80	JOAO PEDRO KRASTINS PINTO 47940998862	7064799	42.963.415/0001-00	LUCAS DANIEL SILVA DE SOUZA 49725194870
7064110	42.957.069/0001-58	JOAO RODRIGUES GONCALVES 07857377821	7062770	42.946.522/0001-20	LUCAS EDUARDO LIMA PACHECO 45504110823
7062753	42.946.096/0001-25	JOAO VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA 32210946808	7072414	43.022.752/0001-66	LUCAS GENEROSO DA SILVA 36586456878
7072171	43.020.236/0001-00	JOAQUIM JUNIOR ALVES FERREIRA 40463342828	7066767	42.979.337/0001-32	LUCAS OLIVEIRA BATISTA 04158275580
7065655	42.970.826/0001-23	JOCIMAR BORIS 05840591912	7070934	43.012.052/0001-90	LUCAS PEDOTE 40307508854
7072376	43.022.129/0001-03	JOEL APARECIDO PEDRO 15004154805	7062818	42.947.020/0001-14	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA 44218112894
7063814	42.955.460/0001-13	JOHN WAYNE FELIPPE 05407461854	7068670	42.993.331/0001-10	LUCAS SANTOS BENVINDO DE SOUZA 54438316820
7071477	43.014.542/0001-26	JOICE APARECIDA FRANCO DE CAMPOS 30347124801	7061510	40.319.257/0001-25	LUCCA MAIA RODRIGUES 70729595137
7064918	42.964.263/0001-60	JONATHAN CARDOSO DE ALMEIDA 31551744805	7073470	43.033.234/0001-48	LUCIA HELENA BUENO BONIDE 49379826800
7066716	42.978.789/0001-08	JONATHAN FERREIRA DA COSTA 38419414867	7069243	42.998.324/0001-00	LUCIANA BISPO FERREIRA DA COSTA E SOUZA 38696935845
7064535	42.961.463/0001-60	JONATHAN NELSON FERREIRA BONFIM 43569771814	7070950	43.012.217/0001-24	LUCIANA DOS SANTOS TAMBORIM 03297813911
7066163	42.974.443/0001-23	JORGE VALENTIM 26223335873	7068298	42.990.568/0001-47	LUCIANA TIBIRICA NICOLUCCI 34163605835
7070500	43.007.745/0001-95	JOSE ALBERTO GAAL 06685361875	7069090	42.997.538/0001-62	LUCILENE DE MORAES 35543509820
7067143	42.982.862/0001-07	JOSE CARLOS STENICO 06889681800	7063407	42.953.009/0001-67	LUCIMAR GOMES OLIVEIRA DUARTE 54595592191
7065558	42.969.889/0001-60	JOSE DO NASCIMENTO DE LIMA 16058100291	7069650	43.001.641/0001-73	LUIS FELIPE BORGES SILVA 50932546811
7070640	43.008.816/0001-74	JOSE DONIZETI GOTI ROSSI 84870222868	7068735	42.994.539/0001-53	LUIS FERNANDO FERREIRA 19653566806
7060882	36.515.082/0001-54	JOSE FLORIANO FEITOSA NETO 04451229430	7063148	42.949.394/0001-79	LUIZA DE CARVALHO FONSECA 47462497840
7072155	43.019.994/0001-09	JOSE GABRIEL ALVES 36541011869	7068069	42.987.910/0001-50	LUIZ CARLOS DE LIMA 27375425884
7071990	43.018.581/0001-00	JOSE GREGORIO DAS NEVES 00567214800	7065450	42.969.181/0001-09	LUIZ FERNANDO REZENDE 10138766606
7066546	42.977.307/0001-97	JOSE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA 10987721720	7067291	42.984.074/0001-50	LUIZA HELENA LOBATO SAMPAIO 31547345896
7072325	43.021.812/0001-26	JOSE LUIS DA SILVA FRANCO 21671805860	7071957	43.017.815/0001-96	MARA CRISTINA FERREIRA XAVIER DOS SANTOS 45953283890
7067968	42.987.710/0001-05	JOSE MESSIAS LUCIO DA SILVA 26867731899	7063369	42.952.774/0001-62	MARCELA CALISTO GABRIEL 31724763830
7064357	42.959.823/0001-99	JOSE ROBERTO CAETANO DA SILVA 90184386420	7067763	42.985.528/0001-07	MARCELA MENDES GIMENES FUNABASHI 43074800828
7068450	42.992.056/0001-10	JOSE ROBERTO CONCEICAO 61574856553	7071680	43.015.308/0001-13	MARCELA NATALINA FERREIRA 37662911810
7066694	42.978.127/0001-20	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA 27930016862	7073518	43.033.411/0001-96	MARCELLA DEL RIO 29130632846
7067925	42.987.353/0001-77	JOSE VALDIR DOS SANTOS 53193164534	7064454	42.961.018/0001-08	MARCELO ANTONIO GIACOMETTI JUNIOR 47757406870

7065493	42.969.304/0001-01	MARCELO DOS SANTOS 28721163898
7064748	42.962.884/0001-05	MARCELO FERREIRA 26100317850
7069634	43.001.622/0001-47	MARCIA LAZARINI PECCHIA 15581835829
7071833	43.016.416/0001-00	MARCIA SOUZA SANTOS 31360715819
7065248	42.967.192/0001-50	MARCIO ANTONIO DE CARVALHO 72204699853
7066619	42.977.781/0001-19	MARCIO FERREIRA PRATES 37224882810
7071515	43.014.842/0001-05	MARCO ANTONIO CUNHA FILHO 39651858885
7070306	43.005.690/0001-84	MARCO ANTONIO DA CUNHA BRASIL 15579435835
7072112	43.019.613/0001-83	MARCOS ANTONIO DE AMURIM 35372009861
7067062	42.981.651/0001-50	MARCOS ANTONIO LARENA 11675906866
7067887	42.986.911/0001-80	MARCOS COLOMBO NANUCIO 25969252816
7064519	42.961.282/0001-33	MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALHAES 19561875888
7063229	42.950.176/0001-54	MARIA CLARA SALGADO BUENO 39717748810
7069855	43.002.681/0001-30	MARIA EDUARDA GOMES FLEURY 52597851850
7063520	42.953.434/0001-56	MARIA EDUARDA SOUZA PEREIRA 53716806838
7070748	43.010.119/0001-58	MARIA ETELVINA FERNANDES DA SILVA 03782397835
7065728	42.971.680/0001-30	MARIA FERNANDA ANDRADE DA SILVA 21749888874
7071574	43.015.058/0001-11	MARIA FERREIRA DE LIMA 35110510881
7069898	43.002.790/0001-57	MARIA JOSE FERREIRA FONSECA 24973157368
7063261	42.951.007/0001-39	MARIA LETIZIA PETESSE 22760335844
7068859	42.995.701/0001-58	MARIA LUCIA DE MOURA 22702213898
7064411	42.960.729/0001-50	MARIA LUCIA MANTOAN 06114778820
7071396	43.014.318/0001-34	MARIA LUCIA SILVA 04966301807
7070012	43.003.751/0001-74	MARIA NEUMA NICODEMOS DOS SANTOS 06364752470
7063830	42.955.766/0001-70	MARIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA 45715937833
7072058	43.018.767/0001-50	MARIANA CARDOSO BARBOSA FAVORETTO 36434378890
7073933	34.408.233/0001-40	MARIANA DE SOUSA GUIMARAES 35798799875
7071159	43.013.442/0001-85	MARILAINE DA SILVA BORGES 33588563806
7065574	42.970.006/0001-31	MARISOL EDITH BARRABINO 24430093865
7070993	43.012.495/0001-81	MARY HELLEN DE OLIVEIRA 31438036817
7065639	42.970.544/0001-26	MATEUS GOMES 51943757860
7063032	42.948.346/0001-66	MATEUS PANDOLFO BUENO DE ALMEIDA 43412073857
7070870	43.011.649/0001-10	MATHEUS CLECIO MAIA 46670497822
7072090	43.019.599/0001-18	MATHEUS CORREA DE BRITO 42597272818
7070705	43.009.328/0001-81	MATHEUS DE OLIVEIRA MILITAO 22602634883
7073534	43.033.486/0001-77	MATHEUS VINICIUS FLORENCIO RAMOS 46755215848
7067860	42.986.754/0001-02	MATILDE DE SOUSA SANTANA 10796870845
7061307	39.335.917/0001-82	MAYARA ANJOS DA SILVA 49666844800
7073194	43.030.461/0001-10	MAYARA CRISTINA GOMES DE SOUZA 35407480832
7064241	42.958.518/0001-82	MAYARA VIEIRA TONIN 39031927830
7072791	43.026.979/0001-80	MICHEL DOUGLAS DE MATOS ANDRADE 21330595807
7073810	43.035.182/0001-49	MICHELI ROCHA GOMES 41199101800
7071353	43.014.215/0001-74	MICHELLE CRISTINA VIEIRA DA SILVA 22699626805
7059400	23.021.444/0001-09	MONIQUE DALPIZZO 05351860961
7070039	43.003.802/0001-68	MURILO OLIVEIRA TAVARES 37862179803
7065868	42.972.464/0001-00	NATALIA BASTOS 47078336836
7072759	43.025.982/0001-89	NATALIA CARVALHO FRANCA 23366157895
7066236	42.974.670/0001-59	NATALIA DI TULLIO FREITAS 36189130879
7070918	43.012.049/0001-77	NATALIA MENEZES RODRIGUES DE ANDRADE 49667546829
7072341	43.021.859/0001-90	NATAN PEREIRA ALVES 38315415824
7070608	43.008.633/0001-59	NATHALIA FRANCO GENTINA 36556907898
7067704	42.984.429/0001-00	NATHALIA ROCHA TEIXEIRA 01926939131
7061021	37.477.018/0001-99	NICOLE BERTELO 00678072086
7065183	42.966.779/0001-44	NILTON CRISTINO 28492547898
7066481	42.976.922/0001-89	NILZA CHAVES AMARAL 15033980807
7070349	43.005.876/0001-33	NOELI DE LIMA DA SILVA 18204071876
7065884	42.972.789/0001-92	ODAIR DE JESUS NEGREIROS 18003848822
7066279	42.975.196/0001-80	OLIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 78855462920
7069596	43.001.149/0001-06	OSWALDO JOSE RAVELO CASTILLO 71288925166
7059892	28.905.061/0001-17	PAMELA DE MIRANDA LIMA 02399163010
7073577	43.033.575/0001-13	PAOLA SILVESTRE NORIEGA ALCANTARA 36175572874
7068379	42.991.533/0001-22	PATRICIA ALVES DA SILVA PETARNELA 23220796850
7068042	42.987.882/0001-70	PATRICIA DAMINELLI DE SOUZA SAES 54212431840
7068433	42.991.930/0001-02	PATRICIA FERNANDES RIGONATTO 34846353800
7072554	43.023.625/0001-81	PATRICK AUDREY AFFONSO 45378315883
7071434	43.014.434/0001-53	PAULA VANESSA TRALDI 29740390811
7069758	43.002.323/0001-27	PAULO CEZAR DE SOUZA 02137213842
7073399	43.032.179/0001-71	PAULO HENRIQUE DA SILVA 23518271806
7065817	42.972.032/0001-07	PAULO HENRIQUE DE LIMA 22884117830
7064896	42.964.174/0001-14	PEDRO AUGUSTO NETO DO CARMO LANA 11941192637

7074000	42.611.876/0001-14	PEDRO CARLOS DOS REIS 11921853824
7068956	42.996.164/0001-60	PEDRO LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO 49244806819
7068697	42.993.424/0001-44	POLLYANNA SANCHES MARTINS 27421734805
7063911	42.956.100/0001-36	PRISCILA DE FREITAS PEREIRA PALHARES 29829130894
7071191	43.013.710/0001-69	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA 41549294881
7064683	42.962.525/0001-58	RACHEL ANDRADE DE CAMARGO 39368207836
7063962	42.956.161/0001-01	RACILDO MARTINS DE OLIVEIRA 34919016859
7071094	43.013.111/0001-45	RAFAEL ARAUJO 38832177862
7065396	42.968.494/0001-42	RAFAEL DE ARAUJO AROSA MONTEIRO 37075267809
7064055	42.956.962/0001-69	RAFAEL EDUARDO DE CAIROS 37863536898
7069936	43.003.178/0001-07	RAFAEL FERNANDES TEOFILO 22704932816
7073496	43.033.237/0001-81	RAFAEL ROSA ARTUR 34409704850
7069308	42.998.596/0001-00	RAFAELA BENATTI AJALA 42888485800
7063342	42.951.321/0001-11	RAMOM BRITO DA CRUZ 04200963299
7063164	42.949.403/0001-21	RAPHAEL CACIOLI COSTA 42606668863
7063466	42.953.142/0001-13	RAPHAELA SOUZA LUBENE 42333207884
7073674	43.034.368/0001-83	RAQUEL CALDATO STUCK 31416439897
7065108	42.965.858/0001-30	RAQUEL FERREIRA LIMA 15003997876
7063059	42.948.634/0001-10	RAQUEL FRANCISCO DE ALMEIDA GRIPP 41410549844
7071019	43.012.726/0001-57	RAUL YABAR CABALLERO 23363821808
7072252	43.021.223/0001-48	REBECCA MURA VIEIRA DA SILVA 53101542804
7064721	42.962.791/0001-80	REGIANE DO PRADO REMEDIO 42040013865
7066376	42.975.659/0001-03	REGIANE DOS SANTOS DOMINGOS OLIVEIRA 01842444123
7072015	43.018.637/0001-18	REGIO PEDROSO DE MORAES 01674362870
7072775	43.026.308/0001-19	REINALDO JOSE DA SILVA 36238446838
7065264	42.967.227/0001-50	RENATA NIERO GALVANI 36714759860
7071078	43.013.080/0001-22	RENATO DE OLIVEIRA ALICRIM 39161296864
7073771	43.034.829/0001-18	RENATO MOREIRA DOS SANTOS SILVA 43174149886
7066805	42.979.543/0001-42	RENATO PREZOTI MORCEIRO 45706478805
7064292	42.958.655/0001-17	RENATO SILVA DE CARVALHO 83293671691
7066333	42.975.412/0001-97	RHANNIE LUCAS RIBEIRO CORREA 08303049917
7070071	43.003.998/0001-90	RHUAN CARLOS BUENO BERNABE 47666440855
7073356	43.031.430/0001-83	RICARDO AMARAL DE SOUZA 09193067801
7071450	43.014.482/0001-41	RICARDO DE TOLEDO GUIDUGLI 22017374873
7069677	43.001.875/0001-10	RICARDO GALDINO DOS SANTOS 00853006407
7065418	42.968.551/0001-93	RICARDO RATTI DE OLIVEIRA 27586306800
7068565	42.992.998/0001-06	RICARDO RIBEIRO LUIZETTI 37451673847
7071132	43.013.335/0001-57	RICARDO SODRE SANTANA FERREIRA 06958367812
7069537	43.000.242/0001-98	RICHARD ANTUNES DO NASCIMENTO TRINDADE 44746948801
7065949	42.973.003/0001-51	RICHARD PEIXOTO SILVA 38496635821
7069618	43.001.416/0001-37	RITA MARIA ANDRADE DE SOUZA 15034025841
7065515	42.969.364/0001-24	ROBERTO DA SILVA SANTOS 15467845861
7072899	43.027.635/0001-95	ROBSON APARECIDO ZACARIAS 34820373889
7062443	42.783.609/0001-24	ROBSON SANTANA ARAGAO 48560816836
7059990	29.642.768/0001-40	RODOLFO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 38225752830
7069553	43.000.790/0001-18	RODOLFO DANIEL NOLASCO DA SILVA QUEIROZ 39637550836
7073798	43.034.989/0001-67	RODOLPHO JULIO DE OLIVEIRA 33860395882
7072457	43.023.291/0001-46	RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA 36127157803
7066520	42.977.183/0001-40	RODRIGO DE AZEVEDO 44275321871
7065370	42.968.276/0001-08	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 49207019850
7066783	42.979.338/0001-87	RODRIGO FREIRE DE SOUZA 33111925838
7064586	42.961.661/0001-23	RODRIGO GUGLIOTTI DE CAMARGO 40228484804
7063725	42.955.030/0001-00	ROGER FERNANDO RAMOS 07743418669
7063768	42.955.264/0001-49	ROGERIO BOTINI SILVEIRA 34328163833
7060017	29.994.081/0001-74	ROMILTON RODRIGUES CORDEIRO 32590664893
7066414	42.976.658/0001-83	RONALDO CESAR MASSONETTO 34498030850
7072139	43.019.716/0001-43	RONALDO VANDERLEI LOMAS PARMA 31118376889
7059612	26.070.873/0001-64	ROSANGELA MARIA BOTTARO 09579416842
7070624	43.008.662/0001-10	ROSELAINA DOS SANTOS COIMBRA 29707832827
7059191	17.405.264/0001-28	ROSELI FREIRE DA SILVA PAULA 30779231813
7059477	23.844.120/0001-70	ROSEMEIRE CRISTINA BELMONTE SILVEIRA 22579216820
7066180	42.974.467/0001-82	ROSENILDA VITORIA DOS SANTOS 30061383848
7071914	43.017.244/0001-90	ROSIMEIRE DE SOUZA SANTOS 12079252844
7070446	43.007.131/0001-03	ROSINEIDE MACHADO 25487929866
7062958	42.947.948/0001-07	RUANA THAINA GUIMARAES DE SOUSA 01127021206
7063938	42.956.111/0001-16	RUBENS MAGALHAES TEIXEIRA 10511600810
7063571	42.953.854/0001-32	SALETE DE FATIMA ALVES MARCIANNO 28069690852
7070365	43.005.935/0001-73	SAMIRA RUHANA SOUZA ARAUJO 97984833400
7066104	42.974.157/0001-68	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA 33123220818
7071493	43.014.567/0001-20	SANDRO LOPES VICENTE 19493303896

7068832	42.995.537/0001-89	SELITA MARIA FERRARI 30253881889
7069472	42.999.929/0001-16	SERGIO DE SOUZA RODRIGUES 04160576834
7071930	43.017.707/0001-13	SERGIO TAVARES RODRIGUES JUNIOR 71832254291
7072996	43.028.179/0001-06	SILMARA APARECIDA SIMOES 22649013818
7065060	42.965.405/0001-04	SILVANA APARECIDA DE GRECI 10169738884
7065477	42.969.245/0001-71	SILVANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS 77064615134
7066392	42.975.675/0001-04	SILVANO ALVES DA SILVA 41869791894
7072732	43.025.954/0001-61	SILVIA CRISTINA FERRAZ 27785595828
7072538	43.023.574/0001-98	SILVIA HELENA ARAUJO 16861342823
7073291	43.031.275/0001-03	SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA 06628801888
7062834	42.947.547/0001-49	SOLANGE LINA DA ROCHA 08383832893
7066066	42.973.814/0001-52	STEFANY AVELAR DE OLIVEIRA 46529595830
7062192	42.574.952/0001-69	STEPHANY PRISCILA DA SILVA RAMOS BONFIM 38965812879
7071850	43.016.776/0001-02	SUELEN APARECIDA DA SILVA MARCHI 44049260816
7071663	43.015.302/0001-46	SUELEN KRAUSE TOSTA 41639258809
7067909	42.987.037/0001-03	SUELI APARECIDA SILVA DE ALMEIDA 28028237878
7071973	43.018.143/0001-33	SUELI LIMA DA CRUZ 32085521819
7067100	42.981.857/0001-80	TALES BERNARDES PAULUCCI 40524249806
7067011	42.981.425/0001-79	TALITA DO NASCIMENTO MARTINS OURA 42388207894
7073011	43.028.460/0001-30	TALITA FRANCO DE MORAES 22149037807
7071272	43.014.078/0001-78	TALITA MAYARA BATISTA 45595931833
7069030	42.997.153/0001-03	TALITA TROLEZE DE TOLEDO 38766278856
7062435	42.779.473/0001-89	TAMARA THABATA BRAGA LOPES 39879032870
7066252	42.974.800/0001-53	TARIK NASSER ABDALLAH MUSA 42195049820
7070837	43.011.574/0001-78	TATIANE CRISTINA DE SOUZA PADILHA 35909989898
7071256	43.013.962/0001-98	TAYNAH SPERANDEO GOUVEA 42876270838
7073259	43.031.157/0001-97	THAILA MICAELLE DE OLIVEIRA PARAGUAIA 46832728816
7070721	43.009.452/0001-47	THAINA SANTOS BATISTA 47788871826
7063873	42.955.990/0001-61	THAIS ALONSO DE SOUZA QUEIROZ 39424435894
7059663	26.656.040/0001-80	THAIS DUTRA RAMOS 39800935819
7065434	42.969.025/0001-48	THAIS MELLO FERREIRA 22532311851
7068395	42.991.586/0001-43	THAISY MARESSA FARIAS 42314851862
7070977	43.012.233/0001-17	THIAGO AVELINO DE SOUZA 37912163840
7065744	42.971.902/0001-15	THIAGO ROCHA AMORIM 49295491831
7072635	43.025.570/0001-49	THIAGO TOFOLI 34599374830
7063440	42.953.097/0001-05	TIAGO ALVES DA SILVA 41409593800
7070241	43.005.458/0001-46	TIAGO DA SILVA MARTINS 36288796808
7068204	42.989.546/0001-67	TIAGO FERNANDES COELHO 23059897840
7070101	43.004.169/0001-22	TIAGO PHILIPPI LODRON 34448103854
7067038	42.981.460/0001-98	VAGNER DE SOUSA BREGUEDO 28587794817
7066830	42.979.615/0001-51	VAGNER GONCALVES LEITE 18077046840
7068654	42.993.321/0001-84	VALDECI DE OLIVEIRA DA SILVA 22541887809
7064497	42.961.082/0001-80	VALDINEI SEBASTIAO DE LIMA 37509805864
7068972	42.996.237/0001-14	VALDIR SOARES 11934648892
7069154	42.997.895/0001-20	VALMIR VENANCIO 26791928859
7063857	42.955.911/0001-12	VANDERLEIA ALVES DE MORAES AMARAL 18764818896
7069227	42.998.270/0001-83	VANGICLEIA DA SILVA MAFRA 34120416291
7067178	42.983.209/0001-62	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA 37040600841
7067194	42.983.265/0001-05	VILMA ALVES DE JESUS 14032037841
7070527	43.007.859/0001-35	VINICIUS DE ASSIS CRISPIN 42613309890
7065221	42.967.189/0001-36	VINICIUS HENRIQUE MARTINES 40029899842
7071817	43.016.311/0001-51	VITOR CORREA DE ANDRADE 50123720850
7071701	43.015.335/0001-96	VITORIA DE SOUZA MELLO 45657859863
7065965	42.973.366/0001-97	VIVIAN CHANDER FERNANDES 42508455830
7072309	43.021.693/0001-01	VIVIANE DE FATIMA FERREIRA 01440027609
7071370	43.014.262/0001-18	WAGNER LUIS MAGALHAES FARIAS 18197462836
7065124	42.966.082/0001-73	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS 05674405832
7066295	42.975.389/0001-30	WALLISON JUNIOR DA SILVA 40197052835
7062850	42.947.610/0001-47	WALTEMY SAMINEZ BARBOSA 00043822347
7073712	43.034.457/0001-20	WANDERSON CLAYTON SANTOS FERREIRA 38900968831
7066872	42.979.830/0001-52	WEDNEY ELOI AQUINO DOS SANTOS 43751413871
7059914	29.064.502/0001-68	WELLINGTON DIAS DA SILVA 36796147804
7068514	42.992.225/0001-11	WELLINGTON JANUARIO DO NASCIMENTO REIS 42592112855
7073070	43.028.639/0001-98	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA 41685051898
7070853	43.011.595/0001-93	WILEN PASSOS CABRAL 81996993291
7070586	43.008.553/0001-01	WINY GABRIELA DAMASCENO DE OLIVEIRA 49165417828
7066961	42.981.071/0001-62	YANA PANTALEAO DA SILVA 41192685865
7071531	43.014.859/0001-62	YURI RAFAEL CAETANO DA SILVA 44758660816
7064144	42.957.095/0001-86	YURI SIMAO DE MATOS 23555291831

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

RUTH GONZAGA SANTOS BEZERRA

MATRÍCULA: 119325-2

DATA: 16/08/2021

HORÁRIO: 09H00

FABIO JOSE SOARES DIAS

MATRÍCULA: 34346-3

DATA: 16/08/2021

HORÁRIO: 09H30

ADALBERTO JOSE LEONARDI SILVA

MATRÍCULA: 83470 (CAMPREV)

DATA: 16/08/2021

HORÁRIO: 10H00

PAULO CÉSAR GRANADO

MATRÍCULA: 102325-0

DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: 09H00

ESTER MAURA DIAS REINATO

MATRÍCULA: 34978-0

DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: 09H30

CLAUDIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 111695-9

DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: 10H00

REGINA HELENA PAULINO DE CAMARGO THOBER

MATRÍCULA: 29158-7

DATA: 23/08/2021

HORÁRIO: 09H00

Campinas, 10 de agosto de 2021

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2021.00041101-64. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR dos protocolos 2011/10/41767, 2011/10/44043 e 2016/10/02179** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2021.00043241-21. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2017/10/09542** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2021.00043237-45. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2018/10/17519** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2021.43224-21. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2016/10/09555** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2021.00042910-11. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR dos protocolos 2017/10/09382 e 2021/10/02867** será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 009/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admis-

sional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO
Nome: DANIELA ANDRADE RIBEIRO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 10 de agosto de 2021

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO
Nome: GERUZA MARIA DA S G MANFREDINI
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 10 de agosto de 2021

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA Nº 95850/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Resolve

Nomear a partir de 11/08/2021, o Sr. FERNANDO EDUARDO FERREIRA, RG 8.475.043, para exercer o cargo em comissão de Assessor nível médio I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEIPMC.2021.00044275-24 - Interessado: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB e CPS/SEHAB - Assunto: **Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.**

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Jurídico-Administrativa - CJA/SEHAB, certificando a inexistência de óbices legais quanto ao atendimento do Sr. Pedro Rodrigues da Silva, portador do RG nº 22.097.595-9 e inscrito no CPF/MF nº 124.772.288-03 através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/07, a partir do mês de AGOSTO deste exercício, com pagamento vincendo em SETEMBRO próximo.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as providências devidas visando o pagamento do subsídio à beneficiária;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição com registro fotográfico;
4. ACPS/SEHAB, para atualização dos dados no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, para acompanhamento do atendimento e condições da concessão, na forma da lei.

Campinas, 10 de agosto de 2021

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2017.00022953-11- Interessado: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB e CPS/SEHAB - Assunto: **Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.**

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB; Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Habitacional - CSPFH/SEHAB e Defesa Civil do Município, certificando a inexistência de óbices legais quanto ao atendimento do Sr. Silvano Barbosa dos Santos, portador do RG nº 58.897.838-3 e inscrito no CPF/MF nº 878.596.293-72 através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/07, com alterações dadas pela Lei 13.784/10, a partir do mês de AGOSTO deste exercício, com pagamento vincendo em SETEMBRO próximo.

1. Publique-se;
2. Ao SA-SEHAB para as providências devidas visando o pagamento do subsídio à beneficiária;
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição com registro fotográfico;
4. À CPS/SEHAB, para atualização dos dados no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, para acompanhamento do atendimento e condições da concessão, na forma da lei.

Campinas, 10 de agosto de 2021

ARLY DE LARA ROMEO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo: PMC.2021.00022622-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/21 **Ata de Registro de Preços nº 326/21 Detentora da Ata:** D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.416.794/0001-10 **Objeto:** Registro de Preços de locação de prototores acrílicos para as atividades da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas - OSMC **Preço Unitário:** R\$ 39,45 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 09/08/2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00038129-04 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração nº 53/18 Termo de Aditamento de Colaboração nº 166/21 Entidade:** ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÁ CNPJ nº 03.443.278/0001-21 **Objeto:** Prorrogação da vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 53/2018 16 de agosto de 2021 a 15 agosto de 2023 **Valor:** R\$ 1.777.171,20 **Prazo:** até 15/08/2023 **Assinatura:** 10/08/2021

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR PROTOCOLADO 17/10/7.607 EXPEDIENTE DESPACHADO PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EM 09 DE AGOSTO DE 2021

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado nº PMC. 2021.00045552 -80

Diante dos elementos constantes do protocolado de nº PMC.2021.00045552-80, referente ao pedido de certidão de parcial teor do protocolado de nº 17/10/7607, pelo interessado Sr. Ronaldo Roberto Martorano, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, nos termos dos despachos doc. (4207541).

Campinas, 09 de junho de 2021

NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 047/21

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/19, protocolado nº 19/10/14.470, onde figura como interessado o Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao servidor de matrícula funcional nº 96.479-4 decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão**, com fulcro no artigo 184, incisos I, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 04 de agosto de 2021

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00165/2021/ADC	VLOXX COM SERV E EQUIPAMENTOS DE MOTOS LTDA ME
00167/2021/ADC	FERNANDO FELIZARDO REGO ME
00168/2021/ADC	MORENO COMERCIO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS LTDA
00176/2021/ADC	DIM COMERCIO E SERVICOS DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI
00181/2021/ADC	DN SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME
00192/2021/ADC	SANTOS E YAMAZAKI LTDA
00199/2021/ADC	SABOR CAFE GOVERNADOR CONVENIENCIA LTDA
00204/2021/ADC	ETIMPRESS COMERCIO DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA
00206/2021/ADC	CENTRO AUTOMOTIVO VANCAR LTDA
00210/2021/ADC	MENOTI MERLI E SILVA LTDA

Campinas, 06 de agosto de 2021

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI nº PMC.2019.00051677-05. Interessado: Condomínio Edifício Alecrins. **Decisão:** DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo físico digitalizado nº 21/11/07650 (4137368).

Campinas, 09 de agosto de 2021

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais. 1) Condomínio Edifício Santa Clara - CNPJ 26.209.826/0001-59 - Intimação 25975 (4209187) - Processo SEI PMC 2018.00008314-70.

Campinas, 09 de agosto de 2021

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013. **Prazo de 30 (TRINTA) dias.**

Pelo Setor de Certidão

Prot. 2021/11/7833 - Francisco Antonio do Amaral

Prot. 2021/11/7834- Francisco Antonio do Amaral

Prot. 2021/11/7834 - Francisco Antonio do Amaral

Prot. 2021/11/7839 - Andre Alves Ribeiro

Prot. 2021/11/7840- Andre Alves Ribeiro

Prot. 2021/11/7841- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7842- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7843- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7844- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7845- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7847- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/7848- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8521- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8522- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8523- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8524- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8525- Andre Alves Ribeiro
 Prot. 2021/11/8678 - Gabriela Possari
 Prot. 2021/11/8901 - Allyson J. P. Lopes
 Prot. 2021/11/7796 - Ovidio Gonçalves Filho
 Prot. 2021/11/5787 - MRV Engenharia e Participações
 Prot. 2021/11/7826 - Petrobras Distribuidora
 Prot. 2021/10/8904 - Rogerio Cordeiro de Godoi
 Prot. 2021/10/8900 - Marira Cassia Vieira
 Prot. 2021/11/7797 - Companhia Brasileira de Distribuição

Pela Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos
 Prot. 2021/10/8631 - LDA Tecnologia Engenharia e Construções
 Prot. 2021/10/8688 - Eduardo G. Valdivia
 Prot. 2021/10/8623 - MRV Engenharia e Participações S/A
 Prot. 2021/10/8630 - Edemar Antonio da Silva
 Prot. 2021/10/8594 - Fabio de Madeiros

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartografica

Prot. 2019/10/28766 - Fernando Canguçu

Prot. 2019/10/10321 - Allex Rolli de Cicco

Prot. 2020/11/13161 - Reinaldo Perotti de S. Costa

Pelo Setor de Conversão de Banco de Dados

Prot. 2021/11/3467 - Roberto Catardi

Prot. 2018/11/14847 - Moniqui Dias Tardioli

Prot. 2021/11/3472 - MRV Prime LXIV Incorporações Ltda

Prot. 2020/11/9462 - William Matos

Pelo Gabinete do Diretor do DIDC

Prot. 2021/10/6543 - HM 43 Empreendimentos Imobiliarios SPE

Pelo Setor de Informações Patrimoniais

Prot. 2021/10/7372 - Fernando Vieira dos Santos

Pelo Setor de Zoneamento

Prot. 2021/11/8258 - Antonio da Silva Oliveira

Prot. 2021/11/6649 - Maria Fernanda Martins

Prot. 2021/11/7860 - Mariana Vasconcelos A. Martinez

Prot. 2021/11/7736 - Ronaldo Antonio de Almeida

Prot. 2021/11/6270 - Elisa de Camargo Gueguer

Prot. 2021/11/6435 - CPFL Energia Renovaveis S/A

Prot. 2021/11/5697 - Maria da Conceição de Oliveira

Setor de Cartografia

Prot. 2010/11/7205 - Marcos Rodrigues

Prot. 1991/0/50134 - Edson Rodrigues de Sá

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO DO PARECER EXARADO PELA ÁREA TÉCNICA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV/RIV. OBS: DEVIDO O PROBLEMA DO COVID-19 FOI ENVIADA CÓPIA DO PARECER POR E-MAIL AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO REFERIDO EIV, EVITANDO ASSIM OS DESLOCAMENTOS ATÉ A PREFEITURA ATENDIMENTO PRESENCIAL.

PROT. 2021/11/5822 SILVIA BASTOS RITTNER

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 36/2021

PROTOCOLO: 2021/11/1556 - **INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VILA DOS AMIGOS

Local: Rua Danton Gomes Guidini Abreu, 65 - Vila Brandina, lote 25, Quadra H Qt. 03363. Código Cartográfico 3424.1162.0178, matrícula 50094 do 1º CRI de Campinas.

Atividade: Local de culto em imóvel situado em zona mista ZM-1, em terreno com 843,00m² conforme Ficha Informativa nº169300, e edificação de 578,84m² de área construída (conforme projeto apresentado, 551,23m² aprovados e 12,67m² a regularizar).

Conta com 9 salas para cursos e o salão principal para sessões, reuniões e palestras com a comunidade, demonstrando uma população de 177 pessoas (121 no salão e 56 nas salas de aula), com horário de funcionamento de segunda-feira a quinta-feira, das 19h às 21:30h, sábado das 9h às 10:30h e domingo das 7:30h às 10h.

Solicitação de EIV para regularização da ampliação e emissão do Alvará de Uso.

A partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno foram revistas e são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Foi apresentada Matriz de Identificação, que entendemos ser satisfatória.

- A vizinhança imediata é composta por residências em sua maioria;

- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;

- O local não se situa em área envoltória de bem tombado.

- Quanto a mobilidade urbana consta no protocolo SEI PMC.2021.00022223-05 análise da Emdec, despacho de 30 de abril de 2021, que não se opõe ao empreendimento.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Elaboração e execução de Projeto Acústico de acordo com as normas técnicas NBR 10151 e legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº14.011/2011, contendo medidas mitigadoras dos impactos decorrentes dos ruídos emitidos pelo empreendimento durante a fase de operação, com monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, se necessário, promover adaptações no prédio de forma a garantir a proteção acústica.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Érica Moriconi Pacheco - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 28.740-7 **Ester Ishikawa**

Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 37/2021

PROTOCOLO: 2020/11/9321 - **INTERESSADO:** HM 57 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PREÂMBULOS

Empreendimento do tipo: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - H MV, a ser edificado sobre os lotes 01, 02 e 03, quadra O, quarteirão 16345, Código Cartográfico do lote 01: 3431.12.73.0331.00000; lote 02: 3431.12.73.0310.00000; lote 03: 3431.12.73.0210.00000; Matrícula: 251.264 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, nº 379, 399, 417, Jardim Ibirapuera, inserido na Zona de Centralidade 4 (ZC4), Macrozona Macrometropolitana, APG Garcia, UTB MM-59, onde há diversos empreendimentos em análise.

Foi apresentada a Certidão nº 2020/10/17628, expedida pelo DIDC/SEPLURB, indicando a anexação dos 3 lotes da Quadra O e posterior subdivisão do lote 01 em 01 e 01-A, sendo que o lote em questão (lote 01) possui área total de 4.362,92m². Já a área a ser construída é de 19.833,18 m², sendo 355 unidades habitacionais distribuídas em 18 pavimentos para a parte habitacional e edifício-garagem em 6 pavimentos.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 17 de setembro de 2020, a Área Técnica solicitou complementações através de duas solicitações de complementação publicadas no Diário Oficial do Município.

A partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

- As áreas de influência apresentadas no EIV, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Com relação ao sombreamento, foram apresentadas simulações conforme O.S. 04/2020, onde é possível observar que todos os imóveis vizinhos terão incidência solar em algum período do dia, ao longo de todo o ano.

- A área permeável é de 767,70 m², o que equivale a 17,59% da área do terreno atendendo a legislação.

- Foi apresentada cópia do Informe Técnico da SANASA nº 217/2020, em substituição ao de nº 115-2020, indicando as diretrizes a serem observadas quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento.

- No que se refere ao custo da obra informado no EIV, o interessado aponta que o mesmo foi recalculado de acordo com o Custo Unitário Básico (CUB) no Estado de São Paulo, com base no PIS (Projeto de Interesse Social), e atualizou o valor para R\$19.614.618,35. Questionado, o interessado apresentou documentação comprobatória de que se trata de habitação de interesse social, todavia o Decreto 20.633/2019 estabelece que o cálculo deve ser utilizado o estabelecido no inciso II abaixo transcrito, para edificações com mais de 08 (oito) pavimentos.

“Art. 30. Para o cálculo do valor total da obra será utilizado o Custo Unitário Básico - CUB sem desoneração do mês corrente publicado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON da respectiva categoria:

I - R8-N: para habitação multifamiliar até 8 (oito) pavimentos;

II - R16-N: para habitação multifamiliar acima de 8 (oito) pavimentos;

III - GI: para ocupação CSEI com destinação industrial;

IV - CSL-8: para ocupação CSEI com destinação comercial, serviço e/ou institucional até 8 (oito) pavimentos;

V - CSL-16: para ocupação CSEI com destinação comercial, serviço e/ou institucional acima de 8 (oito) pavimentos”.

Diante do exposto recalculamos o custo total da obra multiplicando a área a ser construída (19.833,18 m²) pelo índice de maio para a categoria R16-N (R\$ 1.609,66), e obtivemos o valor de **R\$ 31.924.676,52** (trinta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), ou 8.426.510,19 UFICs, de acordo com o informado pelo empreendedor.

CONSIDERANDO QUE, CONFORME APONTADO NO EIV:

- Trabalharão no local 180 colaboradores, durante o período de obras, que durará 16 (dezesseis) meses, conforme cronograma apresentado no anexo VIII do EIV. O horário de funcionamento das obras será das 7:00 às 17:00 de segundas às sextas.

- O incremento populacional estimado é de 710 pessoas residindo no local.

- Foi apresentada cópia do protocolo nº 2020/10/14573 que trata da análise do projeto de drenagem do empreendimento. Deverá aprovar o projeto de drenagem junto a SEINFRA, momento em que, se necessário apontará a necessidade de assinatura de Termo de Uso do Solo público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Isto porque, se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação.

- As divisões do empreendimento deverão possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a segurança e conforto, especialmente quanto à permeabilidade visual das divisões com os passeios públicos, áreas verdes e Espaços de Fruição Pública, visando sua integração com o entorno. Assim, observamos que a permeabilidade visual está garantida, de acordo com o detalhamento de planta apresentado, e elevação demonstrando solução adotada para garantir a permeabilidade visual, tanto na divisa para a Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, quanto a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a Av. John Boyd Dunlop, sendo consideradas satisfatórias.

- Com relação às questões urbanísticas, visando atender ao Plano Diretor Estratégico, LC 189/2018, foi apresentada cópia do projeto simplificado, incluindo a planta do pavimento térreo, com indicação de passeio público de 4,00m de largura (complementado com Espaço do Fruição Pública), ao longo da Av. John Boyd Dunlop e da Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento. As complementações de informações projetuais permitem a compreensão de que os acessos de veículos e pedestres estão previstos exclusivamente pela Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, sendo que nesta via está satisfatória a solução dada para priorizar o pedestre, ou seja, o passeio público será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

- As exigências de mitigação dos impactos no sistema viário constam do Parecer Técnico da EMDEC, emitido nos despachos 3205987 e 3206022 do Protocolo SEI PMC 2020.00055992-64.

- As exigências de mitigação dos impactos na educação constam do Despacho da Secretaria Municipal da Educação emitido nos despachos 3959056, 3975919 e 4001634, Protocolo SEI PMC.2021.00026909-11.

- As exigências de mitigação dos impactos na saúde constam do Despacho 3943470 da Secretaria Municipal da Saúde de 14/06/2021, Protocolo SEI PMC.2021.00026916-31.

- As exigências de mitigação dos impactos nas áreas de esporte e lazer constam do Despacho 3894848 da Secretaria Municipal Esportes e Lazer de 28/05/2021, Protocolo SEI PMC.2021.00026941-42.

- A Secretaria Municipal de Serviços Públicos não indicou medidas mitigadoras, conforme despacho 3919003 do Protocolo SEI PMC.2021.00026936-85.

As mitigações estão compiladas de acordo com cada processo SEI, bem como seus respectivos despachos que foram discutidos nas reuniões do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021, realizadas em 09/06/2021, 16/06/2021 e 07/07/2021 de forma virtual.

A Área Técnica, para aprovação do EIV, recomenda que seja elaborado Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação do Programa de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos na mobilidade urbana constante do nos despachos 3205987 e 3206022 do Protocolo SEI PMC.2020.00055992-64, o qual apontamos a seguir:

1. Implantação da Ciclovía OPASA Trecho 4 - Projetos Executivos, Obras e Sinalização Horizontal/ Vertical:

O Trecho 4 situa-se ao longo da faixa de servidão do oleoduto OPASA, entre o canteiro central da Avenida das Amoreiras no bairro Conjunto Habitacional Souza Queiroz e a Rua das Magnólias, 2.405 em frente à portaria de acesso, no Bairro Jardim das Bandeiras.

O trecho 4 dará continuidade ao trecho 3 da ciclovía OPASA e à ciclovía existente Campos Elíseos / Vila Aeroporto - Trecho 1 pela faixa de servidão como ciclovía bidirecional com necessidade de dispositivos para transposição do Córrego dos Patos (ponte metálica de 22,00m de comprimento por 2,50m de largura). A transposição do córrego, localizada próximo ao entroncamento da Avenida das Amoreiras e a Rua João Batista Alves da Silva Telles, se limita àquelas soluções que não influenciam na contenção e no escoamento das águas pluviais pelo córrego.

A rota proposta para o trecho 4 interliga os pontos de interesse atendidos pela ciclovía OPASA trechos 1, 2 e 3 e a ciclovía Campos Elíseos / Vila Aeroporto - Trecho 1 à área comercial e industrial do Jardim das Bandeiras.

O comprimento total do trecho 4 compreende uma extensão de aproximadamente 0,63 km, e o trecho de ciclovía terá pista mínima de 3,0 metros de largura, pavimentação em concreto armado, aclive médio máximo de aproximadamente 6,90%, com aclive máximo localizado de 11,9% (Google Earth).

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

A estimativa de custos dessas mitigações é de R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais) (99.773,00 UFICs).

V) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nos equipamentos de saúde constantes do despacho 3943470, Protocolo SEI PMC.2021.00026916-31, o qual apontamos a seguir:

1. aquisição de 01(um) TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (16 Cortes), novo, em favor do Hospital Ouro Verde objetivando a ampliação da oferta de exames de tomografia para a população, conforme especificado abaixo:

- Nomenclatura: Tomógrafo Computadorizado (16 Cortes);

- Definição e Aplicação: Equipamento de diagnóstico por imagens geradas por Raios X emitidos e captados em 360 graus ao redor do paciente, formando os cortes tomográficos;

- Classificação: Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia;

- Custo Estimado: R\$ 1.285.294,00

(Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>).

A estimativa de custos dessas mitigações é de R\$ R\$1.285.294,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais) (339.253,02 UFICs).

VI) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nos equipamentos de educação constantes dos despachos 3959056, 3975919 e 4001634, Protocolo SEI PMC.2021.00026909-11, o qual apontamos a seguir:

Considerando o doc. 3959056 e 3975919 que frisam a ausência de áreas públicas na região analisada, a mitigação final consistirá na solicitação de aquisição de área para a implantação de unidades educacionais.

Considerando a demanda produzida pelo empreendimento, ou seja, 97 vagas de Educação Infantil e 161 vagas de Ensino Fundamental, bem como a ausência de área para a implantação de equipamento público comunitário de Educação, o interessado deverá adquirir terreno no raio de 2 km do empreendimento, a ser transferido ao Município, com as seguintes características:

- Área Mínima de 4.000m², com declividade máxima de 5%;

- A relação entre testada e profundidade deverá permitir a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 50 metros;

- O Terreno deve ter acesso à via pública existente;

- O Terreno deverá ser livre e desimpedido de restrições urbanísticas e ambientais que impeçam a adequada implantação do equipamento;

- Deverá ser apresentado laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo, através de ensaio de SPT, normatizado pela NBR684/2001.

Caso o interessado não alcance êxito nas tratativas com terceiros para aquisição da área para a implantação do Equipamento Público Comunitário deverá informar ao Município sobre as buscas realizadas na região e sobre as tentativas de negociação com os proprietários. Nessa hipótese, para suprir a demanda do empreendimento e garantir a qualidade urbana da região, o Município poderá promover a desapropriação, amigável ou judicial, da área considerada mais adequada para a implantação do equipamento, desde que o interessado arque com as despesas diretas e indiretas de tal processo (indenização, custos do processo, escritura, registro, etc.).

VII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nos equipamentos de esportes e lazer constantes do despacho 3894848, Protocolo SEI PMC.2021.00026941-42, o qual apontamos a seguir:

1. Colocação de alambrado na quadra poliesportiva da Praça de Esportes Brasil de Oliveira - Trabalhadores, localizada na Rua Dr. Mário Yahn, s/no. Vila Castelo Branco, com valor de R\$ 55.000,00.

2. Construção de banheiros com vestiários ao lado do prédio administrativo, com área estimada em 150 m² na Praça de Esportes Brasil de Oliveira - Trabalhadores, locali-

zada na Rua Dr. Mário Yahn, s/no. Vila Castelo Branco, com valor de R\$ 225.000,00. A estimativa de custos dessas mitigações é de R\$ R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) (73.905,93 UFICs).

VIII) Para aprovação do empreendimento deverá atender às exigências urbanísticas de permeabilidade visual, alargamento dos passeios públicos com a utilização de Espaço de Fruição Pública e priorização do pedestre, em especial nos acessos de veículos. Portanto, as divisas do empreendimento deverão possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a segurança e conforto, especialmente quanto à permeabilidade visual das divisas com os passeios públicos, áreas verdes e Espaços de Fruição Pública, visando sua integração com o entorno. Assim, observamos que a permeabilidade visual está garantida, de acordo com o detalhamento de planta apresentado, e elevação demonstrando a solução adotada para garantir a permeabilidade visual, tanto na divisa para a Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, quanto a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a Av. John Boyd Dunlop, sendo consideradas satisfatórias.

IX) Mitigação na mobilidade ativa, com implantação de passeio público de no mínimo 4,00m de largura ao longo da Av. John Boyd Dunlop e da Rua Valdomiro Teixeira do Nascimento, devendo usar o Espaço de Fruição Pública - EFP para complementação da largura, conforme previsto na LC 208/2018.

X) Mitigação para garantir a priorização do pedestre no acesso de veículos, ou seja, o passeio público será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

XI) Deverá apresentar Ficha Informativa do lote com a configuração e área apresentadas neste EIV.

XII) A estimativa do valor das mitigações soma R\$ 1.943.294,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil reais, duzentos e noventa e quatro reais), correspondente a **512.931,9538 UFICs**, o que representa **6,09% do custo total da obra**.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação da obra/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Érica Moriconi Pacheco - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 28.740-7

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 38/2021

PROTOCOLO: 2020/11/483- **INTERESSADO:** GLOBAL AMBIENTE ENG.ª LTDA.

PREÂMBULOS

Empreendimento do tipo: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - HMV, projetado sobre o Lote 01, Quadra A, Quarteirão 30027, Código Cartográfico 3334.61.20.0001.00000, Matrícula 108.297 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço Rua Um, s/nº do loteamento Campo da Mangaba, inserido na Zona ZM1 - Zona Mista Um.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 14 de janeiro de 2020, a Área Técnica solicitou complementações através de solicitações de comparecimento publicadas no Diário Oficial do Município.

A partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, da documentação e do complemento, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

- O empreendimento é multifamiliar vertical, denominado Residencial Campo da Mangaba, com 28 blocos habitacionais constituídos de térreo mais quatro pavimentos, com quatro unidades habitacionais por andar, totalizando 560 unidades habitacionais e população estimada de 1.736 pessoas sendo que dentro da média populacional com base no Censo, a previsão é que haja 125 crianças de 0 a 5 anos, 233 crianças de 6 a 14 anos, 131 jovens de 15 a 19 anos, 859 pessoas de 21 a 49 anos e 388 pessoas 50 anos ou mais (*dados da Secretaria de Educação).

- O local previsto para o empreendimento é um terreno com área de 26.453,58m² e área total a construir de 24.377,67m², estimando-se que a obra terá um custo global de aproximadamente R\$ 35.309.709,52 (trinta e cinco milhões, trezentos e nove mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o informado pelo empreendedor.

- As áreas de influência apresentadas no EIV, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Com relação ao sombreamento, foram apresentadas simulações conforme O.S. 04/2020, onde é possível observar que todos os imóveis vizinhos terão incidência solar em algum período do dia, ao longo de todo o ano.

- Foi apresentada a simulação do sombreamento que este empreendimento fará no entorno, trata-se de prédios com 5 pavimentos, de acordo como o projeto apresentado, o estudo deixou claro que haverá insolação em algum período do dia em todos os imóveis atingidos pelo sombreamento deste empreendimento, sendo satisfatório.

- Foi apresentada a proposta de permeabilidade visual e detalhamento de calçadas com a indicação das medidas para viabilizar a priorização do pedestre.

- Por se tratar de loteamento recentemente aprovado, cujo cadastro ainda está sendo atualizado na SEPLURB, deverá ser apresentada Ficha Informativa compatível com o projeto, para a análise e aprovação do Projeto na CAP/DUOS.

- Foi apresentada justificativa quanto a delimitação dos perímetros das Áreas de Influência Direta e Indireta adotados e revisão e complementação da matriz de Impacto Geral - Anexo III, considerados satisfatórios.

- A área permeável é de 5.907,95m², o que equivale a 59,97% da área do terreno atendendo a legislação.

CONSIDERANDO QUE, CONFORME APONTADO NO EIV:

- O incremento populacional estimado é de 1736 pessoas residindo no local.

-As divisas do empreendimento deverão possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a segurança e conforto, especialmente quanto à permeabilidade visual das divisas com os passeios públicos, áreas verdes e Espaços de Fruição Pública, visando sua integração com o entorno. Assim, observamos que a permeabilidade visual está garantida, de acordo com o detalhamento de planta apresentado, e elevação demonstrandoa solução adotada para garantir a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a Rua 01 do Loteamento Residencial Campo da Mangaba.

- Com relação às questões urbanísticas, visando atender ao Plano Diretor Estratégico, LC 189/2018, foi apresentada cópia do projeto simplificado, incluindo a planta do pavimento térreo, com indicação de solução dada para priorizar o pedestre, ou seja, o passeio público será mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

- As exigências de mitigação dos impactos na saúde constam do Despacho 3895511 da Secretaria Municipal da Saúde no Protocolo SEI PMC.2020.00034142-41.

- As exigências de mitigação dos impactos nos Serviços Públicos constam dos Despachos 2822240 e 3584960 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Protocolo SEI PMC.2020.00034118-36.

- A SEINFRA se manifestou no SEI PMC 2020.00034132-79 quanto a drenagem e recebimento do loteamento, informando que foi emitido o alvará de execução de obras em 09/04/2021 com validade até 12/05/2022 para o "Loteamento Campo da Mangaba", aprovado pelo Decreto nº 20.830 de 16/04/2020, com cronograma de 13 meses. Expôs ainda que a obra não foi iniciada até o momento, portanto entendemos que o atendimento ao projeto de drenagem do loteamento e do empreendimento deverá ser validado pela SEINFRA no momento oportuno, sendo que, se necessário a Pasta apontará a necessidade de assinatura de Termo de Uso do Solo público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Isto porque, se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação.

- As exigências de mitigação dos impactos nas áreas de esporte e lazer constam do Despacho 3883294 da Secretaria Municipal Esportes e Lazer no Protocolo SEI PMC.2020.00034157-27.

- As exigências de mitigação dos impactos no sistema viário constam do Parecer Técnico da EMDEC, emitido nos despachos 2660806, 3574552, 3872316 e 4070412 do Protocolo SEI PMC 2020.00021015-08.

- As exigências de mitigação dos impactos na educação constam do Despacho da Secretaria Municipal da Educação emitido no despacho 4057460, Protocolo SEI PMC.2020.00034138-64.

- As medidas mitigadoras para os serviços de saúde, educação, áreas públicas, áreas de esporte e lazer e sistema viário estão indicadas respectivamente nos SEIs: 2020.000334142-41, 2020.00034138-64, 2020.00034132-79, 2020.00034157-27 e 2020.00021015-08 e compiladas de acordo com cada processo SEI, bem como seus respectivos despachos que foram discutidos nas reuniões do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021. A síntese se encontra no SEI PMC 2021.00040980-16.

CONSIDERANDO QUE, CONFORME APONTADO NO EIV:

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada a solução das questões legais relacionadas ao tamanho máximo de lotes e ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de retenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Execução da drenagem do loteamento Residencial Campo da Mangaba e aprovação do projeto de drenagem do empreendimento Residencial Campo da Mangaba, assinatura de Termo de Uso do Solo Público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação. Salientamos que o caso já se encontra em análise através do protocolo 2020/10/3.162;

IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos na mobilidade urbana constante do Protocolo SEI PMC.2020.00021015-08 nos despachos 22660806, 3574552, 3872316 e 4070412, que apontamos a seguir:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Estrada Municipal CAM-050.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Vias públicas:

- Rua Professora Aracy Caixeta Barbosa entre a Avenida Adolpho Bloch e a Rua Orlando Paschoal;

- Rua Jovenal Fernandes entre a Avenida Adolpho Bloch e a Rua Alziro Arten;

- Rua Flávio Marinho Mendes entre a Rua Jovenal Fernandes e a Rua Professor Horta Lisboa;

- Rua Orlando Paschoal entre a Rua Professora Aracy Caixeta Barbosa até Rua Lélío Coluccini;

Vias do Loteamento:

- Rua 1;

- Rua 2;

- Rua 3;

- Rua 4 no cruzamento com a Rua 5;

- Rua 5 no trecho referente a Diretriz Viária;

- Alça de acesso entre Rua 5 e Rua Professora Aracy Caixeta Barbosa.

2. Implantar 05 (cinco) pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC no ponto de parada de ônibus;

3. Implantar 40 (quarenta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de parada de ônibus;

4. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

5. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Além das intervenções mencionadas nos itens 1, 2 e 3 é condição da viabilidade da implantação e da expedição do CCO e da LO do empreendimento que os melhoramentos previstos no Decreto Nº 20.830, de 16 de abril de 2020, que aprovou o loteamento "RESIDENCIAL CAMPO DA MANGABA", estejam executados e recebidos pelo Poder Público, em especial, a Implantação das vias e a Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical das seguintes ruas do loteamento: Rua 1; Rua 2; Rua 3; Rua 4 no cruzamento com a Rua 5; Rua 5 no trecho referente a Diretriz Viária; Alça de acesso entre Rua 5 e Rua Professora Aracy Caixeta Barbosa.

O valor do Item 01, referente à implantação/manutenção de sinalização viária horizontal e vertical é de R\$130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais);

Os valores referente aos itens 02 e 03, respectivamente à implantação de 05 (cinco) pontos completos no padrão EMDEC; e à implantação de 40 (quarenta) placas padrão EMDEC em colunas nos pontos de ônibus é de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais);

O custo da mitigação dos impactos na mobilidade urbana estimado pela EMDEC é de **R\$303.100,00** (trezentos e três mil e cem reais), correspondente a **80.003,1674**

UFICs.

V) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nos serviços de saúde, constantes do Protocolo SEI 2020.00034142-41, no despacho 3895511, que apontamos a seguir:

REFORMAS E MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS NO CENTRO DE SAÚDE ITAJAÍ:

1) ÁREA EXTERNA

Área de estacionamento de veículos (lateral e fundos) - adequar, nivelar e dar caimentos, aplicar cascalho/brita;

Drenagem - executar canaletas para coleta e condução de águas pluviais no entorno do edifício, com grelhas metálicas, exceto nos trechos de passagem de pedestres (entrada principal etc.) com a colocação de placas de concreto pré-moldadas; descarga das águas coletadas na via pública próxima; nas canaletas existentes recuperar/refazer;

Calçadas no entorno do edifício - recuperar/refazer;

Calçada na entrada principal - recuperar/refazer com piso tátil até o balcão da Recepção; fazer cobertura com aprox. 2,50 x 10m até a porta principal (toldo?);

Cobertura para ambulância - executar com estrutura metálica e cobertura de telhas metálicas, dimensão aproximada 4 x 6 m - próximo à porta de acesso à Sala de Observação/Emergência;

Instalar toldo na fachada principal, com aprox. 6 x 3m;

Executar abrigo para compressor/bomba a vácuo da Odonto (padrão);

Executar abrigo para compressor da Inalação (padrão) ou reformar o atual;

Executar abrigo para dois bujões de gás da Copa;

Lixeiras (comum e contaminado) - recuperar os portões, piso, laje de cobertura, ponto de água etc.

Alambrado e portões - revisar/recuperar/refazer trechos/idem portões;

Revisar e/ou instalar iluminação externa no Estacionamento e nas áreas de circulação de pessoas, com relés-fotoelétricos.

2) COBERTURA

Revisar/recuperar os trechos danificados (com infiltrações); idem, rufos;

Instalar calhas e condutores no contorno do edifício nos trechos de trânsito de pessoas, com condutores interligados com as canaletas de AP.

OBS - analisar a possível substituição total ou parcial das telhas de cobertura.

3) EDIFÍCIO

Iluminação - trocar as luminárias internas que não apresentam o padrão antiequívoco de lâmpadas fluorescentes, completando com outras nas áreas menos iluminadas;

Instalação elétrica - instalar dutos metálicos para substituir a fiação aparente; revisar e adequar o quadro geral de disjuntores (sala de espera interna) incluindo as previsões para ar condicionado;

Hidráulica - fazer a troca geral de torneiras pelo tipo pressão, exceto as de parede e da Sala de Odonto, que deverão ser do tipo com alavanca;

Divisórias - trocar as existentes (salas e circulação) pelo tipo gesso acartonado, com portas de madeira completas, e mola (a definir caso a caso);

Instalar insulflum ou equivalente em janelas para redução da incidência de luz do sol; Retirar os bate-macac das paredes e reparar o revestimento, se necessário;

Executar revestimento externo com argamassa e aditivo impermeabilizante

Executar a pintura geral, interna e externa, incluindo paredes, lajes, portas e esquadrias metálicas etc.;

Obs. - a definir: troca dos pisos cerâmicos internos.

4) ESPECÍFICOS E/OU LOCALIZADOS

Espera (1) - reparar revestimento de azulejos e parede;

Farmácia - adequar o balcão de dispensação para dois guichês de atendimento, com vidros etc.;

Recepção - reparar infiltração em janelas;

Acolhimento - instalar guarnição na porta de entrada;

Circulação 1 - reparar trinca em parede; instalar fechadura e mola na porta da divisória;

Consultório 1 - reparar infiltração em parede; reparar revestimento de azulejos; trocar a porta de madeira da entrada; reparar/trocar a porta sanfonada interna; instalar assento do vaso sanitário; reparar e adequar o sifão do lavatório;

Consultório 3 - reparar infiltração em laje de teto; trocar porta de madeira da entrada; WC - reparar infiltração em paredes;

Consultório 4 - reparar trinca em parede; reparar infiltração em laje de teto e parede;

Coordenação - reparar trinca em parede; reparar infiltração em laje de teto;

Esterilização - reparar infiltração em laje de teto; instalar armário sob balcão, com portas de correr;

Expurgo - reparar infiltração em laje de teto; instalar armário sob pia, com portas de correr; trocar a cuba inox pelo tipo profundo;

DML - reparar infiltração em laje de teto; instalar fechaduras nas portas externa e interna;

WC Funcionários masculino - reparar infiltração em parede; instalar assento do vaso sanitário;

WC Funcionários feminino - instalar assento do vaso sanitário;

Copa - reparar revestimento de azulejos em parede; reparar infiltração em paredes; instalar armário sob pia com portas de correr;

Circulação 2 - reparar infiltração em paredes; reparar trincas em paredes; reparar revestimento de azulejos em paredes;

Vacina - reparar revestimento de azulejos em paredes; repor registro do lavatório; reparar o forro de PVC; trocar as portas de madeira interna e externa; reparar acabamento do ap. ar condicionado;

Inalação - reparar revestimento de azulejos em paredes; instalar armário sob pia com portas de correr; instalar lavatório completo; trocar as portas de madeira;

Procedimentos/Curativos - instalar porta sanfonada no WC interno; instalar assento no vaso sanitário; reparar revestimento de azulejos em paredes; reparar pios cerâmico do almoxarifado;

Sala de Odonto - reparar infiltração em parede; reparar trinca em parede; instalar armário sob bancada/pia, com portas de correr; instalar lavatório completo; executar reparo em pia de granito; fazer vedação do ap. ar condicionado na parede; fixar caixa de comando no piso;

Sala de Agentes - reparar infiltração em parede/janela; instalar prateleiras de granito; Espera 2 - reparar infiltração em parede/janela; reparar revestimento de azulejos em paredes;

Circulação 4 - reparar infiltração em parede e laje de teto;

Sala de Reunião e Sala 12 - reparar infiltração em laje de teto; trocar porta de madeira, completa; trocar vidro de janela para Circ. 4 para vedar visualização;

WC público masculino e PNE - faltam barras na porta de entrada, assento no vaso sanitário e barra metálica no lavatório;

WC público feminino e PNE - faltam barras na porta de entrada, assento no vaso sanitário e barra metálica no lavatório; reparar infiltração em laje do teto.

A realização destas manutenções devolverá ao prédio apenas as condições de funcionamento sem nenhum tipo ampliação.

5) ADEQUAÇÕES AO LAYOUT INTERNO

Cabe aqui frisar que o item anterior contempla apenas a reforma do imóvel, a partir deste ponto são as adequações para atualização e melhorias de condições gerais de trabalho e atendimento ao público.

É possível a realização da primeira etapa de reformas, porém a segunda etapa necessita da execução da primeira, pois não é possível ampliar as estruturas físicas sem reformas já existentes.

Adequações e alterações de layout.

Alteração 1

Onde hoje é a recepção e sala de consultório, seria adaptada dentro das normas da RDC 50, a instalação da FARMACIA + ALMOXARIFADO e SALA DE AGENTES. Execução de cobertura em telhas metálicas e ou toldo para a área de espera da farmácia.

Alteração 2

Uma vez transferida a sala de agentes, a sala de odontologia seria ampliada e modernizada.

Alteração 3

Após a desocupação da antiga área da Farmácia, o ambiente seria adaptado para receber a área da Recepção e com as devidas atualizações.

Alteração 4

Uma vez concluída a construção da nova área de urgências interligar esta área com o prédio existente, sendo revistas portas e janelas.

O custo estimado da mitigação é de **R\$1.000.000,00** (Hum milhão de reais), correspondente a **263.949,7440** UFICs.

VI) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nas áreas públicas, constantes nos despachos 2822240 e 3584960 do Protocolo SEI 2020.00034148-36, que apontamos a seguir:

Urbanização da praça localizada entre as ruas Celso Soares Couto / Benjamim Molise / Dr. Pedro Miguel - Pq Itajai IV:

- O projeto deverá ser previamente aprovado pelo DPJ.

O custo estimado da mitigação é de **R\$ 297.204,25** (Duzentos e noventa e sete mil reais, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a **78.446,9857** UFICs.

VII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nas áreas de esporte e lazer, constantes no despacho 3883294 do Protocolo SEI 2020.00034157-27, que apontamos a seguir:

Mitigação no Ginásio Municipal Jorge Mendonça, localizado na Rua Alziro Arten, s/ no. - Parque Floresta

- Fechamento em alvenaria com altura de 3,00 metros e 150 metros lineares no perímetro da piscina. Valor estimado R\$ 112.500,00

- Construção de banheiro Masculino e Feminino para a piscina. Valor estimado R\$ 200.000,00

- Adequação casa de máquinas da piscina. Valor estimado R\$ 30.000,00

- Substituição/Revisão elétrica e hidráulica de toda a edificação existentes no Clube. Valor estimado R\$ 50.000,00

- Substituição/Revisão das telhas de cobertura e fechamento lateral do Ginásio. Valor estimado R\$ 150.000,00

- Revisão do alambrado e substituição da grama no campo de futebol. Valor estimado R\$ 30.000,00

- Pintura geral do Clube. Valor estimado R\$ 30.000,00

- Desenvolvimento de Projeto Pista de Skate, contemplando Projetos Executivos de Arquitetura, Terraplenagem e Hidráulica. Elaboração de planilha orçamentária baseada em índices oficiais do Governo, tais como: SIURB, CDHU, etc. Valor estimado R\$ 35.000,00

A Praça em questão, já contempla os seguintes equipamentos: Piscina, Ginásio com quadra poliesportiva coberta, campo de futebol e Academia da Terceira Idade.

A melhoria nestes espaços trará a possibilidade de ampliação de ofertas de novas atividades, como: aulas de natação e hidroginástica, implementação de aulas de volei e ginástica para a terceira idade, basquete, futebol de salão, skate e volei. Todas estas atividades poderão ser absorvidas pela nova demanda populacional trazida pelo empreendimento em questão.

O custo estimado da mitigação é de **R\$ 637.500,00** (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a **168.267,9618** UFICs.

VIII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos nos serviços de educação, constantes no despacho 4057460 do Protocolo SEI 2020.00034138-64, que apontamos a seguir:

1) LOCAL: Equipamento Público Comunitário localizado na rua Ovídio Coluccini esquina com rua Vadiz Peraça, com 6341,66 m de área, no bairro São Bento.

Projeto executivo da construção da unidade de Educação Infantil com aproximadamente 1.400,00m² de área construída, com 8 salas de aulas, banheiros infantis, cozinha, refeitório, pátio interno, secretaria, diretoria, sala de professores, banheiro de funcionários, almoxarifado, copa, área de serviços, quiosque, casinha de bonecas, parque, caixa d'água em estrutura metálica externa.

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

2) LOCAL: Equipamento Público Comunitário localizado na rua José de Souza esquina com Rua 46, com 6290,85 m², no bairro São Bento.

Projeto executivo da construção de uma escola de Ensino Fundamental, com aproximadamente 1.600,00m² de área construída, com 10 salas de aulas, laboratório de ciências, laboratório de informática, biblioteca, banheiros de alunos, cozinha, refeitório, pátio interno, secretaria, diretoria, sala de professores, banheiro de funcionários, almoxarifado, copa, área de serviços, quiosque, depósito material de ed. Física, quadra coberta, caixa d'água em estrutura metálica externa

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Obs: Para elaboração dos projetos executivos, deverão ser considerados:

- arquitetura: implantação, terraplenagem, com planta, cortes, elevações e detalhes;
- acessibilidade
- comunicação visual
- estrutural: fundações, vigas/pilares/laje, cobertura, reservatório de água
- hidrossanitário: água fria, isométrica, esgoto, alimentação, águas pluviais (drenagem), detalhes
- elétrico, entrada de energia, detalhes
- instalação de gás
- SPDA
- lógica, telefonia, antena coletiva de TV e a cabo, sistema de alarme
- Combate a incêndio e aprovação no Corpo de Bombeiros
- sondagem
- licenciamento ambiental
- memorial de cálculos
- memoriais descritivos de cada serviço elaborado
- planilha orçamentária e cronogramas

q) apresentação de ART/RRT de cada serviço elaborado.

O custo estimado da mitigação é de **R\$340.000,00** (Trezentos e Quarenta mil reais), correspondente a **89.742,9129** UFICs.

IX) Atendimento às mitigações urbanísticas, devendo as divisas do empreendimento possuir tratamento adequado, inclusive paisagístico, para garantir a permeabilidade visual de 50% na divisa voltada para a divisa para a Rua 01 do Loteamento Residencial Campo da Mangaba.

X) Implantação do passeio público a ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando a segurança viária nos pontos de conflito.

XI) O loteamento deverá estar devidamente implantado e recebido pela PMC antes do início de qualquer tipo de obra no local.

XII) A estimativa do valor total das mitigações soma R\$ 2.577.804,25 (Dois milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 680.410,7718 UFICs, o que corresponde a 7,30% do custo da obra. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento, bem como gabarito de altura referente às restrições do CONDEPACC e futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Érica Moriconi Pacheco - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 28.740-7

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 39/2021

PROTOCOLO: 2021/11/3847 - **INTERESSADO:** ACADEMIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EG3 LTDA

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1.086 - Lt. 14-uni, Qt. 01110, Centro - Código Cartográfico 3423.5128.0085

Atividade: Escola de Educação Infantil em edificação existente situada na Zona Mista 2 (ZM-2). O lote possui 547,01m², com edificação aprovada de 461,20m² (pavimento térreo e superior). Atualmente possui 15 funcionários e capacidade para 110 alunos, horário de funcionamento é das 7h as 19h.

A partir das informações contidas na Matriz de Identificação e da documentação que a complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

Considerando que, conforme apontado no EIV:

- As áreas de influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e as condições urbanísticas do entorno são consideradas suficientes para caracterização da vizinhança.

- Trata-se de construção existente e foi apresentada planta aprovada.

- De acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019, foram apresentadas Matriz de Identificação estabelecida na Seção I do Capítulo III e o Parecer Técnico emitido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, ambos satisfatórios.

- Foi apresentado Parecer Técnico da EMDEC, no qual foram solicitadas 08 vagas de automóvel, 01 de embarque e desembarque e 01 vaga rotativa, sendo apresentado contrato de prestação de Serviço para guarda de veículos a 500m do local em análise.

- Foi apontado como medida mitigatória o monitoramento dos ruídos em períodos distintos, com e sem atividades na escola, e sua adequação a NBR 10151, caso necessário.

A Área Técnica opina pela viabilidade da atividade.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação/alvará da atividade e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Érica Moriconi Pacheco - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 28.740-7

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Campinas, 10 de agosto de 2021

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Prot.: 2019/11/8893 - Luciano Botelho de Moraes

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro Teor, requisitada através do protocolado 2021/10/4879, tendo Rafael D. Simionatto, 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2021 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Prot. 2009/11/2850 - Gold Espírito Santo Empr. Imob. Ltda

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro Teor, requisitada através do protocolado 2021/10/7638, tendo Rodolfo Toneli Oliveira 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2021 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Prot.: 1993/0/56859 - SEPLAN

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro teor, requisitada através do protocolado 2021/10/7885, tendo Maria Lindemberg Gravina, 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2021 30 (trinta) para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Prot.2016/11/15184 -Agro Jatibaia Ltda

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro teor, requisitada através do protocolado 2021/10/4878, tendo Rafael D. Simionatto 30 (trinta) dias a partir de 11/08/2021 30 (trinta) para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO SEI Nº PMC 2020.00012418-11

INTERESSADO: BARUFFINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

DECISÃO: INDEFIRO O SOLICITADO PELO SEI PMC 2020.00012418-11, POR CARECER DE AMPARO LEGAL, CONFORME DERCETO Nº 17.313/2011 E JUSTIFICATIVAS NO DESPACHO Nº 3145617 DO SEI CITADO."

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/4993 STORAGE CAMPINAS LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAGEM LTDA - PROT. 21/11/5054 DEDI CARE LTDA - PROT. 21/11/7080 TOPSPIN SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA - PROT. 21/11/6790 RAPIDO SANTO AMARO LTDA - PROT. 21/11/6765 KARINE ESMOZISKI 43771732867 - PROT. 21/11/6763 M. P. EMPRESAS LTDA - PROT. 21/11/6756 WE SMILES ESTETICA DENTARIA LTDA - PROT. 21/11/6608 JS PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - PROT. 21/11/5090 CAMPMOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROT. 20/11/12904 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - PROT. 20/11/10941 AVILA EMPREENDIMENTOS EIRELI - PROT.

20/11/9908 J & M CHURRASCARIA LTDA - PROT. 21/11/5249 CB CAMPINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 21/11/4013 J. T. GODOY - PROT. 21/11/3929 CIVIDINI BOZZA ASSISTENCIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - PROT. 21/11/1381 HMPV SERVICOS DE DIALISE E HEMODIALISE LTDA - PROT. 13/11/16501 OTICA TONOLLI - ME - PROT. 21/11/5083 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA - AME CAMPINAS - PROT. 20/11/13722 PRAZERES DO CAMPO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 21/11/8457 ESPERANCA PRODUCOES CIRCENSES LTDA - PROT. 21/11/7036 PROMOCAO DE ENSINO DE QUALIDADE S/A - PROT. 21/11/6897 MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JUNIOR E QUIROGA ADVOGADOS - PROT. 21/11/6894 ANTONIO ROBERTO MUNHOZ - PROT. 21/11/6888 JRDP MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICOS CLINICOS EIRELI - PROT. 21/11/6867 ROSEMEIRE ALVES ALVAREZ DRESLER - PROT. 21/11/6853 AMO SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - PROT. 21/11/6852 EMPORIO DOIS GUARAS LTDA - PROT. 21/11/6834 LETICIA BARRETO DOS SANTOS - PROT. 21/11/7447 CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI - PROT. 21/11/7205 CAMPO BELO COMERCIO DE GLP LTDA - PROT. 21/11/5838 LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - ME - PROT. 14/11/19996 TFF RESTAURANTE LTDA - EPP - PROT. 21/11/4770 SERV POSTO PLAZA LTDA - PROT. 21/11/6803 F. FERNANDES FISIOTERAPIA EIRELI.

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDAO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO N° 2016/11/10444, POR SER DESARRAZOADA POR DUPLICIDADE DA DEMANDA.

PROT. 21/10/8415 CARMEN AUXILIADORA DE OLIVEIRA.

Campinas, 10 de agosto de 2021

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 7108

PROTOCOLO: 2021/99/399

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: CRISTIANO DAMIANI MAUERBERG

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 7051

PROTOCOLO: 2021/99/300

PROPRIETÁRIO: AIRTON DE LIMA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6451

PROTOCOLO: 2020/99/1066

PROPRIETÁRIO: TANIA CRISTINA GRILO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6343

PROTOCOLO: 2020/99/982

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: EDMILSON SANTOS BARBOSA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6678

PROTOCOLO: 2021/99/164

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PROPRIETÁRIO: SERGIO RAMOS LENHARO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6251

PROTOCOLO: 2021/99/59

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6167

PROTOCOLO: 2020/99/970

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: ANDRE DELFINO DA SILVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6315

PROTOCOLO: 2021/99/36

PROTOCOLO PRAZO: P00208

DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO

PRAZO APROVADO: 60

PROPRIETÁRIO: JEFFERSON ROBERTO THEODORO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 7164

PROTOCOLO: 2021/99/385

PROTOCOLO RECURSO: R00067

DECISÃO: INDEFERIMENTO DO RECURSO DO PROJETO DE APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA

PROPRIETÁRIO: IVAN LUIZ CASTRESE

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 7280

PROTOCOLO: 2021/99/666

PROTOCOLO RECURSO: R00089

DECISÃO: DEFERIMENTO DO RECURSO DO PROJETO DE APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA

PROPRIETÁRIO: MOTTA OLIVEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 6662

PROTOCOLO: 2021/99/60

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PROPRIETÁRIO: PRESILINA LIMA DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5946

PROTOCOLO: 2020/99/679

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PROPRIETÁRIO: LIANA MARTINS ADORNÓ SILVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5355

PROTOCOLO: 2020/99/268

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

PROPRIETÁRIO: TGSP-70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5555

PROTOCOLO: 2020/99/463

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: CESAR LONGO

DEFERIDO

PROT. 19/11/14449 ERONDINA FERRAZ DE CAMPOS FERRO.

EMITIDO ALVARA DE EXECUCAO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 21/11/7597 TIAGO MAIAN JUSTI - PROT. 21/11/8347 ADMILSON DA COSTA SALES - PROT. 21/11/8379 MARIO SERGIO TOGNOLO - PROT. 21/11/8425 ROBERTO SMIDERLE - PROT. 21/11/8426 ROBERTO SMIDERLE.

PROTOCOLO CIPT/ SEI N° PMC.2021.00040534-20

COM BASE NO DECRETO N° 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR DO PROTOCOLO 2021/10/2171, FLS.935 (PRINCIPAL 2008/11/17986).

Campinas, 10 de agosto de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV N° 23/2021

PROTOCOLO: 2020/11/3406 - INTERESSADO: PIRELLI PNEUS LTDA.

Endereço: Rua Nadir Dias de Oliveira, 6. 800 - Lote 00, Qt. 4514, Qd. 90 - Loteamento Cidade Satélite Iris - Distrito do Campo Grande

Empreendimento: Ampliação de construção Industrial - CSEI - em Zona de Atividade Econômica ZAE-A, em terreno com área de 457.250,00m², código cartográfico: 3344.14.08.0001.01001, matrícula n° 141.304 do 3° Cartório de Registro de Imóveis.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV n° 23/2021 e recurso apresentado pelo interessado no protocolo 21/11/6309, esta Presidência emite o seguinte Parecer.

Houve esclarecimentos realizados neste protocolado pelo interessado, cumpre informar que a Pirelli ocupa atualmente uma área de 144.806,00m² de construção. O TAC - Termo de Acordo e Compromisso firmado em 11/02/2020, cópia das fls. 401 a 408, tratou de edificação e atividade industrial composta por 49.758,46m² de área em processo de regularização e 5.953,96m² de área objeto de ampliação, totalizando 55.712,42m². O referido TAC foi resultado do Parecer Final n° 00048/2019 do GAPE - Grupo de Apoio de Projetos Especificos, publicado no DOM de 14/12/2019 - cópia às fls. 380.

O EIV sob análise desta Comissão Técnica é referente a novas obras de ampliação da Pirelli, com a demolição de 10.571,83m² e construção de 65.401,38m², que resultarão num total de 199.635,55m² de área construída. O custo estimado para essas obras é de R\$52.962.691,54 (CUB fev/2020), conforme apontado na página 8 do EIV.

O interessado apresentou em 07/04/2020, (fls. 383 a 385) informações relacionadas ao valor das obras executadas em cumprimento às obrigações do TAC de 11/02/2020, apuradas em R\$5.395.000,00 (construção de novo estacionamento para caminhões e nova portaria) e R\$600.000,00 em melhorias no sistema viário ajuste do raio de curva (Av. Antonio Carlos do Amaral X Rua Heitor Lacerda Guedes). No documento, o interessado justifica que as melhorias já assumidas contemplam as medidas mitigadoras cabíveis para a implantação do novo galpão.

Foi encaminhado à EMDEC via SEI PMC 2020.00013657-06, o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT, que suscitou dúvidas daquela empresa quanto o objeto do EIV, sendo encaminhado em 01/10/2020 relatório com esclarecimentos da Presidência da Comissão de Análise EIV/RIV (cópia às fls. 411), que deliberou em 14/04/2021 (cf. cópia às fls. 415) atentar às orientações às fls. 413/413v deste protocolado. Dessa forma, foi reencaminhado o SEI à EMDEC em 14/04/2021, cujo despacho de 14/05/2021 (cópia às fls. 418) indica que “a Pirelli executou as suas expensas, o remanejamento das torres de transmissão localizadas na Avenida Transamazônica, permitindo a implantação do viaduto sobre a Avenida John Boyd Dunlop previsto no projeto do corredor BRT Campo Grande. O custo do remanejamento, segundo informações da CPFL, foi de R\$ 3.250.522,20.”

Considerando que a diretriz 153-A faz divisa com loteamentos com análise em andamento na CPS, a referida Coordenadoria foi consultada através do SEI PMC.2021.00031288-33, e se manifestou informando que “o trecho da Diretriz 153-A - Ligação da Av. das Indústrias à Av. Nelson Ferreira de Souza, no fundo da área da Pirelli está previsto nas obrigações da implantação dos loteamentos Residencial Antares e Residencial Orion. O loteador já tem ciência que constará no cronograma de obras de infraestrutura a implantação deste viário de modo a entregar a via com 24m de largura no trecho confrontante às suas glebas”.

Com relação às medidas de drenagem, a SEINFRA se manifestou no SEI PMC2020.00015881-61 em 14/04/2020, cópia às fls. 421.

Com relação às questões ambientais, a SVDS se manifestou no SEI PMC2020.00015879-46 em 27/03/2020, cópia às fls. 423.

O interessado protocolou em dezembro de 2020, “Requerimento para validação de medida mitigatória”, junto à EMDEC/SETRANSP, protocolo 2021/15/00026, apensado a este protocolado. A manifestação do Secretário Municipal de Justiça às fls. 82 do referido protocolo esclarece, em resposta à manifestação do Sr. Secretário de Infraestrutura às fls. 81, que a competência para avaliação da pertinência e da suficiência das medidas mitigadoras apontadas em EIV é da Comissão de Análise EIV/RIV.

DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO QUE:

- houve deferimento pela Presidência da Comissão de Análise EIV/RIV, quanto ao recurso no protocolo 2021/11/6309 em relação a mitigação dos impactos na mobilidade urbana e no sistema viário lindeiro ao empreendimento;

- quanto à drenagem, deverão ser seguidas as orientações e os procedimentos determinados pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;

- quanto a eventuais compensações ambientais, serão firmados termos de compromissos específicos junto à SVDS;

- não haverá incremento populacional;

- o custo estimado da obra para fev/2020 era de R\$52.962.691,54 (13.979.488,87 UFIC's);

- o cronograma das obras, cf. página 46-EIV prevê 15 meses de obras;

- o empreendimento será implantado em local situado na área de abrangência da Rede Estrutural de Mobilidade, devendo ter integração entre espaço público e privado, com permeabilidade visual, priorização de pedestres e ampliação e recuperação de calçadas;

- o empreendimento industrial tem interface com vários loteamentos residenciais na sua área de influência direta;

- os impactos das alterações da dinâmica do empreendimento, provocados pela mudança da localização da portaria, somados à edificação de novo galpão que ampliará em cerca de 65mil m² de área edificada, serão bastante relevantes nas vias do seu entorno, em especial as que conectam a portaria à Av. John Boyd Dunlop;

- não houve exigências de medidas mitigadoras por parte da EMDEC/SETRANSP;

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) implementação do Programa de Controle e Monitoramento de Obras, durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) aprovação do projeto de drenagem, assinatura de Termo de Uso do Solo público e emissão de Ordem de Serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão

isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA
PRESIDENTE DO EIV-RIV/ GS/SEPLURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 34/2021

PROTOCOLO: 2020/11/9123 - **INTERESSADO:** ODAIR ANTONIO FERREIRA. Empreendimento do tipo CSEI - construção de Galpão Industrial, para atividades de manutenção de motores elétricos, situado no Quarteirão 7343, Quadra C-2 do Loteamento Parque Via Norte - 2ª parte, na Rua Dr. Alberto Franco Lamounier, 1.150, lote 001, objeto da unificação de 12 lotes, Código Cartográfico 3411.11.37.0256.00000, com o total de 3.065,24m², matrícula nº 149.785 do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O galpão está previsto com área a construir de 3.717,10m², com pavimento inferior, térreo e mais dois pavimentos, em Zona de Atividade Econômica - ZAE.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 34/2021, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

- A previsão da execução da obra é dezoito meses, conforme cronograma apresentado;

- A obra será executada em estrutura pré-fabricada, com número estimado de funcionários entre 6 e 16 pessoas no período de pico da montagem da estrutura;

- O custo total estimado da obra é de R\$5.000.000,00 (1.319.748,72 UFICs);

- Foi apresentada Licença Prévia nº 031/2020-I expedida pela SVDS;

- Quanto às medidas de drenagem, haverá implantação de reservatório de retenção de águas pluviais nos termos da Lei Estadual nº 12.526/2007;

- O Informe Técnico da SANASA nº 209-19, dá diretrizes para interligação às redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento;

- Na fase de operação, o EIV aponta que o empreendimento terá um número de 70 colaboradores, com geração de aproximadamente 85 empregos diretos e indiretos;

- A Rua Doutor Alberto Franco Lamounier é marginal municipal a rodovia e, embora tenha função de via coletora, conforme estabelecido na LC 304 promulgada em 14/06/2021, as vias marginais a rodovias, fora da faixa de domínio destas, deverão ter largura mínima de 3,00 metros;

- O interessado apresentou às fls. 212 justificativa para a implantação de muros de 2,00m de altura no entorno do empreendimento, indicando motivos de segurança e a inserção do empreendimento numa área industrial;

- As exigências de mitigação dos impactos no sistema viário constam do Despacho da EMDEC de nº 3644810 de 29/03/2021, Protocolo SEI PMC.2021.00000364-31;

- O interessado apresentou às fls. 227 Projeto de Arborização do passeio público lindeiro ao imóvel;

- O interessado se comprometeu a urbanizar aproximadamente 1.000m², correspondente a parte da Praça 12 do loteamento Parque Via Norte, questionando que em consulta ao portal Geoambiental, verificou que há anotação de cadastro no Banco de Áreas Verdes da referida praça;

- As atividades de manutenção de motores elétricos, a serem desempenhadas no empreendimento, não foram detalhadas no EIV e portanto não foram objeto dessa análise. Ressaltamos que a anotação verificada no Geoambiental não impede a urbanização de parte da Praça 12, devendo apenas submeter o projeto de urbanização à SVDS e ao Departamento de Parques e Jardins.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de retenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Implantação da mitigação dos impactos do sistema viário conforme Despacho da EMDEC de nº 3644810 de 29/03/2021, Protocolo SEI PMC.2021.00000364-31, o qual transcrevemos a seguir:

“1. Implantação/Manutenção de sinalização viária horizontal e vertical para as seguintes vias:

- Rua Doutor Alberto Franco Lamounier entre a Rua Oswaldo Blum e a Rua Francisco de Salles Nogueira Filho;

- Rua Francisco de Salles Nogueira Filho e seus cruzamentos;

- Rua José Alves Moreira;

- Rua dos Cambarás entre a Rua Doutor Alberto Franco Lamounier e a Rua Salvador Miniacci Caruso;

- Rua Maria Edna Vilagelim Zákia entre a Rua Doutor Alberto Franco Lamounier e a Rua Salvador Miniacci Caruso;

- Rua Sérgio Batista dos Santos;

- Rua Oswaldo Blum e seus cruzamentos.

2. Implantar 01 (um) abrigo completo no padrão EMDEC, no ponto de parada de ônibus, nas proximidades do empreendimento;

3. Implantar 40 (quarenta) placas padrão EMDEC em colunas, nos pontos de parada de ônibus, nas proximidades do empreendimento;

4. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

5. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.”

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$123.800,00 (32.676,98 UFICs).

V) Mitigação dos impactos urbanísticos:

1. O passeio lindeiro ao empreendimento deverá receber arborização urbana conforme Projeto de Arborização apresentado no EIV, atendendo às especificações do Guia de Arborização Urbana de Campinas, para melhorar o conforto do pedestre na circulação lindeira ao empreendimento;

2. Requalificação de 1.000m² da Praça 12 do loteamento Parque Via Norte, com arbo-

rização e implantação de bancos e lixeiras. O projeto deverá ser previamente aprovado pela Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável e pelo Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.”

Não foram estimados os custos dessa mitigação, que dependerá da elaboração do projeto pelo interessado.

A estimativa dos custos de mitigação do empreendimento é de **R\$123.800,00** (32.676,98 UFICs), o que representa 2,47% do custo total da obra, observando que estes custos não incluem a proposta de requalificação da Praça 12 do Parque Via Norte, a ser desenvolvida pelo empreendedor.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Quanto à atividade pretendida, ressaltamos que possíveis riscos inerentes à mesma deverão ser verificados no processo de liberação do alvará de funcionamento/licença de operação.

Quanto aos ruídos e sons o interessado deverá observar a legislação vigente e, para tanto, se necessário, promover adaptações no prédio de forma a garantir a proteção acústica.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA
PRESIDENTE DO EIV-RIV/ GS/SEPLURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/1280 SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS - PROT. 21/11/4261 GLAUCIA SARAIVA LIMA - PROT. 21/11/4324 GLAUCIA SARAIVA LIMA.

Campinas, 10 de agosto de 2021

RENATO NÍVEO GUIMARÃES MESQUITA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, notifica os proprietários/possuidores/representantes legais/profissionais responsáveis dos protocolos abaixo relacionado(s), a manifestação e tomada de providências no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para atender às exigências solicitadas em análise técnica. O não cumprimento da presente notificação ensejará o indeferimento do processo, bem como as demais penalidades e medidas previstas na Lei Complementar nº 09/03.

	PROTOCOLO PRINCIPAL	PROTOCOLO ATUAL	NOME DO INTERESSADO	ASSUNTO
1	0/0/844539	2011/11/2384	TOPLAN TOPOGRAFIA SC LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL
2	0/0/847639	2020/11/1012	SAMUEL W. NASCIMENTO S. MORAES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
3	1946/0/9075	2019/11/17315	MAURO ALVES DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
4	1950/0/4704	2020/11/1501	MIGUEL DE FILLIPPIS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
5	1951/0/20306	2020/11/7750	JOÃO BRESSANI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
6	1951/0/20706	2020/11/456	ALEXANDRE DE MATTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
7	1953/0/11732	2019/11/11721	GUIDO SEGALHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REFORMA
8	1954/0/23620	2020/11/8274	CONSTRUTORA GALPUR LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – AMPLIAÇÃO
9	1954/0/5284	2020/11/305	JOSÉ GERALDO FERRAZ	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
10	1955/0/19054	2020/11/4739	MAURO ALVES DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
11	1955/0/377	2019/11/16061	MALVINA ESCHER PEREZ	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
12	1959/0/23641	2019/11/5847	CHARLOTTE HOFFMANN	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
13	1959/0/34095	2019/11/16423	ISALTINO VIRGÍLIO FRANCO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
14	1960/0/13999	2016/11/1600	MAURO ALVES DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
15	1960/0/14217	2020/11/907	LUIZ LALONI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
16	1961/0/22891	2019/11/13273	SÍLVIO FURLANETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
17	1961/0/25171	2020/11/2618	IGNES DE ABREU	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
18	1961/0/30654	2020/11/88	ANGELINO JULIO NETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
19	1961/0/9644	2020/11/998	FERDINAND OBST	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
20	1962/0/29477	2020/11/304	RAPHAEL ORSI & FILHO LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO
21	1962/0/7517	2020/11/2141	EVARISTO GIANEZI	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
22	1963/0/19568	2018/11/7004	IRENE CARVALHO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
23	1966/0/1781	2020/11/2629	GUSTAVO GUILHERME HASSE	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
24	1966/0/35353	2020/11/8371	JOSÉ DA MOTTA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
25	1966/0/4605	2020/11/6758	MASSAITE AOKI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
26	1967/0/21255	2019/11/16464	FRANCISCO RODRIGUES	APROVAÇÃO DE PROJETO
27	1967/0/29678	2020/11/1763	JOSÉ SAVANHAQUI	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
28	1967/0/31668	2019/11/16064	ORLANDO BARBOSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
29	1967/0/48423	2020/11/5088	ANTENOR SILVEIRA DA ROSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
30	1968/0/15284	2019/11/16760	BRENO BRIGAGÃO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO

31	1968/0/20251	2020/11/6801	JOSÉ PAULO DE LACERDA	APROVAÇÃO DE PLANTA PARA REFORMA	85	1988/0/26876	2020/11/3173	JOSÉ OSWALDO MACHADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
32	1968/0/32148	2020/11/2236	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	86	1988/0/39440	2020/11/4013	OSCAR DE CARVALHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
33	1969/0/1970	2019/11/16060	MANOEL MORAIS SANCHES	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	87	1988/0/5181	2021/11/1040	DANIELA CRISTINA GUELDINI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
34	1969/0/25472	2020/11/285	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	88	1989/0/13225	2019/11/16453	OSMAR CECCHIRINO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
35	1969/0/26099	2020/11/2018	BRAULIO PANADES DANDREA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	89	1989/0/40198	2020/11/2736	EDOVALDO PEREIRA PARDINHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
36	1969/0/33692	2019/11/13704	CASTILHO LISBOA ENGENHARIA LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	90	1990/0/40969	2020/11/7400	MARCIO BORGES GALANTE	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
37	1969/0/36813	2019/11/14467	LUIZ CASTELETTI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	91	1990/0/42491	2020/11/1592	JOÃO DIRANI JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
38	1970/0/26558	2019/11/16749	ELOI MARCHIORI	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	92	1991/0/44183	2020/11/13363	ANTÔNIO RODRIGUES RAMOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
39	1971/0/37326	2020/11/3576	HAMILTON CÁRNIO JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	93	1991/0/51043	2019/11/13748	ANTÔNIO BALDASSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
40	1972/0/20551	2019/11/6966	LUIZ LALONI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	94	1992/0/35533	2019/11/11971	AILTON MARCHIORI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
41	1972/0/25315	2020/11/530	ISTAMIR SERAFIM	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	95	1992/0/57888	2020/11/5406	IGREJA DEUS VIVO	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
42	1972/0/3481	2020/11/256	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	96	1992/0/65173	2020/11/8206	CLAUDEMIR GAGO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
43	1972/0/3747	2018/11/7005	MARIA AP. DA SILVA FARIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	97	1993/0/25562	2019/11/8167	ANTÔNIO CÉSAR SALOMÃO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
44	1972/0/5340	2019/11/9187	JOÃO DE SOUZA NETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	98	1993/0/27956	2020/11/3091	ADAIAS DINIZ BARRETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
45	1973/0/10242	2020/11/216	MANOEL GABRIEL DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	99	1993/0/51264	2020/11/2887	MARCOS ANTONIO ESTEVES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
46	1973/0/29636	2020/11/11056	ANTENOR SILVEIRA DA ROSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	100	1995/0/31509	2020/11/11000	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
47	1974/0/27195	2020/11/916	LUIZ ANTÔNIO SOUZA CAMPOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	101	1995/0/32856	2020/11/2028	AYRES DOS SANTOS MARQUES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
48	1975/0/16321	2020/11/8853	JOÃO GUIRELLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	102	1995/0/35827	2020/11/2305	GERALDO ANI ONTO DANETTI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
49	1975/0/25927	2020/11/4670	ABIB ABIB	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	103	1995/0/36219	2020/11/598	JOÃO RIBEIRO DA CUNHA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
50	1975/0/27412	2020/11/5757	MEIRE APARECIDA MORENO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	104	1995/0/3772	2020/11/3536	JONES PORTUGAL	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
51	1975/0/28268	2020/11/10331	AMÉRICO CARNEVALI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	105	1995/0/53673	2019/11/16392	CARMEM GOMES PENTEADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
52	1975/0/32090	2018/11/1085	ORLANDO CAPRICHIO BOSELLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	106	1996/0/13956	2019/11/16012	MARCOS JOSÉ DE ALVARENGA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
53	1975/0/7456	2019/11/17178	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	107	1996/0/2561	2020/11/13290	NOEL MESSIAS DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
54	1975/0/932	2020/11/3694	WALDEMAR DE SILOS CINTRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REFORMA	108	1996/0/2576	2019/11/15326	MARIA IRACI GOUVEIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
55	1976/0/18923	2020/11/254	JAIR DUARTE DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	109	1996/0/9000	2020/11/10395	WILSON JOSÉ DE BRITO	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
56	1976/0/26894	2020/11/1387	DARCY STRAGLIOTTO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	110	1997/0/16879	2019/11/17517	JACINTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA
57	1976/0/32787	2020/11/1016	JOSÉ BICARELLI DE MORAES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	111	1997/0/25812	2020/11/3401	DOMINGOS GALEGO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
58	1976/0/5685	2019/11/17297	HÉLCIO LIZZARDI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	112	1997/0/67552	2020/11/1863	HÉLIO PIMENTA DE SOUSA	ANEXAÇÃO DE LOTES
59	1976/0/692	2019/11/15958	ARQUIDJOSE DE CAMPINAS – PARÓQUIA BOM PASTOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	113	1997/0/80262	2020/11/165	ROSÂNGELA M. A. DA ROCHA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
60	1977/0/10943	2020/11/11369	EDSON RODRIGUES DE SÁ	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	114	1998/0/26735	2019/11/13667	VANDERLEI DA COSTA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
61	1977/0/20070	2020/11/3093	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	115	1999/0/13386	2019/11/16751	CARLOS ALBERTO SIVIERA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
62	1977/0/26086	2014/11/15052	JOÃO FRANCISCO DE MATTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	116	1999/0/41522	2020/11/2483	MAURI IRAE FERREIRA DE MELO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
63	1978/0/10963	2020/11/1253	ALCIDES BENTO DE SOUZA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	117	1999/0/41889	2020/11/11907	STUDIO ARQUITETURA E DESIGN LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
64	1978/0/32531	2017/11/11378	JOAQUIM DO AMARAL FILHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	118	2000/0/1017	2019/11/14715	LÚCIA MARIA DE MENEZES STORATI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REFORMA E AMPLIAÇÃO
65	1980/0/2480	2020/11/3080	MARIO GIANNINI FILHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	119	2000/0/47382	2019/11/14209	HAMILTON FERNANDO FRANCO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
66	1980/0/26157	2019/11/17042	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	120	2000/0/58156	2020/11/11901	HIDEKI IWAI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
67	1980/0/28915	2020/11/12640	FERNANDO ANGELO ASBAHR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	121	2000/0/67559	2018/11/13819	MARCELO GERARDI DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
68	1980/0/30500	2016/11/3764	GABRIEL PASTORE	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	122	2001/0/1457	-	GUSTAVO MENDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – AMPLIAÇÃO
69	1981/0/27668	2020/11/13791	COMERCIAL CONSTRUTORA OLIVEIRA MACEDO LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	123	2001/0/56474	2017/11/16345	RUBENS FERREIRA DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
70	1981/0/34162	2020/11/3665	EDISON LUIZ BISCARO	APROVAÇÃO DE PROJETO – AMPLIAÇÃO	124	2001/0/76493	2020/11/626	EDISON HIDEYO BABA	APROVAÇÃO DE PROJETO – AMPLIAÇÃO
71	1982/0/20695	2020/11/3678	METRUM PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	125	2002/0/1081	2020/11/3087	AREMITA DE OLIVEIRA LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
72	1982/0/33608	2019/11/13981	JOSÉ SÉRGIO MIGUES CAUZZO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	126	2002/0/49556	2020/11/4344	ANTÔNIO MIGUEL	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
73	1983/0/22683	2019/11/16394	EDSON DE FARIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – AMPLIAÇÃO	127	2002/10/21651	2020/11/1388	ALOÍSIO RAMOS GUERSONI	ANÁLISE PRÉVIA
74	1983/0/29862	2020/11/2630	ROBERTO RITTNER NETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	128	2003/10/23103	2019/11/12529	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
75	1984/0/31686	2019/11/16600	ANTONIO FERNANDO VON AH	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	129	2003/10/30941	2019/11/15524	FLÁVIO BALDY DOS REIS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
76	1985/0/15937	2020/11/2865	ÁUREA DE LIMA DOMINGUES	ALVARÁ DE REFORMA	130	2003/11/1678	2018/11/6546	GILBERTO RODRIGUES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
77	1985/0/21599	2020/11/219	NEUSA MARIA PAGANELI VARANI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	131	2003/11/236	2020/11/10788	SUBPREFEITURA DE JOAQUIM EGÍDEO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
78	1985/0/23168	2020/11/4642	REINALDO JUVENAL DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	132	2003/11/3259	2020/11/3768	FRANCISCO SANDOLI BRITO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
79	1986/0/24151	2020/11/2957	JOSÉ LEODORO	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	133	2004/11/5101	2019/11/10626	GETÚLIO ALVES BARRETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
80	1987/0/20367	2019/11/17603	DARCY ZAVATTI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	134	2004/11/7738	2016/11/2222	MARIA TEREZA VIEIRA MARINO	APROVAÇÃO DE PLANTAS
81	1987/0/27263	2020/11/12184	ROSA MARIA DA COSTA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	135	2004/11/8500	2020/11/1708	ROSANA PESSINI DE MORAES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
82	1987/0/3214	2019/11/14721	LÍDIA BOULIOSA DA ROCHA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	136	2005/11/10722	2020/11/2140	STR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
83	1988/0/17983	2020/11/1015	MARIA ADRIANA DE MORAES BEGA	APROVAÇÃO DE PROJETO – HABITAÇÃO ECONÔMICA	137	2005/11/227	2019/11/9661	ROBERTA SALIN PENTEADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
84	1988/0/26467	2020/11/7868	ANTÔNIO SEBASTIÃO GIACOMELLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	138	2006/11/7579	2020/11/8055	JOEL ROBERTO BARTOLOMEU	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO

139	2007/11/3263	2019/11/9769	MAURO FERNANDO VANTI MACEDO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	193	2017/11/7326	-	TEREZINHA COSTA DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
140	2008/11/3728	2019/11/17578	ANTÔNIO GRANDIM	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	194	2017/11/7392	2019/11/15827	RITA DE CÁSSIA RIGITANO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
141	2009/11/13428	2020/11/5112	DOMINGUES DE OLIVEIRA BRITO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	195	2017/11/7647	2019/11/4293	MARIO MARCIO RECALDE	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
142	2009/11/16561	2020/11/1981	XANDEPARK ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LTDA - ME	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	196	2017/99/254	2018/11/13443	DORGIVAL DE SOUSA OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
143	2009/11/2582	2020/11/3225	REGINALDO BRAMBILA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	197	2017/99/351	2019/11/6811	VIVIANNE AMÉLIA SANGALLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
144	2009/11/956	2019/11/16869	SANDRA SANTANA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	198	2018/10/32590	2019/11/17389	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
145	2010/11/11186	2018/11/15071	MARCOS RIBEIRO SLIUZAS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	199	2018/11/10276	2019/11/15884	HAVAI MAATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
146	2010/11/11888	2018/11/3087	INGRID M. CUSIN AHMED EL-DASH	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	200	2018/11/10796	2019/11/3556	ELISEU DA SILVA PINTO LEITE	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
147	2010/11/12811	2019/11/9429	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	201	2018/11/13611	2019/10/18763	MARIA ABADIA DE ANDRADE	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
148	2011/11/13765	2021/11/1308	THERUMI ELIANE MARUYAMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	202	2018/11/13745	2020/11/13571	HESA 148 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
149	2011/11/16339	2019/11/16388	SIRLENE APARECIDA M. CONCEIÇÃO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	203	2018/11/14766	2020/11/82	ORLANDO DUTRA DE SANTANA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
150	2011/11/7808	2020/11/7079	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	204	2018/11/15256	2019/11/14384	FRANCELEINE SANTOS VIANA FERNANDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
151	2012/11/10622	2020/11/1024	LUCIANE CONSCETTA GALDINO	APROVAÇÃO DE PLANTAS PARA ANEXAÇÃO/DESANEXAÇÃO DE LOTES	205	2018/11/15370	2019/11/12785	EDSON VILAS BOAS ORRÚ	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
152	2012/11/11787	2019/11/15412	DONATO D'ERI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	206	2018/11/7641	2019/11/8003	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULAÇÃO LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
153	2012/11/12837	2020/11/2270	PAULO FERNANDO AYUSO MONTE	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	207	2018/11/7653	2018/11/16434	VALDILEI JOSÉ FERREIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
154	2012/11/2775	2020/11/4999	THIAGO REINALDI SIQUEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	208	2018/11/8669	2019/11/7320	RAFAEL NOGUEIRA PINTO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
155	2012/11/582	2020/11/4163	ALTILINO BATISTA RODRIGUES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	209	2018/11/9201	2019/11/1744	SEBASTIÃO EDIVINO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
156	2012/11/8486	2020/30/66	ODAIR APARECIDO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	210	2018/99/785	2020/11/4036	DANIEL TOSHIKAZU OHARA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
157	2013/10/21025	2017/11/7554	ERLI DINÉIA COSTA SOUZA	RECURSO	211	2019/11/10078	-	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
158	2013/11/12860	2019/11/15959	ROBERTO CÉSAR ALVES DE HYPOLITO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	212	2019/11/11532	2020/11/11322	YVONE ESTEVAM DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
159	2013/11/1324	2019/30/630	CARLOS MARQUES DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	213	2019/11/11690	-	JOSÉ ROBERTO RUFFI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
160	2013/11/16249	2019/11/8879	JACIANO GONÇALVES PEDROSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	214	2019/11/12290	-	ANGELINA BENEDITA VIEIRA TUPY DE LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
161	2014/11/1309	2019/11/4092	DORIVAL ARCELI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	215	2019/11/12911	-	ALUCIMAR MATIUSI DE OLIVEIRA	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO
162	2014/11/16138	2020/11/1255	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MURAL DO CAMBUI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	216	2019/11/12931	-	ANDERSON CUSTÓDIO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
163	2014/11/17206	2020/11/3479	ANTÔNIO VAZ DE LIMA NETO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	217	2019/11/13060	-	PEDRO HENRIQUE VELASCO DE OLIVEIRA ROSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
164	2014/11/17338	2019/11/14288	ELIAS ALVES BARBOSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	218	2019/11/13364	-	ESPÓLIO DE ANTÔNIO CHIAVEGATTI DA CUNHA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
165	2014/11/19621	2015/11/13671	CLAUDETE H. DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	219	2019/11/13459	-	RODRIGO MORAES FONTES LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
166	2014/11/20261	2020/11/3662	FÁTIMA DE ALMEIDA SOUZA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	220	2019/11/13670	-	JOSÉ SOUZA LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
167	2014/11/6289	2015/11/18992	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	221	2019/11/13671	-	PAULO ROMÃO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
168	2014/11/7216	2020/11/10584	VANDERLEI NATALIN BRITO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	222	2019/11/13859	-	CAMILA CRISTINA DE SOUZA MAGGIOLLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
169	2014/11/8273	2020/11/6975	JACQUELINE MARIANO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	223	2019/11/14198	-	PAULO CÉSAR SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
170	2015/11/10600	2020/11/508	ZENILDO SOUZA LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	224	2019/11/14273	-	JOSÉ PEDRO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
171	2015/11/11291	2020/11/8668	WALDEMAR SACILOTTO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	225	2019/11/14310	-	MATHEUS UBIRATAN BENATT	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
172	2015/11/13193	2020/11/769	B ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	APROVAÇÃO DE PLANTAS PARA ANEXAÇÃO/DESANEXAÇÃO DE LOTES	226	2019/11/14563	-	ROBERTO MAIA TOZI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
173	2015/11/17380	2018/11/13589	MARIA JOSÉ PAVÃO DE PAULA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	227	2019/11/1458	2019/11/12630	ANGUILLA ADM. DE IMÓVEIS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
174	2015/11/19720	2019/11/12592	MÍRIAM DUARTE CORRÊA	REVALIDAÇÃO DE DIRETRIZES	228	2019/11/15460	-	RICARDO BAGNI ROVERI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
175	2015/11/2415	2020/11/12791	JOÃO PAULO DAVID	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	229	2019/11/15731	-	MARCOS VINÍCIUS BARBOSA LUZ	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
176	2015/11/5677	2020/11/5020	MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	230	2019/11/15932	-	MARTA DIAS HERNANDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
177	2015/11/7864	2020/11/892	JOSÉ CARLOS LOPES SIQUEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	231	2019/11/1615	2020/11/12853	LUIS ADMIR BRUSCO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
178	2016/11/11255	2020/11/5326	MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	232	2019/11/16259	-	CARLOS ROBERTO AYRES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
179	2016/11/11298	2018/11/6337	BERENICE BIASOTO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	233	2019/11/16338	-	ROGÉRIO COSTA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
180	2016/11/13175	-	VANESSA FERNANDES LEMOS PASQUINI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	234	2019/11/16395	-	LURDES BENEDITA DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
181	2016/11/17467	2019/11/14355	OZÉIAS DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	235	2019/11/16677	-	FÁBIO GARCIA DA SILVA	MODIFICAÇÃO DE LOTES
182	2016/11/17799	2018/11/16475	ALESSANDRO RAMOS BERNARDES DIAS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	236	2019/11/16936	2020/11/12134	NATÁLIA DI ROCCO VOZZA JUNQUEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
183	2016/11/19435	2020/11/10104	ADRIANA DE OLIVEIRA CASTRO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	237	2019/11/17065	-	WILSON ANTÔNIO MENDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
184	2016/11/7051	-	MAURÍCIO KAZUTO MURAYAMA	ALVARÁ DE PEQUENA REFORMA	238	2019/11/17370	-	NEY AQUINO OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
185	2016/11/8234	2019/11/10888	EDER JONES TAMIOSSI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	239	2019/11/17390	-	SHUNZO SAKUMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
186	2016/11/9581	2018/11/16150	ADELADIO BISPO DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	240	2019/11/2037	-	MARIA MARILENE ROGANTE	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
187	2016/99/187	2019/11/6008	CÉLIO ANDRÉ BARBOSA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	241	2019/11/3228	2019/11/13310	AZUL EMPREENDIMENTOS CASA LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
188	2017/11/11229	2020/11/141	LEONICE CARVALHO DE LISBOA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	242	2019/11/3327	-	JOSIAS MARTINS JÚNIOR	REBAIXAMENTO DE GUIAS
189	2017/11/12228	2020/11/12649	V.L. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO	243	2019/11/4487	2019/11/9464	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
190	2017/11/14366	2020/11/2139	PAULO GOMES DE CAMPOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	244	2019/11/4599	-	IVANILDE ROSA ESTEVES DE CARVALHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
191	2017/11/14994	2020/11/5140	WILSON YUNORI ISAYAMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	245	2019/11/5311	2019/11/15695	MARLY DOS SANTOS ACIOLI E SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
192	2017/11/4964	2018/11/8853	CARLOS ROBERTO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO	246	2019/11/5448	2019/11/13404	CLAYTON DE ARAÚJO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO

247	2019/11/6097	-	ALFREDO DOMINGUES DA CRUZ	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
248	2019/11/6104	-	OSVALDO PEREIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
249	2019/11/6198	2019/11/16269	RODRIGO PISSOLATO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
250	2019/11/9335	-	ANDRÉ WHYTE GARBO	SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA
251	2019/11/9433	2020/11/1362	ANDRÉ WHYTE GARBO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
252	2019/11/9546	2020/11/3009	JAMIL CHATI SOBRINHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
253	2019/11/9557	-	NILSON NEVONY	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
254	2019/11/9909	-	ELISABETE ORSONI CAPASSO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
255	2019/50/772	-	RONALDO DA SILVA NARCISO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
256	2019/50/773	-	TERCÍLIA DA SILVA FURTADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
257	2019/50/777	-	TERCÍLIA DA SILVA FURTADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
258	2019/50/778	-	HELENA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
259	2019/50/800	-	ROBSON DANIEL OLIVEIRA LOPES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
260	2019/60/1067	-	OSVALDO BELLONI JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
261	2019/99/88	2020/11/13259	PAWEL GRZEGORZ GUNIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
262	2020/10/16952	-	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	POLUIÇÃO SONORA
263	2020/10/4411	2020/10/4484	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REBAIXAMENTO DE GUIAS
264	2020/11/10052	-	HELOISA DA SILVA FUGISAWA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
265	2020/11/10235	-	AMÉLIA FUSSAE PEROSI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
266	2020/11/10557	-	MOISÉS JOSÉ MARTINS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
267	2020/11/10715	-	ANDRÉ CORREA LANZONI	CERTIDÃO GRÁFICA
268	2020/11/10835	-	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
269	2020/11/10992	-	PEDRO ANTONIO CHAIB	ALVARÁ DE TAPUME
270	2020/11/11271	-	JOSÉ NUNES DA MOTA	ANEXAÇÃO DE LOTES
271	2020/11/11574	-	PAULO TORRES DO PRADO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
272	2020/11/11751	-	BIANCA MARIA GAVINHO FERNANDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
273	2020/11/11805	-	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL GLARUS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
274	2020/11/12497	-	ANA PAULA RODRIGUES PALELLI	REBAIXAMENTO DE GUIAS
275	2020/11/13420	-	PAULO CÉSAR LAVAGNOLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
276	2020/11/1384	-	EDER SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
277	2020/11/1444	-	ELIANA ROBLES CUELAS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REFORMA E AMPLIAÇÃO
278	2020/11/1468	-	RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMP. IMOB. LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
279	2020/11/1522	-	LUCIMARO JOSÉ COSTA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
280	2020/11/1530	-	IDA TAMBASCIA BALDASSO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
281	2020/11/1569	-	ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
282	2020/11/1611	-	PAULO CÉZAR DOS REIS ALVES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
283	2020/11/1996	-	BSS SERVIÇOS FINANCEIROS COBRANÇAS	ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA
284	2020/11/2166	-	ROGÉRIO MACHADO DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
285	2020/11/2314	-	ANTÔNIO GERMANO DE FARIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
286	2020/11/2622	-	ODUVALDO CARDILLO JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
287	2020/11/2668	-	COTHA ADM. DE BENS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
288	2020/11/302	-	EDSON DE FARIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
289	2020/11/3141	-	MANOEL BENEDITO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
290	2020/11/3371	-	THAIS DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
291	2020/11/3559	-	CÉLIA CAPRERA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
292	2020/11/3564	-	ELISABETH SCARPELLINI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
293	2020/11/36	-	TEREZINHA DA PENSE OLIVEIRA RODRIGUES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
294	2020/11/3614	-	JÚLIA PEREIRA VIANA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
295	2020/11/373	-	JOÃO AP. ALVES DO AMARAL JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
296	2020/11/3933	-	LUIS CARLOS GOUVEIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
297	2020/11/4075	-	ROSÂNGELA ANNICHINI LOSCHI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
298	2020/11/4172	-	AUGUSTO PEREIRA PINTO LIMA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
299	2020/11/4217	2020/11/11323	THAIZE DANILE DE MELO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
300	2020/11/4358	-	ADAIAS BATISTA DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
301	2020/11/4390	2020/11/13792	PAULO SERGIO GUISSI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO

302	2020/11/4418	-	JEREMIAS FELIPE SANTIAGO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
303	2020/11/4447	-	IVANIR MARQUES FERNANDES	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
304	2020/11/5004	-	ALSIDINO BISPO PEREIRA	DESDOBRO DE LOTES
305	2020/11/5050	-	JOSÉ PACHECO DIAS DE ANDRADE	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
306	2020/11/5171	-	ROBERTO CARLOS NAVARRO	ANEXAÇÃO DE LOTES
307	2020/11/5267	-	MARCO ANTÔNIO BASSO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
308	2020/11/5403	-	LIMOGES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	ALVARÁ DE TAPUME
309	2020/11/546	2021/11/1787	SEBASTIÃO ERNESTO DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
310	2020/11/5494	2021/10/166	AMG PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
311	2020/11/6129	2021/11/1332	ESPÓLIO DE OSWALDO MARIO BAGNOLI	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
312	2020/11/6247	-	PRISCILA BRENDA DE SOUZA OLIVEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
313	2020/11/6345	-	ROBERTO CARLOS NAVARRO JÚNIOR	ANEXAÇÃO DE LOTES
314	2020/11/6576	-	ANTÔNIO CÂNDIDO SIMÕES JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
315	2020/11/7071	-	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
316	2020/11/7140	-	ELIANE MÁRCIA SILVA CARELI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
317	2020/11/730	-	MARCOS SAVI	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
318	2020/11/7328	-	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
319	2020/11/7507	-	LAURENTINA DE SANTANA SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
320	2020/11/7866	-	IRACEMA MARIA DE SILVA DUARTE	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
321	2020/11/8026	-	CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
322	2020/11/8027	-	DEISE MARA GOUVEA	DISPENSA DE REVALIDAÇÃO DE DIRETRIZES
323	2020/11/8112	-	SIMONE DA SILVA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
324	2020/11/8297	-	BENEDITO CARLOS MONTANHEIRO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
325	2020/11/8783	2020/11/12712	REGIONAL VITTA CPS DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
326	2020/11/9225	-	ROSILDA DE CARVALHO ADRIANO	DESDOBRO DE LOTES
327	2020/11/9351	-	CÍCERA DA COSTA BARBOSA CARVALHO	DESDOBRO DE LOTES
328	2020/11/944	2020/11/10779	COVABRA SUPERMERCADOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
329	2020/11/9830	-	ROPERBRÁS SEGURANÇA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
330	2020/11/9976	-	HUMBERTO BOCOLAN	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
331	2020/50/3	-	JOSÉ MARIA NOGUEIRA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
332	2020/60/169	-	VASILE REBAC FILHO	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
333	2020/60/243	-	OLÍVIO GOUVEA	APROVAÇÃO DE PROJETO – REGULARIZAÇÃO
334	2020/99/169	2020/11/8337	YASMIN ALENCAR LOPES	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
335	2020/99/387	-	JARBAS JOSÉ PARAÍZO JÚNIOR	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
336	2020/99/499	2020/11/8059	ROBERTO TOMAZIA	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
337	2020/99/593	2021/11/786	RAPHAEL SEDANO	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO
338	2021/11/109	-	JOANA CARDOSO DOS SANTOS	APROVAÇÃO DE PROJETO – CONSTRUÇÃO

Campinas, 10 de agosto de 2021
ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR comunica:

PROCESSO SEI PMC 2020.00059267-29

INTERESSADO: CONDOMÍNIO INSPIRATTO RESIDENCIAL

CNPJ: 14.086.818/0001-83

ASSUNTO: DEFESA AO AI Nº 4539

DEFERIDO.

PROCESSO SEI PMC 2020.00059267-29

INTERESSADO: CONDOMÍNIO INSPIRATTO RESIDENCIAL

CNPJ: 14.086.818/0001-83

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AO AI Nº 4539

ANULADO POR ERRO DE FORMA E MOTIVAÇÃO.

Campinas, 10 de agosto de 2021

ALEXANDRE POLLI BELTRAMI

Chefe de Setor / Coordenador do CEREST

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2021.00011589-13

Tendo em vista o despacho nº4204554e documentos demais documentos encartados, AUTORIZO o Apostilamento ao Termo de Convênio nº 008/2021, firmado entre o Município de Campinas e a Irmandade de Misericórdia de Campinas, para que nele fiquem registradas as determinações da Portaria SMS nº 06, de 31 de março de 2020 e

Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2020.

Publique-se.

Na sequência, à SMJ/PGM/PLC/NFA para eventual formalização e providências de registro. Após, ao DGDO para prosseguimento.

Campinas, 10 de agosto de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE
AGOSTO DE 2021**

Autorização

SEI: PMC.2017.00001426-82

A vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Procurador Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.4162460), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.4173443), do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.4175091) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (4179457), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (4205117), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa BIOSTOCK Diagnósticos, Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda., CNPJ 16.434.877/0001-20 (Termo de Contrato n.º 072/18 (doc.0885934), que tem por objeto a locação de equipamentos analíticos, compostos por 04 Sistemas Automatizados Integrados ou Híbridos, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais de suporte à realização de exames de Urina (tipo I) no Laboratório Municipal de Campinas, pelo prazo de 06(seis) meses, a partir de 13/08/2021, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$444.576,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme apontado no documento 4110439.

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de agosto de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE
AGOSTO DE 2021**

SEI: PMC.2018.00008432-14

Tendo em vista o despacho do DA/SMS 3575256e os pareceres da Sra. Procuradora Municipal do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.4186435), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.4201855) e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.4203788), os quais adoto como fundamento de decidir. INDEFIRO o pleito de rescisão amigável do contrato n.º 05/2020, celebrado com a empresa R & M Comércio de Veículos Eireli, bem como determino o prosseguimento do processo administrativo de aplicação de penalidade, já iniciado através do processo PMC.2020.00060416-66, garantindo-se à empresa a ampla defesa e o contraditório.

Ao Departamento Administrativo para ciência e demais providências, bem como comunicação à interessada.

Publique-se.

Campinas, 10 de agosto de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2020.00058482-30 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 004/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 151.610,17** (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A**, no valor total de **R\$ 4.051,20** (quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 28, Ata Registro de Preços nº 148/2021;

- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A**, no valor total de **R\$ 1.250,40** (um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 36, Ata Registro de Preços nº 149/2021;

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 22.257,17** (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para o fornecimento dos lotes 26,34 e 45, Ata Registro de Preços nº 150/2021.

- **PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 39.131,00** (trinta e nove mil, cento e trinta e um reais), para fornecimento dos lotes 20,24,25,30,41 e 52, Ata Registro de Preços nº 151/2021;

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 45.449,40** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 44 e 47, Ata de Registro de Preços nº 152/2021;

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 35.520,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para o fornecimento do lote 42, Ata Registro de Preços nº 153/2021;

- **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME**, no valor de **R\$ 3.951,00** (três mil, novecentos e cinquenta e um reais), para o fornecimento do lote 46 Ata de Registro de Preço nº 154/2021;

Campinas, 10 de agosto de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2020.00022224-70 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão nº 299/2020 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente

processo administrativo e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 185.460,50** (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor de **R\$ 6.835,20** (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para o fornecimento dos lotes 11, Ata de Registro de Preços nº 078/2021;

- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 585,60** (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 079/2021.

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 131.717,80** (cento e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 12 e 36, Ata Registro de Preços nº 080/2021.

- **PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais), para fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 081/2021.

- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A**, no valor total de **R\$ 18.121,90** (dezoito mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), para o fornecimento do lote 14,17 e 18 Ata Registro de Preços nº 100/2021.

Campinas, 10 de agosto de 2021

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À
SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: PMC.2021.00041096-62

INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SS LTDA

CNPJ/ CPF: 02.965.843/0001-58

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

Campinas, 10 de agosto de 2021

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

O Setor de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas DETERMINA e dá CIÊNCIA do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO total de estabelecimento- AIP nº 1840, lavrado em 10/08/2021, à empresa Eude Fonseca de Souza 31108557805, inscrita no CNPJ sob nº 31.706.699/0001-33, Nome Fantasia: Restaurante Florinda, localizada à Rua Luiz Dalincourt, 162 - Bosque, Campinas/SP, Atividade: Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 3775 lavrado em 10/08/2021.

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 072/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC 2020.00032301-91, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como presidente;

Claudemir Valentim Correa, matrícula nº 29.342-3, como membro;

Ana Paula dos Santos Menezes Rojo, matrícula nº 34.325-0, como membro.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 073/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC. 2019.00003240-39, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como presidente;

Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 34.582-2, como membro;

Ana Paula dos Santos Menezes Rojo, matrícula nº 34.325-0, como membro.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 74/2021 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC. 2019.00040192-14, os seguintes servidores:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 34.582-2, como presidente;

Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como membro;

Ana Paula dos Santos Menezes Rojo, matrícula nº 34.325-0, como membro.

Campinas, 10 de agosto de 2021

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

INDEFIRO o recurso interposto pela interessada, conforme descrição abaixo.

INTERESSADA	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CAPRI	RUA AMADOR BUENO 165	VILA INDUSTRIAL	0217/2021
PROTOCOLO SEI: 2021.00019492-95			

Campinas, 10 de agosto de 2021

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ISIS MARIA DA CUNHA CANTO	RUA JOAQUIM DE PAULA SOUZA 696	JARDIM PROENÇA	0230/2021
PROTOCOLO SEI: PMC. 2021.00045503-00 VALOR: R\$ 1.136,58			

Campinas, 10 de agosto de 2021

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EM 07 DE AGOSTO DE 2021**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo: 2015/10/59.501

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Objeto:** Prorrogação Excepcional do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.**Despacho:****À vista das informações existentes neste protocolado, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça de fls. 3389 a 3392, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:**

1. A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa STERICYCLE Gestão Ambiental Ltda. (Termo de Contrato n.º 142/16 e aditamentos posteriores), que tem por objetivo a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte, pelo período de mais 12 (doze) meses com Cláusula Resolutiva;

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.955.830,51 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), conforme indicado e justificado por esta Pasta às fls. 3354 e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 3356. Sendo o valor da despesa total para o exercício de 2021 de R\$ 2.349.244,30 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos);

3. Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Justiça - Núcleo de Formalização de Ajustes, para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE**Solicitação: 2021000820****Interessado: DAIANY DE OLIVEIRA RIEDO**

Em atendimento de sua solicitação número 2021000820, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Procuração nomeando Fabio com firma reconhecida;
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Declaração informando bota-fora: corrigir a declaração para o volume de 493,43 (corte - aterro) e acrescentar a assinatura da Daiany;
- Projeto Básico de Terraplenagem: assinado, devem ser representados na mesma planta os perfis, sendo apenas 3 longitudinais e 3 transversais, acrescentar o volume final de corte, aterro e bota fora (sem necessidade do memorial),
- corrigir Arquivo KMZ com a localização;
- corrigir na aba movimentação de terra o volume de bota fora.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: rafaella.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

GEÓLOGA RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)****CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA - BIÊNIO SETEMBRO/2021 - AGOSTO/2023**

A Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA), com sede nesta Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, cumprindo o disposto na Lei Municipal 12.153, de 06/12/2004, CONVOCA entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas, a se inscreverem de acordo com o estipulado neste edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão ser realizadas no período de **11/08/2021 a 20/08/2021**, apresentando a seguinte documentação:

- Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria da entidade registrada em cartório;
- Ofício endereçado à Comissão Eleitoral do CMPDA indicando os nomes de candidatos a titulares e suplentes para o Conselho.

Toda a documentação deverá ser encaminhada via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas até o dia **20/08/2021**, endereçada à:

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais
Comissão Eleitoral - CMPDA
- DAS VAGAS

As entidades inscritas de acordo com o presente Edital, concorrerão às 05 (cinco) vagas disponíveis para representantes da(s) entidade(s) que tem em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais não humanos legalmente constituídos no Município, e seus 05 (cinco) respectivos suplentes.

- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Conforme decisão da Reunião Ordinária de 29/07/2021, instituiu-se para recepção e análise de documentação das entidades e nomes que concorrerão à disputa eleitoral uma Comissão Eleitoral;

Foram escolhidos por unanimidade os seguintes nomes para compor a Comissão Eleitoral, que concordam tacitamente em não serem candidatos nesta eleição para a escolha de conselheiros da causa animal:

Presidente: Paulo Anselmo Nunes Felipe - Matrícula nº 98099-4

Secretária: Eliana Ferraz Santos - CPF nº 096.963.908-23

Suplente: Pia Gerda Passeto - OAB/SP nº 189.322

A Comissão Eleitoral se reunirá na Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais, na Secretaria do Verde, ao término do período das inscrições para análise da documentação;

Encaminhará à Presidência para Publicação no Diário Oficial a relação das inscrições das Entidades Deferidas e/ou Indeferidas com prazo para interpelação de recursos no caso de indeferimento;

Encaminhará o resultado final das candidaturas deferidas após análise dos recursos interpostos à Presidência do Conselho que convocará as Entidades para Assembleia Geral Extraordinária.

- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As entidades com as inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral e encaminhadas à Presidência, serão convocadas para Assembleia Geral Extraordinária que, por meio de votação do Pleno, elegerá os nomes indicados pelas entidades regularmente inscritas com até 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

- CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

ETAPAS	PRAZOS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	DE 11/08/2021 A 20/08/2021
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL	DE 21/08/2021 A 25/08/2021
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO	26/08/21
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DOS INDEFERIMENTOS	26/08/2021 A 30/08/2021
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA COMISSÃO ELEITORAL	30/08/2021 A 01/09/2021
PUBLICAÇÃO FINAL COM AS ENTIDADES DEFERIDAS	02/09/21
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	02/09/21
ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO COM CADASTRAMENTO PRÉVIO.	09/09/21

Contato para eventuais dúvidas:

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais
Tel.: 2116-0659/0832

Campinas, 10 de agosto de 2021

MARIA JOSÉ DE MATTOS

Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal ? CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2021.00001983-34 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº2017/14/4148, autorizado por Jessé Bruschi Ferreira, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a(Srª) **José Lino de Souza**.

Campinas, 10 de agosto de 2021

JESSÉ BRUSCHI FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137/2019 - SEL. CEASA.2019.00000820-19 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019 - OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamento para rastreamento e monitoramento de veículos do Programa Municipal de Alimentação Escolar. - **CONTRATADA: ROTA RASTREADORES E MONITORAMENTO VEICULAR EIRELI ME - CNPJ: 18.922.927/0001-44 - VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R\$ 780,00, mantendo** o valor de R\$ 52,00 por veículo. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/10/2021 e encerramento em 30/09/2022. - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato aqui aditado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2018 - PROTOCOLO FÍSICO N.º 2017.16.01607 (SEL. CEASA.2020.00000441-08) - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2018. - CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, CNPJ: 48.197.859/0001-69. - OBJETO: Prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para o adequado funcionamento do Sistema Gales, referente aos módulos Administrativo, Estoque, Financeiro e Técnico, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações, evolução tecnológica, treinamento e desenvolvimento de novas funcionalidades (sob demanda), em uso pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar. - **VALOR:** O valor anual estimado de R\$ 97.938,96. - **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 10/09/2021 e encerramento em 09/09/2022. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato aqui aditado.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º: 3382/21
CONTRATANTE: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA
CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.
OBJETO: CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORA-DIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 06/08/2021 06/08/2022.
PROCESSO INTERNO N.º: SEL.COHAB.2021.00002408-02

CONTRATO N.º: 3383/21
CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.
CONTRATANTE: VALPELINE EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHS - COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE LOTE(S) URBANIZADO(S) - ÁREA 201.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO
PROCESSO INTERNO N.º: SEL.COHAB.2019.00000127-38

CONTRATO N.º: 3384/21
CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.
CONTRATANTE: POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHS - COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE LOTE(S) URBANIZADO(S) - ÁREA 202.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO
PROCESSO INTERNO N.º: SEL.COHAB.2019.00000128-19

Campinas, 10 de agosto de 2021
LUÍS MOKITÍ YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 024/2021, protocolo SEI EMDEC nº 2021.00000384-85 - **Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes para os Agentes da Mobilidade Urbana Ciclistas e Motociclistas.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clcando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 26/08/2021. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 26/08/2021.** Em: 10/08/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia **18/08/2021 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 4, no Capítulo 15, item 15.6 e no Anexo Ido Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo 15, item 15.4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Kellen ou Cristiane por meio dos telefones 3772-1568 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
2227899-0	ARTUR DE OLIVEIRA FIRMINO	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE JR	437.265.498-70	26º

Campinas, 11 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Pregão Eletrônico nº 016/2021 - SEI EMDEC nº 2021.00001301-10. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2021, referente ao registro de preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP, pelo

qual foram **ADJUDICADOS** os Lotes 01, 02 e 03 para as empresas classificadas em 1º lugar: **F.P. CATÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.078/0001-04, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)** para o Lote 01 e **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)** para o Lote 02; **S&A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.944.295/0001-88, no valor de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** para o Lote 03, totalizando **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** na contratação. Em 10/08/2021.

AYRTON CAMARGO E SILVA
Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SEI nº 2021.00001051-82. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 018/2021, referente à **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinatura de uso do software AutoDesk AutoCad LT e AEC Collection incluindo suporte técnico, instalação, upgrade e atualização do software, na modalidade nomeada,** o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **CAMSERV TECNOLOGIA SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.566.986/0001-09, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**. Em 10/08/2021.

AYRTON CAMARGO E SILVA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO Nº 19/2021

Institui a Comissão de Seleção de propostas do edital para credenciamento nº 01/2021 do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Iperó.

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 11, alínea "c", do Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de propostas para proceder a seleção de pessoas físicas para prestação de serviços de apoio à visitação, na modalidade de condução de visitantes, na Área de Relevante Interesse Ecológico da Mata de Santa Genebra, conforme edital para credenciamento nº 01/2021 do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Iperó.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos servidores:

I - **CRISTIANO KREPSKY** - Biólogo e Coordenador de Conservação Ambiental da Fundação José Pedro de Oliveira / ARIE Mata de Santa Genebra, Matrícula 8-6 - como presidente da comissão

II - **SABRINA KELLY BATISTA MARTINS** - Diretora do Departamento Técnico-científico da Fundação José Pedro de Oliveira / ARIE Mata de Santa Genebra, Matrícula 21-3, integrante;

III - **AUGUSTO DE OLIVEIRA BRUNOW VENTURA** - Biólogo da Fundação José Pedro de Oliveira / ARIE Mata de Santa Genebra, Matrícula 45-0 - como integrante;

Art. 3º - Será de incumbência da Comissão analisar, avaliar e julgar as propostas recebidas de acordo com os critérios estabelecidos no edital para fins de habilitação, credenciamento e emissão das autorizações conforme estabelecido em edital.

Parágrafo único - A análise, a avaliação e o julgamento das propostas serão realizados em conjunto com os representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, especialmente designados para este fim.

Art. 4º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 50 dias a partir da data de envio das propostas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FJPO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de agosto de 2021
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECISÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001273-13****OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002021oc00088**

OBJETO: Registro de Preços de materiais para cirurgias de coluna cervical anterior e posterior - padronizados pela tabela SUS, em regime de consignação com comodato de equipamentos.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.4155113, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **Total Medic Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos**, em face de ato que reprovou o produto por ela oferecido (materiais hospitalares) e desclassificou sua proposta e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001701-54****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002021OC00130**

OBJETO: Aquisição de Hélio líquido para aparelho de ressonância magnética.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.4202774, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **White Martins Gases Industriais LTDA** e, no mérito **NEGO PROVIMENTO**.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Publique-se. Em seguida restitua-se ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 09 de agosto de 2021

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1797/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2019. **Termo de Aditamento:** nº 167/2021. **Contratada:** TECNOREV - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI. **CNPJ:** 20.059.228/0001-64. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato aditamento de 25% sobre o valor inicial contratado, correspondendo a R\$ 153.750,00. **Termo de Aditamento:** nº 168/2021. **Contratada:** FULL PRIME - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. **CNPJ:** 10.317.801/0001-39. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato de aditamento de 24,74% sobre o valor inicial contratado, correspondendo a R\$ 171.405,36. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de microcomputadores, impressoras e monitores Touch Screen. **Assinatura:** 02/08/2021.

Campinas, 10 de agosto de 2021

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR. SÉRGIO BISOINI
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: HMMG.2020.00001381-88. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 075/2021. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (bico aspirador e outros). **Empresa:** ASTRA CIENTIFICA EIRELI-EPP. **CNPJ:** 05.431.736/0001-38. item 10 - R\$ 0,30. Item 12 - R\$ 0,30. **Empresa:** EXPAND MÉDICO LTDA. **CNPJ:** 00.844.672/0001-83. item 09 - R\$ 0,32. Item 11 - R\$ 0,33. **Empresa:** FOX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP. **CNPJ:** 28.791.011/0001-56. item 13 - R\$ 0,12. **Empresa:** MEDEVICES - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 24.774.241/0001-56. item 03 - R\$ 1,13. Item 04 - R\$ 1,45. Item 07 - R\$ 2,40. **Empresa:** NORTH MED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP. **CNPJ:** 23.236.167/0001-51. item 05 - R\$ 1,15. Item 06 - R\$ 1,15. Item 08 - R\$ 1,50. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 10/08/2021.

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00000606-51. **Modalidade:** Medida provisória nº 1047/2021. **Termo de Aditamento:** nº 172/2021. **Contratada:** INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA. **CNPJ:** 25.254.114/0002-70. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de 25/08/2021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 810.000,00. **Assinatura:** 04/08/2021.

Campinas, 10 de agosto de 2021

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti
DR. SÉRGIO BISOINI
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

PROCESSO Nº HMMG.2021.00000627-85

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002021OC00131

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de equipamentos de gasometria com fornecimento de insumos para realização dos testes de gasometria para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, área técnica competente, Diretoria Jurídica e Diretoria Administrativa, **resolver:** **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 114/2021 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$1.787.998,32 (Um milhão setecentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos.).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de agosto de 2021

DR. SÉRGIO BISOINI
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 023/2019

REQUISICÃO DE COMPRAS Nº 00185/2021 - PROCESSO SEI

IMA.2019.00000426-45

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria relacionada às atuações especialmente nas esferas tributária, regulatória, atuação em processos administrativos de cunho tributário e sobre recolhimento de encargos trabalhistas. **EMPRESA:** SAAVEDRA SANDY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ:** 27.378.928/0001-60 **VALOR GLOBAL:** O Valor Global é de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de novembro de 2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DA HORA (R\$)	VALOR MENSAL PARA 20 HORAS (R\$)	VALOR TOTAL PARA 12 MESES (R\$)
I	I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADA ÀS ATUAÇÕES ESPECIALMENTE NAS ESFERAS TRIBUTÁRIA, REGULATÓRIA, ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CUNHO TRIBUTÁRIO E SOBRE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS.	240	HORAS	R\$ 265,50 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	R\$ 5.310,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)	R\$ 63.720,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

Campinas, 09 de agosto de 2021

GERÊNCIA JURÍDICA
MARCIO BARBADO
DIRETOR COMERCIAL
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE
MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO
DIRETOR DE INOVAÇÃO E OPERAÇÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que em 18/06/2020 foi publicada a suspensão do prazo deste Concurso Público nº (01/2019) até 31/12/2020 em cumprimento da LEI Nº 15.905, de 19/05/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 20/05/2020, conforme Artigo 1º (transcrito abaixo):

"Art. 1º Fica autorizada a Administração Pública municipal, direta e indireta, a **soberstar até 31 de dezembro de 2020** os prazos de validade dos concursos públicos com resultados finais homologados, realizados no município de Campinas, anteriormente à publicação do Decreto nº 20.782, de 21 de março de 2020".

Os **NOVOS PRAZOS DE VALIDADE** deste CP passam a ser:

22/04/2022 para os cargos:

Técnico de Instrumentação (Automação de Processos)
Assistente Administrativo (Call Center)

17/06/2022 para os cargos:

Analista de Tecnologia da Informação-Suporte de Infraestrutura TI;
Analista de Tecnologia da Informação-Suporte de DBA-Banco de Dados;
Analista de Tecnologia da Informação-Análise e Desenvolvimento;
Analista Administrativo - Serviços Administrativos;
Analista Administrativo - Serviços Jurídicos;
Analista Administrativo - Contabilidade;
Procurador/Jurídico;
Agente Técnico Elétrico-Eletrotécnico/Eletricista de Manutenção;
Agente Técnico de Hidromecânica/Mecânico;
Agente Técnico de Hidromecânica/Soldador;
Agente Técnico de Hidromecânica/Torneiro Mecânico,

Campinas, 10 de agosto de 2021

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR

Diretor Presidente

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2019/90041; DL 365/2019. **Contratada:** SW TI Aplicada a Sustentabilidade Ltda ME, **CNPJ:** 17.959.794/0001-18. **Objeto:** Licença Software Onegreen. **Prorrog. Vig.:** 12 meses a partir de 22/08/2021. **Valor:** R\$ 23.900,00. Passa a responder pelo contrato o Sr. Rene Carlos Bender.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912324751

Protocolo CMC-ADM-2021-00055 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/7101-51 - Objeto: Retificação do valor estimado do contrato com supressão de 54,04% do valor, reduzindo para R\$369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) - Fundamento legal: inciso I, alínea b, e §2º, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 da lei nº 8.666/93 - Assinatura: 06/08/2021.

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Comissão Especial de Estudos, criada através do Requerimento nº 147/2021, Processo 233.381, para analisar e discutir sobre a normatização, atualização de legislação e procedimento relativo à permissão e concessão do solo público na cidade de Campinas, informa o cancelamento da 8ª Reunião dessa Comissão, que seria realizada no dia 12 de agosto de 2021, quinta-feira, às 14h, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo.

Campinas, 10 de agosto de 2021

ARNALDO SALVETTI

Presidente da Comissão Especial de Estudos

17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso IX do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, às 14h, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (PELOM) Nº 160/2019, Processo 228.745, de Autoria dos então senhores vereadores Zé Carlos, Campos Filho, Fernando Mendes, Filipe Marchesi, Gilberto Vermelho, Jorge da Farmácia, Jorge Schneider, Nelson Hossri, Perminio Monteiro, Professor Alberto e Vinicius Gratti, que "ACRESCENTA OS §§ 6º A 14 AO ART. 168 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA INSTITUIR O ORÇAMENTO IMPOSITIVO".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

18ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso IX do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 17ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA (PELOM) Nº 167/2021, Processo 234.198, de Autoria dos senhores vereadores Carlinhos Camelô, Carmo Luiz, Fernando Mendes, Filipe Marchesi, Jair da Farmácia, Jorge Schneider, Juscelino da Barbarese, Marcelo da Farmácia, Otto Alejandro, Perminio Monteiro, Professor Alberto, Rodrigo da Farmácia e Zé Carlos, que "ALTERA O INCISO III DO ART. 16 E O § 3º DO ART. 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso X do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 18ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) Nº 5/2021, Processo 233.695, de Autoria da Mesa da Câmara, que "ACRESCE O INCISO IV AO § 1º DO ART. 235 DA RESOLUÇÃO Nº 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

20ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso VI do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 19ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) Nº 55/2021 E EMENDA MODIFICATIVA, Processo 234.112, de Autoria do senhor vereador Zé Carlos, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.569, DE 30 DE JUNHO DE 2000, QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, POLIMENTO, TROCA DE ÓLEO E SERVIÇOS AFINS, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

21ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso VI do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 20ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) Nº 17/2021, Processo 233.119, de Autoria do senhor vereador Zé Carlos, que "ACRESCENTAM-SE OS ARTS 117-A E 117-B À LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/21

Altera o inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.....

III - coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado na portaria onde houver recolhimento da coleta pública, quando o Poder Público não for autorizado a

realizar a coleta no interior do loteamento;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de agosto de 2021

autoria: Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO.

22ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso X do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 21ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) Nº 7/2021 E À EMENDA MODIFICATIVA, Processo 233.699, de Autoria dos senhores vereadores Luiz Cirilo, Carlinhos Camelô, Carmo Luiz, Debora Palermo, Eduardo Magoga, Gustavo Petta, Otto Alejandro, Paulo Gaspar, Paulo Haddad, Perminio Monteiro, Professor Alberto e Rubens Gás, que "INCLUI DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, PARA ESTABELECEER NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE FRENTES PARLAMENTARES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade convoca, nos termos do inciso V do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, **Audiência Pública, a se realizar no dia 18 de agosto de 2021, quarta-feira, logo em seguida ao encerramento da 22ª Audiência Pública, no Plenário "José Maria Matosinho"** deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta, para debater o seguinte Processo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) Nº 11/2016, Processo 221.455, de Autoria dos senhores vereadores Luiz Rossini e Zé Carlos, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSOÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS REALIZAR O ALINHAMENTO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS DOS POSTES E NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 39.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *Facebook*, *streaming* no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no *Youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência presencialmente, em conformidade com os termos do Ato da Mesa nº 18/21, e também através de link disponível na capa do site www.campinas.sp.leg.br.

Campinas, 10 de agosto de 2021

VEREADOR CARMO LUIZ

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 28/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00366 - **Objeto:** Aquisição, instalação e configuração de solução de *software* de gerenciamento de ativos de mídias digitais tipo MAM (*Media Asset Management*) para busca, gestão, gerenciamento, processamento, transcodificação, catalogação e arquivamento multiplataforma de mídias digitais, incluindo transferência de conhecimento, suporte técnico e operacional mensal e operação assistida, nos termos e condições estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência.

Início de Acolhimento das Propostas: a partir das 8h do dia 11/08/2021;

Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 24/08/2021;

Disponibilidade do Edital: 11/08/2021, no portal eletrônico www.comprasnet.gov.br. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.

Campinas, 10 de agosto de 2021

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA

Diretor de Materiais e Patrimônio

PUBLICAÇÕES NO

Diário Oficial

A PARTIR DE 31/7/2021,
para publicar seus Editais, Atas e demais
publicações é só entrar no link abaixo e
preencher:
<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php#jump-menu-principal>

Ligue: (19)3755-6533

